



**Estado do Amazonas**  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**RELATÓRIO E PARECER PRÉVIO  
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

**EXERCÍCIO DE 2016**

**Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**  
Conselheira-Relatora



**Estado do Amazonas**  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Conselheiro Presidente – Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior  
Conselheira Vice-Presidente – Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Conselheiro Corregedor – Antônio Júlio Bernardo Cabral  
Conselheiro Ouvidor – Mário Manoel Coelho Mello  
Conselheiro – Érico Xavier Desterro e Silva  
Conselheiro - Josué Cláudio de Souza Filho  
Conselheiro - Júlio Assis Corrêa Pinheiro

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador Geral MPC/TCE/AM

**João Barroso de Souza**  
Procurador oficiante das Contas do Prefeito do Município de Manaus

## **COMISSÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

Portaria nº 104/2016-GPDRH  
(DOE, edição nº 1297, Pag. 02, de 16/02/2016)

Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior - Coordenador  
Naíde Irlane Lins dos Santos  
Camila Raposo de Albuquerque  
João de Deus Lins da Silva  
Luciano Simões de Oliveira



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Sumário	Fls.
Apresentação	6
Introdução	7
Composição do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Manaus	10
<b>Relatório analítico</b>	10
1. Organização Administrativa e Planejamento	10
1.1. Responsável pelo municipal	10
1.2. Estrutura Municipal	11
1.3. Planejamento	11
1.3.1. Plano Plurianual	12
1.3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias	12
<b>2. Programação e Orçamentação</b>	13
2.1 Lei Orçamentária Anual (LOA)	13
2.2 Programas de Trabalho	14
2.3 Previsão da Receita	16
2.4 Fixação da Despesa	17
2.4.1. Por Categoria De Despesa	17
2.4.2. Despesa Autorizada	18
2.5 Créditos Adicionais	18
2.5.1 Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares	18
2.5.2. Por Funções De Governo	19
2.5.3. Por Órgãos, Entidades E Fundos	20
<b>3. Gestão Orçamentária e Financeira</b>	22
3.1. Da Receita	22
3.1.1. Receitas Correntes	24
3.1.2. Receita Própria	24
3.1.3. Receita Tributária	25
3.1.4. Receita de Contribuição	26
3.1.5. Receita Patrimonial	26
3.1.6. Receita de Serviços	26
3.1.7. Transferências Correntes	26
3.1.8. Outras Receitas Correntes	28
3.1.9. Receitas de Capital	29
3.1.10 Transferências de Capital	29
3.2. Da Despesa	30
3.2.2 Despesa Autorizada, empenhada, liquidada e paga alocada por Função	30
3.2.3 Investimentos	31
3.2.4 Repasses ao Poder Legislativo	33
3.2.5 Renúncia Fiscal	33



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

<b>4</b>	<b>Demonstrações Contábeis</b>	<b>34</b>
4.1	Balanço Orçamentário	35
4.2	Balanço Financeiro	39
4.3	Balanço Patrimonial	43
	4.3.1 Patrimônio Financeiro	43
	4.3.1.1 Ativo Financeiro	44
	4.3.1.2 Passivo Financeiro	44
	4.3.2. Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios Pagos em 2016	46
	4.3.2.1 Dívida Fundada	46
	4.3.3 Patrimônio Permanente	48
	4.3.2 Ativo Circulante e Passivo Circulante	48
	4.3.2.1. Ativo Circulante	48
	4.3.2.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa	49
	4.3.2.1.2. Créditos a Curto Prazo	50
	4.3.2.1.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	50
	4.3.2.1.4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	52
	4.3.2.1.5. Estoques	52
	4.3.2.1.6. VPD Pagas Antecipadamente	54
	4.3.2.2. Passivo Circulante	54
	4.3.2.2.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	54
	4.3.2.2.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	55
	4.3.2.2.3. Demais Obrigações a Curto Prazo	56
	4.3.3. Diferença entre Ativo e Passivo Circulante	58
	4.3.4. Ativo e Passivo não Circulante	58
	4.3.4.1 Ativo Não Circulante	58
	4.3.4.1.1. Realizável a Longo Prazo	58
	4.3.4.1.1.1. Dívida Ativa Tributária e não Tributária	59
	4.3.4.1.2. Investimentos	63
	4.3.4.1.3. Imobilizado	64
	4.3.4.1.4. Intangível	67
	4.3.4.2. Passivo Não-Circulante	67
	4.3.4.2.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	68
	4.3.4.2.2. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	71
	4.3.4.2.3. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	71
	4.3.4.2.4. Provisões a Longo Prazo	71
	4.3.4.2.5. Demais Obrigações a Longo Prazo	72
	4.4. Contas de Compensação (Atos Potenciais Ativos e Passivos)	73
	4.4.1 Patrimônio Líquido	74
	4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais	74



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

4.5 Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)	75
<b>5. Gastos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	78
<b>6. Gastos nas Ações de Serviços Públicos de Saúde</b>	82
<b>7. Gastos com Pessoal</b>	83
7.1 Resumo das contratações de Pessoal	84
<b>8. Convênios de Entrada e Saída</b>	85
8.1 Convênios de Entrada	85
8.2 Convênios de Saída	86
<b>9. Das Licitações, Dispensas e Inexigibilidades</b>	87
<b>10. Dos Contratos e Aditivos</b>	88
<b>11. Controle Interno</b>	97
<b>12. Gestão Fiscal</b>	98
12.1 Receita Corrente Líquida	98
12.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	98
12.3 Relatório de Gestão Fiscal	99
12.4 Despesa com Pessoal – Poder Executivo/Legislativo	100
12.5 Operações de Crédito	100
12.6 Dívida Consolidada Líquida	101
12.7 Demonstrativo da Projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	102
<b>13. Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais</b>	104
12.1 Resultado Nominal	104
12.2 Resultado Primário	105
12.3 Audiências Públicas	105
<b>14. Itens De Questionamento</b>	106
<b>15. CONCLUSÃO</b>	117



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

## **APRESENTAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Conselheiros,  
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas.

Conforme dispõe a Lei 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do estado do Amazonas), e ainda o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 127 da Constituição Estadual do Amazonas é competência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas apreciar e auxiliar o Poder Legislativo na fiscalização da gestão fiscal das Contas Prestadas anualmente pelo Prefeito do Município de Manaus.

A apreciação verifica o cumprimento da execução, para o exercício de 2016, da Lei Orçamentária Anual, na qual abrange os orçamentos da seguridade social e fiscal, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual referente aos períodos de 2014 a 2017, sendo analisado de forma geral o desempenho do Governo Municipal nos aspectos patrimonial, orçamentário, financeiro e fiscal, com a elaboração de Relatório Analítico com o objetivo de emissão de Parecer Prévio que subsidiará o julgamento a ser feito pela Câmara Municipal de Manaus.

Importante ressaltar que o parecer prévio emitido por este Tribunal não prejudica o exame dos atos e fatos administrativos de responsabilidade dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, da administração direta e indireta, assim como as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Conforme o disposto no artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 06, de 22 de janeiro de 1991 e art. 28, I da Lei Orgânica de Manaus, foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, dentro do prazo legal, a Prestação de Contas referente ao exercício de 2016 do Prefeito do Município de Manaus, Senhor ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO, na função de Agente Político, a qual foi autuada no Processo nº 11327/2017, em 31/03/2017. Ocorre que, em decorrência da amplamente divulgada problemática nos sistemas de controle processual desta Corte, a prestação de contas teve que ser autuada novamente sob o nº 2631/2017.

A análise das Contas do Prefeito foi realizada pela Comissão instaurada pela Portaria nº 104/2016-GPDRH (DOE do TCE/AM, edição nº 1297, Pag. 02, de 16/02/2016), com base no Balanço Geral do Município e nas Demonstrações Contábeis elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.

Cabe ressaltar que análise feita nesta oportunidade é técnica e subsidiária ao julgamento que a Câmara Municipal de Manaus fará, não prejudicando a auditoria e julgamento que o Tribunal de Contas realizará em todas as unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Manaus, cujo objetivo é diferente, onde o enfoque recai nos aspectos da execução da receita e da despesa, compreendendo todos os estágios, assim como, o exame dos atos administrativos de que originam despesas para o erário municipal.

Por fim, registramos nossos agradecimentos aos Senhores Conselheiros deste Tribunal de Contas, ao Procurador Geral e ao Procurador de Contas Oficiante, e em especial aos servidores



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

integrantes da Comissão de Assessoramento e àqueles que foram consultados sobre processos específicos destas contas, por todo apoio técnico emprestado à realização deste relatório.

**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Conselheira-Relatora**

**Composição do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Manaus**

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas por meio da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exerce a atribuição de apreciar as contas de gestão do **Senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto**, Prefeito do Município de Manaus, relativas ao exercício de 2016, com o objetivo de emitir Parecer Prévio em conformidade com a legislação vigente.

As Contas Anuais foram remetidas à Câmara Municipal de Manaus pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manaus mediante o Ofício nº 81/GP de 24/03/2017, sendo recebido no protocolo da Presidência da Câmara Municipal de Manaus no dia 30/03/2017, com os anexos exigidos e em cumprimento ao caput do artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1991.

Posteriormente, o Presidente da Câmara Municipal de Manaus, encaminhou cópia do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício 2016, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por meio do Ofício nº 002/2017-PRES/CMM, datado de 06/04/2017, sendo recebido na DIEPRO/TCE/AM no dia 10/04/2017, cumprindo o artigo 9º, §1º da Lei Complementar Estadual nº 06/1991.

No mesmo passo, o Prefeito em exercício, Senhor Marcos Rotta, em obediência ao artigo 20, I da Lei Complementar Estadual nº 06/1991, encaminhou o Balanço Geral da Prefeitura de Manaus, exercício 2016, com todos os anexos e ainda a publicação.

O Balanço Geral é constituído do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim como dos demais demonstrativos e elementos, todos elaborados segundo os parâmetros da Lei nº 4.320/1964.

Cabe ressaltar que a execução orçamentária referente ao exercício de 2016 corresponde à execução orçamentária de cada unidade gestora, o que compreende todo o conjunto de gestores que compõe a gestão política-administrativa. Sendo que o presente Relatório Analítico, procura evidenciar além da análise setorial, isto porque as decisões de governo, são tomadas em nível macroeconômico.

Na oportunidade, foram apresentadas cópias das contas pelo Senhor Prefeito do Município de Manaus, Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas por meio do Ofício nº 45/GP, datado de 22/03/2016 e protocolado na DIEPRO/TCE em 30/03/2016, em cumprimento ao inciso I do art. 20 da Lei Complementar nº 06/1991, c/c o § 1º do art. 29 da Lei nº 2423/1996.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

A publicação dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais e seus anexos ocorreu no Diário Oficial do Município de Manaus, na data de 31/03/2016, conforme estabelece o art. 9º, caput da Lei Complementar nº 06/91.

A Prestação de Contas encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo cumpriu a Resolução nº. 27 de 27 de novembro de 2013 deste Tribunal de Contas, compreendendo, assim, a documentação a seguir discriminada:

DOCUMENTOS	FLS.
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 01)	75
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA CONSOLIDADO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 02)	77/89
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 02)	91/130
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (ANEXOS 03 E 04)	132/171
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMA DE TRABALHO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (ANEXO 06)	172/187
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (ANEXO 07)	189/194
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 08)	196/201
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS (ANEXO 09)	203/206
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (ANEXO 10)	208/225
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11)	227
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)	229/231
BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)	233/234
BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)	236/238
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)	240/241
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA (ANEXO 16)	243
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA (ANEXO 16) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS	245
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)	246
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)	248/251
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2016	253/271
CÓPIA BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2015 (ANEXO 14)	272/274
CÓPIA BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2015 (ANEXO 13)	276/277
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA	279
RELAÇÃO ANALÍTICA DE RESTOS A PAGAR 2016 POR CREDOR, POR QUADRIMESTRE E OS REFERENTES À SAÚDE, SEGREGADOS POR FONTE DE RECURSOS	280/395
RELAÇÃO ANALÍTICA DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POR EXERCÍCIO E POR CREDOR	396/524
RELAÇÃO ANALÍTICA DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS	525/554
QUADROS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DE ALTERAÇÕES COMPLEMENTARES	555/625
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS / DOTAÇÃO CANCELADA / REMANEJADA E ALTERAÇÕES DE QDD (RELDDEMCRSPLIQ)	626/1275





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS NO EXERCÍCIO	1276/1616
RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS NO EXERCÍCIO (OBRAS CONCLUÍDAS / EM ANDAMENTO / PARALISADAS / ATIVOS DE INFRAESTRUTURA E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	1617/1648
RELAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E ATIVOS DE INFRAESTRUTURA	1649/1681
INVENTÁRIO DO ESTOQUE DE MATERIAIS	1682/2288
COMPROVAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DAS CONTAS ANUAIS	2289
COMPROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS À UNIÃO E AO ESTADO	2290/2293
DEMONSTRATIVO MENSAL DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES ADMITIDOS NO EXERCÍCIO	2294/2307
LEI DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	2269/2311
RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS PAGOS NO EXERCÍCIO E A PAGAR	2312/2326
DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FIRMADAS E/OU VIGENTES NO EXERCÍCIO	2327/2384
DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO	2385/2593
DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS E ADITIVOS FIRMADOS	2594/2832
RELAÇÃO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	2833/2852
ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM ALCANCE	2853
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	2854/2856
DECRETOS DE CONTINGENCIAMENTO E DESCONTINGENCIAMENTO	2857/2874
EXTRATOS E CONCILIAÇÕES DA CONTA MOVIMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2875/3310
EXTRATOS E CONCILIAÇÕES DA CONTA MOVIMENTO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3311/3629
EXTRATOS E CONCILIAÇÕES DA CONTA APLICAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3630/3906
EXTRATOS E CONCILIAÇÕES DA CONTA APLICAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3907/4391
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES A CURTO PRAZO - RPPS	4392/4471
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO	4472/4583
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES E DUODÉCIMOS FEITOS À CMM	4584
RELAÇÃO DE OB'S REF. AOS REPASSES À CMM	4585/4590
ROL DOS RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS	4591/4937
IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	4939
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4940/4941
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDADO (RELEXEORC_08)	4942/4958
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA (RELEXEORC_12)	4959/5002
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO POR FUNÇÃO E FONTE (RELEXEORC_14)	5003/5029
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO POR FUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA (RELEXEORC_23)	5030/5264
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E UNIDADE GESTORA (RELEXEORC_16)	5265/5303
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA, AÇÃO, FONTE DE RECURSO E NATUREZA DE DESPESA (RELEXEORC_22)	5304/5803
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (RELEXEORC_26)	5804/6002
ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	6003/6030
RELATÓRIO DE AUDITORIA	6031/6176



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

CERTIFICADO DE AUDITORIA	6177
PARECER DO CONTROLE INTERNO	6178
DEMONSTRATIVOS DOS INCISOS I A XI, ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 11/2012	6179/6294

## **DOS BALANCETES**

Os balancetes foram encaminhados a esta Corte de Contas no prazo estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 06/1991.

## **RELATÓRIO ANALÍTICO**

### **1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**

#### **1.1. RESPONSÁVEL PELO GOVERNO**

A administração do Município de Manaus, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, foi exercida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO.

#### **1.2. ESTRUTURA MUNICIPAL**

A estrutura organizacional do Município de Manaus estabelecida na Lei nº. 2076 de 29 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária para o exercício de 2016) é constituída pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo, sendo composta de órgãos da Administração Direta, Indireta (autarquias e fundações) e Fundos Especiais.

#### **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Manaus  
Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus

#### **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Secretaria Municipal da Casa Civil  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal da Casa Militar  
Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal Extraordinária



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Secretaria Municipal de Finanças, Tec. da Informação e Controle Interno  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos  
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### **FUNDOS**

Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal do Desenvolvimento e Meio Ambiente  
Fundo Municipal de Fomento à Micro e pequena Empresa  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Fundo Municipal da Assistência Social  
Fundo Municipal dos Direitos Humanos  
Fundo Municipal de apoio à Pessoa Deficiente  
Fundo Municipal antidrogas  
Fundo Municipal de direitos dos Idosos  
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Fundo Municipal de Cultura

#### **AUTARQUIAS**

Instituto Municipal de Planejamento Urbano  
Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito  
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos  
Manaus Previdência

#### **FUNDAÇÕES**

Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

### **1.3. PLANEJAMENTO**

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

A Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN dispõe, em seu artigo 147, que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias; e
- III - o orçamento anual.

### 1.3.1. PLANO PLURIANUAL

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - O plano plurianual

(...)

§ 1º. A Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

A Lei Municipal nº 1.831, de 30.12.2013, alterada pela Lei nº 2.077 de 29/12/2015, instituiu o Plano Plurianual (PPA), cujo objetivo é nortear os orçamentos do município de Manaus durante o quadriênio de 2014 a 2017. O Plano apresenta os “Programas”, que são instrumentos de organização de ação do governo e são mensurados por indicadores.

O PPA, em seu art. 5º, relaciona os anexos que demonstram os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e recursos a serem executados no período de 2014 a 2017. Programas esses que serão esteio da gestão governamental e que deverão direcionar a execução orçamentária.

### 1.3.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

“ Art. 165. Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

II - as diretrizes orçamentárias;

(...)

§ 2º. A Lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem periodicidade anual, hierarquia especial e se sujeita a prazos e ritos peculiares de tramitação. É destinada a delimitar a forma e o conteúdo com que a Lei Orçamentária de cada exercício deve ser apresentada e indicar as prioridades a serem observadas em sua elaboração.

A referida Lei, elaborada com base no Plano Plurianual, compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte (art. 165, § 2º, CR/1988). Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Gestor Público dentro de suas competências deve apresentar, na forma de anexos, as metas fiscais, para o exercício a que se referir e para os dois subsequentes, bem como a



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

previsão de riscos fiscais. Desta forma, na hipótese de insuficiência de arrecadação, haverá limitação de empenhos e movimentação financeira, com a consequente restrição da ação governamental em alguns de seus programas (art. 9º, LRF).

O município de Manaus editou a Lei nº 2.010, de 01 de julho de 2015, publicada Diário Oficial do Município - DOM da mesma data, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias, especificando, no Capítulo II - Art. 3º, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para exercício financeiro de 2016, que constam demonstradas em seus anexos, cumprindo, dessa forma, seu objetivo principal.

No que tange ao anexo de riscos fiscais (§ 3º do art. 4º da LRF), verificou-se que está em consonância com as determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O anexo de metas fiscais (§ 1º do art. 4º da LRF) apresentou todas as exigências determinadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, relacionadas no § 2º do art. 4º da referida Lei.

## **2. PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO**

### **2.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988**

“ **Art. 165.** Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais;

(...)

§ 5º. A Lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”

A Lei Orçamentária Anual (LOA) apresenta a previsão das receitas e a fixação das despesas nos termos do § 3º do art. 147 da Lei Orgânica do Município e o estabelecido no PPA e na LDO, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social referentes aos Poderes do Município de Manaus, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (art. 165, § 5º, CR e art. 5º da LRF).

De acordo com o art. 5º da LRF, foram elaborados os demonstrativos da compatibilidade da programação dos orçamentos, bem como providenciada a reserva de contingência e a arrecadação de todos os tributos de competência constitucional, porém não foi identificado o demonstrativo das medidas de compensação de renúncias das receitas, conforme art. 5º, II da LRF, sendo motivo de possível notificação com objetivo de justificar tal ausência. Fato esse notificado e já providenciada a alteração para a próxima Lei Orçamentária.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Com base no art. 147, § 8º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, foi editada a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2076 de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município - DOM da mesma data) a qual estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2016, apresentando a alocação dos recursos e mantendo a harmonia com os programas aprovados pelo PPA, estando, portanto, compatível com as seguintes leis: Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município.

O Orçamento estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 4.146.710.000,00, sendo que para o orçamento fiscal o valor de R\$ 2.869.903.500,00 e para Seguridade Social de R\$ 1.276.806.500,00, distribuídos em programas prioritários, conforme se elenca no tópico seguinte:

## 2.2. PROGRAMAS DE TRABALHO

Nº	Programas	Orçamento 2016	
		Fiscal	Seguridade Social
1	1001 - Atuação Parlamentar	8.964.000,00	
2	1002 - Promoção de Esporte e Lazer	12.527.000,00	
3	1004 - Assistência a Pessoa Idosa		2.503.000,00
4	1005 - Manaus Mais Limpa	206.474.300,00	
5	1010 - Exercendo a Cidadania	85.000,00	
6	1015 - Difusão Cultural	5.676.000,00	
7	1016 - Programa de Desenvolvimento e Turismo	1.370.000,00	
8	1018 - Programa Inclusão Socioeducacional	5.465.000,00	
9	1020 - Economia Solidária	320.000,00	
10	1022 - Melhoria do Transporte Urbano	15.209.000,00	
11	1023 - Melhoria do Trânsito na Cidade de Manaus	30.668.000,00	
12	1024 - Modernização Fazendária e de Tec da informação	48.549.000,00	
13	1025 - Atenção Básica		326.788.500,00
14	1026 - Atenção Especializada		227.022.000,00
15	1027- Desenvolvimento Urbano e Inclusão Sócio-Ambiental de Manaus	4.390.000,00	
16	1030 - Atendimento Educacional a Criança de 0 a 5 Anos	197.124.000,00	
17	1031 - Ensino Fundamental de Qualidade	640.558.500,00	
18	1032- Programa de Gestão Política de Com. Soc. do Mun. de Manaus	63.030.000,00	
19	1033 - Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	98.000,00	
20	1034 - Apoio as Forças Armadas	96.000,00	
21	1035 - Assistência Farmacêutica		19.428.000,00
22	1036 - Educação Inclusiva	25.012.000,00	
23	1037 - Educação e Cidadania	13.023.000,00	
24	1038 - Ensino Rural	90.382.700,00	
25	1039 - Vigilância Sanitária		3.057.000,00
26	1040 - Guarda Metropolitana Ativa	794.000,00	
27	1042 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental		37.595.000,00
28	1043 - Programa Parceria Público Privada - PPP/AM	960.000,00	
29	1044 - Defesa Civil Atuante	793.000,00	
30	1045 - Programa Habitacional de Interesse Social e Fundiário	195.000,00	
31	1046 - Serviços Urbanos de Iluminação Pública	112.500.000,00	
32	1047 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	11.257.000,00	
33	1048 - Gestão de Planejamento e Geoprocessamento Urbano	1.144.000,00	



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

34	1050 - Promoção da Formação Profissional do Servidor Municipal	1.337.000,00	1.000.000,00
35	1055 - Gestão da Política da Mulher da Ass. Social e Direitos Humanos		903.000,00
36	1057 - Apoio à Indústria e ao Empreendedorismo Local	341.000,00	
37	1059 - Apoio ao Desenv. e a qualificação profissional do Trabalhador	3.060.000,00	
38	1060 - Sistema Viário do Município de Manaus	107.653.000,00	
39	1061 - Logradouros Públicos de Manaus	11.139.000,00	
40	1062 - Proteção Social Básica		33.014.000,00
41	1063 - Proteção Social Especial		2.107.000,00
42	1066 - Programa de Apoio a Rede Socioassistencial no Âmbito da SUAS		17.055.000,00
43	1067 - Gerenciamento do Patrimônio Histórico e Cultural	2.000,00	
44	1068 - Igarapés de Manaus	110.943.000,00	
45	1070 - Programa de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.	5.872.000,00	
46	1073 - Captação e Distribuição de Água Potável	60.000,00	
47	1077- Assist. a Rede de Proteção dos Dir. do Portador de Deficiência		3.000,00
48	1078 - Execução da Política Municipal de Direitos		3.000,00
49	1080 - Habitação Popular	4.958.000,00	
50	1081 - Controle e Qualidade Ambiental	3.293.000,00	
51	1082 - Manaus Mais Verde	226.000,00	
52	1083 - Programa Distrito Industrial da Micro e Pequena Emp – Dimicro	500.000,00	
53	1085 - Abastecimento Integrado	912.000,00	
54	1091 - Mais Juventude	1.170.000,00	
55	1099 - Mobilidade Urbana	1.200.000,00	
56	1100- Assistência Social a Grupos de Idosos do Município de Manaus		141.000,00
57	1104 - Desenvolvimento Socioeducacional	140.000,00	
58	1105 - Gestão de Bens Públicos	1.579.000,00	
59	1106 - Gestão da Qualidade e Transparência	22.000,00	
60	1107 - Rev., reestr. e requalif. do centro histórico/centro exp. de Manaus	155.000,00	
61	1108 - Produção Rural Sustentável	50.000,00	
62	1109 - Inspeção e fiscalização	23.000,00	
63	1110 - Nova Manaós	0,00	0,00
64	1111 - Expansão cultural	345.000,00	
65	1112 - Apoio e realização de eventos festivos	9.586.000,00	
66	1113 - Promoção das políticas dos direitos humanos		2.024.000,00
67	1115 - Controle Urbano	700.000,00	
68	1117 - Previdência dos servidores do município de Manaus		190.846.000,00
69	1118 - Rede de Proteção a criança e ao adolescente		1.696.000,00
70	1119 - Desapropriação de imóveis	10.900.000,00	
71	1120 - Promoção de ações de defesa dos consumidores	151.000,00	
72	1121 - Promoção da Aut. e Enfrent. à violência contra a mulher		540.000,00
73	1122 - Prog. de integração, mobilidade e desenv. cidade de Manaus	14.630.000,00	
74	1123 - Manaus - história, Memória e Patrimônio	200.000,00	
75	1124 - Program de Assistência a Saude		39.977.000,00
76	4001 - Programa de Gestão Administrativa	117.728.000,00	
77	4002 - Programa de Gestão Administrativa	705.043.000,00	281.742.000,00
78	5001 - Programa Com Encargos Especiais	222.600.000,00	3.620.000,00
79	9999 - Reserva de Contingência	36.721.000,00	85.742.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE</b>		<b>2.869.903.500,00</b>	<b>1.276.806.500,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>4.146.710.000,00</b>	

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2016



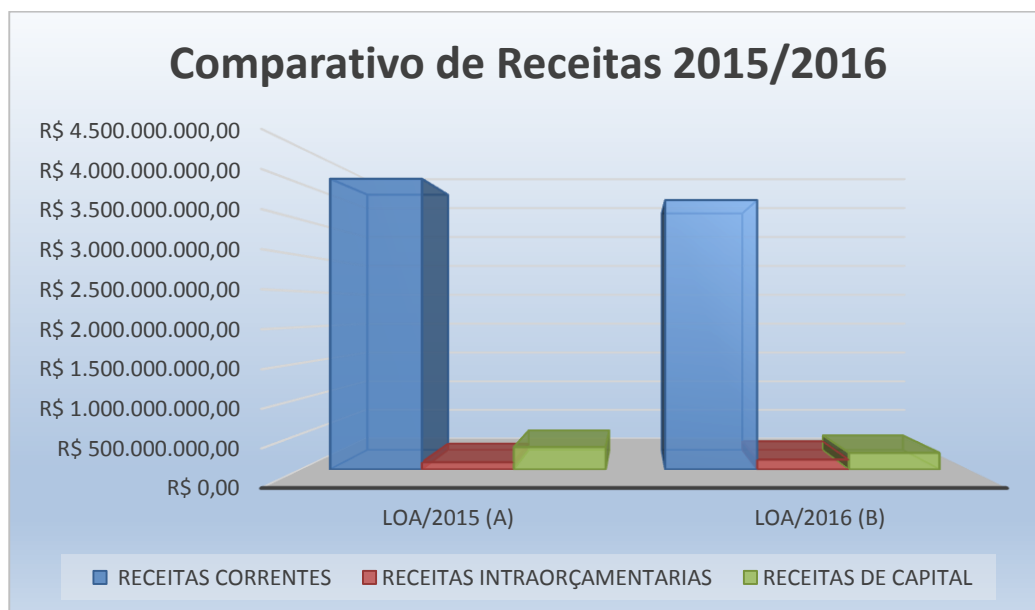
**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

### 2.3. PREVISÃO DA RECEITA

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, estimou uma Receita de **R\$ 4.146.710.000,00**, demonstrada por Categorias Econômicas e fontes, conforme se apresenta abaixo:

RECEITAS PREVISTAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS			
ESPECIFICAÇÃO	LOA/2015 (A)	LOA/2016 (B)	VARIAÇÃO (B/A)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.066.192.000,00</b>	<b>3.770.007.000,00</b>	<b>-7,28%</b>
Receita Tributária	991.022.000,00	976.512.000,00	-1,46%
Receita de Contribuição	209.147.000,00	251.081.000,00	20,05%
Receita Patrimonial	106.418.000,00	76.136.000,00	-28,46%
Receita de Serviços	23.238.000,00	18.542.000,00	-20,21%
Transferências Correntes	2.608.180.000,00	2.301.505.000,00	-11,76%
Outras Receitas Correntes	128.187.000,00	146.231.000,00	14,08%
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>102.719.000,00</b>	<b>140.542.000,00</b>	<b>36,82%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>316.605.000,00</b>	<b>236.161.000,00</b>	<b>-25,41%</b>
Operações de Crédito	238.377.000,00	217.933.000,00	-8,58%
Alienação de Bens	349.000,00	763.000,00	118,62%
Amortização de Empréstimos	1.118.000,00	100.000,00	-91,06%
Transferências de Capital	76.761.000,00	17.365.000,00	-77,38%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.485.516.000,00</b>	<b>4.146.710.000,00</b>	<b>-7,55%</b>

Quando se comparam os exercícios de 2015 e 2016, podemos afirmar que a Receita prevista para o exercício financeiro de 2016, no montante de **R\$ 4.146.710.000,00**, apresentou um decréscimo de **R\$ 338.806.000,00** equivalente a **-7,55%** em relação à receita do exercício anterior.







**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

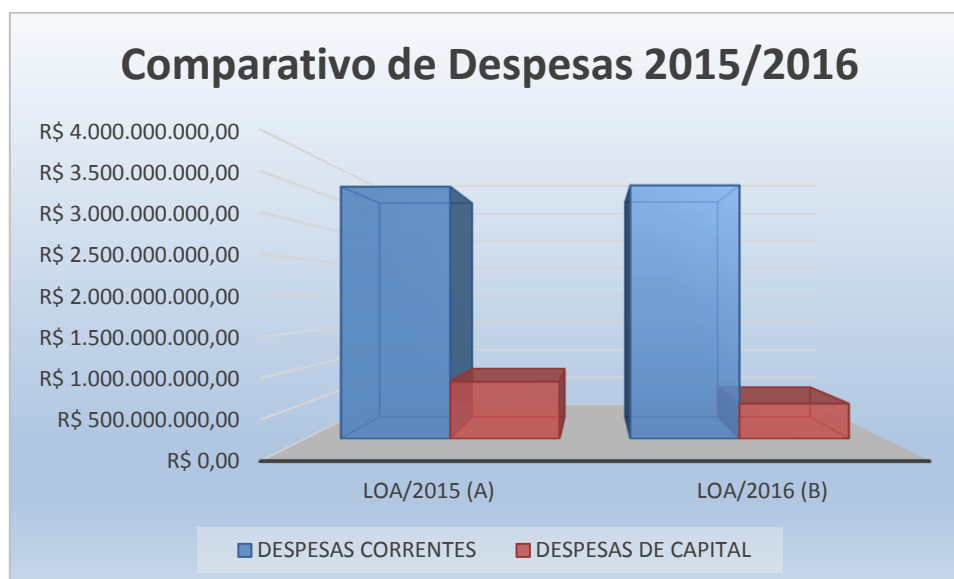
## 2.4. FIXAÇÃO DA DESPESA

A Lei Orçamentária, para o exercício de 2016, fixou uma Despesa de **R\$ 4.146.710.000,00**, conforme se demonstra nos quadros abaixo:

### 2.4.1. POR CATEGORIA DE DESPESA

DESPESA FIXADA POR CATEGORIA ECONOMICA			
ESPECIFICAÇÃO	LOA/2015 (A)	LOA/2016 (B)	VARIAÇÃO (B/A)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.515.433.181,00</b>	<b>3.533.641.700,00</b>	<b>0,52%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.957.537.000,00	2.036.431.000,00	4,03%
Juros e Encargos da Dívida	37.776.000,00	30.991.000,00	-17,96%
Outras Despesas Correntes	1.520.120.181,00	1.466.219.700,00	-3,55%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>795.126.841,00</b>	<b>490.605.300,00</b>	<b>-38,30%</b>
Investimentos	695.917.841,00	410.302.300,00	-41,04%
Inversões Financeiras	8.079.000,00	3.284.000,00	-59,35%
Amortização da Dívida	91.130.000,00	77.019.000,00	-15,48%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>41.255.978,00</b>	<b>36.721.000,00</b>	<b>-10,99%</b>
<b>RESERVA LEGAL DO RPPS</b>	<b>133.700.000</b>	<b>85.742.000</b>	<b>-35,87%</b>
<b>T O T A L</b>	<b>4.485.516.000</b>	<b>4.146.710.000</b>	<b>-7,55%</b>

Quando se comparam os exercícios de 2015 e 2016, podemos afirmar que a Despesa Fixada para o exercício financeiro de 2016, no montante de **R\$ 4.146.710.000,00**, apresentou um decréscimo de **R\$ 338.806.000,00** equivalente a **-7,55%** em relação à despesa do exercício anterior.





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

## 2.4.2. Despesa Autorizada

O resultado da abertura dos créditos adicionais, combinado com a movimentação de créditos - destaques recebidos e concedidos apurados no período de janeiro a dezembro de 2015, estão demonstrados no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA FIXADA E AUTORIZADA		
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL APURADO
1	<b>ORÇAMENTO INICIAL</b>	<b>4.146.710.000,00</b>
2	<b>Receita Realizada</b>	<b>4.821.006.847,49</b>
3	Excesso de Arrecadação	674.296.847,49
4	<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>4.146.710.000,00</b>
5	Créditos Adicionais - Excesso de Arrecadação	824.378.166,63
6	<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>4.971.088.166,63</b>
7	Despesa Realizada	4.656.466.363,48
8	Economia Orçamentária 2016	314.621.803,15
9	<b>SUPERÁVIT EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3+8-5)</b>	<b>164.540.484,01</b>
10	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO/2015</b>	<b>149.511.526,99</b>
11	<b>SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 (9+10)</b>	<b>314.052.011,00</b>
<b>ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)</b>		<b>19,88%</b>

O demonstrativo revela que a despesa autorizada para o exercício financeiro de 2016, na ordem de **R\$ 4.971.088.166,63**, apresentou um aumento de **19,88%** em relação ao orçamento inicialmente previsto, na importância de **R\$ 4.146.710.000,00**.

## 2.5. CRÉDITOS ADICIONAIS

### 2.5.1. DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O artigo 19, incisos de I a V da Lei nº 2.010 de 01/07/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares por superávit financeiro, excesso de arrecadação, até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência, Anulações Orçamentárias e Operações de Crédito.

Dessas categorias de suplementações, chama-se atenção para o limite de créditos que podem ser abertos por anulação orçamentária, no **percentual de até 40%, conforme inciso IV do art. 19 da Lei 2.010, de 01 de julho de 2015.**

Seção VI  
Da Abertura de Créditos Adicionais

Art. 18 - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir créditos adicionais suplementares com recursos do financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, até os limites dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no inciso I, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 1964;



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

II - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação verificado no exercício, nos termos do inciso II, § 1.º, e do § 3.º do art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 1964, excluindo-se da base de cálculo do excesso de arrecadação, verificado no exercício, as receitas de operações de crédito e de convênios ou termos de repasses;

III - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência constante da Lei Orçamentária;

IV - a abrir créditos adicionais suplementares na Administração Direta, nas entidades da Administração Indireta e nos fundos municipais por meio da anulação de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais até o limite de quarenta por cento do total da Despesa Fixada, nos termos do inciso III, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 1964;

V - a abrir créditos adicionais para atender despesas financiadas por Operações de Crédito autorizadas pelo Poder Legislativo.

<b>DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL</b>		
<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL APURADO</b>
1	<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>4.146.710.000,00</b>
2	Créditos Adicionais	824.378.166,63
3	<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>4.971.088.166,63</b>
4	<b>Limite de 40% Créditos Adicionais</b>	<b>19,88%</b>

Ou seja, o Poder Executivo Municipal obedeceu ao limite de 40% imposto pela Lei 2.010/2015, ao executar créditos adicionais na monta de **R\$ 824.378.166,63**, corresponde a **19,88%** da despesa fixada.

## 2.5.2. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR FUNÇÕES</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LOA 2015</b>	<b>LOA 2016</b>
1	Legislativa	126.692,00	126.692.000,00
3	Essencial à Justiça	24.826.000,00	28.034.000,00
4	Administração	367.896.000,00	405.184.000,00
5	Defesa Nacional	85.000,00	96.000,00
6	Segurança Pública	27.741.000,00	25.939.000,00
8	Assistência Social	117.400.500,00	100.792.000,00
9	Previdência	205.197.000,00	205.851.000,00
10	Saúde	823.868.000,00	833.297.500,00
11	Trabalho	13.391.000,00	25.544.000,00
12	Educação	1.244.942.000,00	1.117.698.200,00
13	Cultura	35.694.176,00	26.980.000,00
14	Direitos da Cidadania	6.832.000,00	2.068.000,00
15	Urbanismo	916.383.892,00	738.300.300,00



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

16	Habitação	33.177.000,00	4.958.000,00
17	Saneamento	51.460.000,00	110.943.000,00
18	Gestão Ambiental	20.885.000,00	19.605.000,00
20	Agricultura	673.000,00	55.000,00
23	Comércio e Serviços	72.784.500,00	13.557.000,00
27	Desporto e Lazer	33.472.954,00	21.905.000,00
28	Encargos Especiais	187.508.000,00	216.748.000,00
99	Reserva de Contingência	174.955.978,00	122.463.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.485.516.000,00</b>	<b>4.146.710.000,00</b>

### 2.5.3. POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS

<b>DESPESAS POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS 2016</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor 2016</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal de Manaus	126.352.000,00
Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus	340.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Casa Civil	152.120.000,00
Escritório de Representação em Brasília (1)	336.000,00
Fundo Municipal de Habitação	1.000.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	226.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	532.000,00
Procuradoria Geral do Município	87.419.000,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	34.951.000,00
Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (1)	8.049.000,00
Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Munic. de Manaus	46.930.000,00
Casa Militar	25.242.000,00
Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (1)	793.000,00
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno	161.543.000,00
Secretaria Municipal de Educação	435.184.200,00
Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (1)	625.849.000,00
Projeto de Expansão e Melhoria Educ. da Rede Pública Mun. de Manaus (1)	51.200.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação	65.857.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento	24.154.000,00
Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa	12.507.000,00
Fundo Municipal de Saúde	833.297.500,00
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.	23.075.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	168.651.000,00
Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus (1)	4.390.000,00
Unidade Executora de Projetos (1)	161.490.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	15.956.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente	3.649.000,00
Recursos Supervisionados pela SEMAD (1)	42.762.000,00
Recursos Supervisionados pela SEMEF (1)	179.387.000,00
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos	69.240.000,00



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Fundo Municipal de Assistência Social	17.934.000,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	817.000,00
Fundo Municipal de Direitos Humanos	3.000,00
Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência	3.000,00
Fundo Municipal Antidrogas	23.000,00
Secretaria Municipal de Limpeza Pública	248.098.300,00
Secretaria Municipal Extraordinária	1.522.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito	77.556.000,00
Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	13.290.000,00
Fundo Municipal de Direitos do Idoso	141.000,00
Superintendência Municipal de Transportes Urbanos	38.611.000,00
Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano	20.314.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	5.872.000,00
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	27.828.000,00
Fundo Municipal de Cultura	365.000,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	2.000,00
Manaus Previdência	295.128.000,00
Reserva de Contingência	36.721.000,00
<b>Total da Despesa por Órgão, Entidade e Fundos</b>	<b>4.146.710.000</b>

<b>DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>Entidades</b>	<b>Valor 2015</b>	<b>Valor 2016</b>
<b>Autarquias</b>	<b>473.156.000,00</b>	<b>431.609.000,00</b>
Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito	38.328.000,00	77.556.000,00
Superintendência Municipal de Transportes Urbanos	71.403.000,00	38.611.000,00
Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano	23.012.000,00	20.314.000,00
Manaus Previdência	340.413.000,00	295.128.000,00
<b>Fundações</b>	<b>51.592.676,00</b>	<b>41.118.000,00</b>
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	17.701.500,00	27.828.000,00
Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"	33.891.176,00	13.290.000,00
<b>Fundos</b>	<b>6.605.000,00</b>	<b>6.380.000,00</b>
Fundo Municipal de Direitos do Idoso	533.000,00	141.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	5.959.000,00	5.872.000,00
Fundo Municipal de Cultura	2.000,00	365.000,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	111.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>531.353.676,00</b>	<b>479.107.000,00</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A análise da Gestão Orçamentária e Financeira são verificados os aspectos gerais da receita e da despesa relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluindo o cumprimento dos limites legais e constitucionais em 2016.

A análise da receita é feita sob o enfoque da origem de captação, distinguindo-se os recursos próprios; as receitas oriundas da viabilização da capacidade tributária do Município, na utilização e exploração de seu patrimônio e da prestação de serviços; as receitas de transferências oriundas de participações em tributos federais e estaduais e recursos repassados através de contribuições, contratos e convênios.

Analisa-se a despesa sob o enfoque dos Programas de Governo estabelecidos no PPA 2014/2017, destacando as etapas de planejamento e de execução financeira, bem como os indicadores relacionados às setoriais envolvidas na ação governamental.

A despesa demanda análise sobre diversos aspectos, tendo como prioridade o regramento legal estabelecido nas destinações mínimas de recursos às áreas de saúde, educação e tecnologia de informação, máxima para pessoal, bem como tetos para alterações orçamentárias procedidas pelo Poder Executivo.

#### 3.1. RECEITA

A Receita Arrecadada Líquida alcançou o montante de **R\$ 4.821.006.847,49**, o que representa uma arrecadação a maior na ordem de **R\$ 674.296.847,49**, equivalente a **16,26%** em relação à Receita Prevista de **R\$ 4.146.710.000,00** conforme se demonstra no quadro abaixo:

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA 2016					
DISCRIMINAÇÃO	Receitas		Variação		
	Prevista	Arrecadada	Por Valor	% Prevista X Arrecadada	Part Rec Arrecadada %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.124.202.000,00</b>	<b>4.194.002.662,48</b>	<b>69.800.662,48</b>	<b>1,69%</b>	<b>86,99%</b>
Receita Tributária	976.512.000,00	924.619.011,51	-51.892.988,49	-5,31%	19,18%
Receita De Contribuições	251.081.000,00	309.589.555,81	58.508.555,81	23,30%	6,42%
Receita Patrimonial	76.136.000,00	97.777.955,72	21.641.955,72	28,43%	2,03%
Receita De Serviços	18.542.000,00	19.455.356,68	913.356,68	4,93%	0,40%
Transferências Correntes	2.653.727.000,00	2.608.987.270,41	-44.739.729,59	-1,69%	54,12%
Outras Receitas Correntes	148.204.000,00	233.573.512,35	85.369.512,35	57,60%	4,84%
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>140.542.000,00</b>	<b>449.966.773,34</b>	<b>309.424.773,34</b>	<b>220,17%</b>	<b>9,33%</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-354.195.000,00</b>	<b>-406.407.168,89</b>	<b>-52.212.168,89</b>	<b>14,74%</b>	<b>-8,43%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>236.161.000,00</b>	<b>571.417.984,44</b>	<b>335.256.984,44</b>	<b>141,96%</b>	<b>11,85%</b>
Operações De Crédito	217.933.000,00	550.786.901,90	332.853.901,90	152,73%	11,42%
Alienação De Bens	763.000,00	574.536,88	-188.463,12	-24,70%	0,01%
Amortização De Empréstimos	100.000,00	177.240,24	77.240,24	77,24%	0,00%
Transferências de Capital	17.365.000,00	19.879.305,41	2.514.305,41	14,48%	0,41%
<b>RECEITA DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>12.026.596,12</b>	<b>12.026.596,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,25%</b>
<b>RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA</b>	<b>4.146.710.000,00</b>	<b>4.821.006.847,49</b>	<b>674.296.847,49</b>	<b>16,26%</b>	<b>100,00%</b>

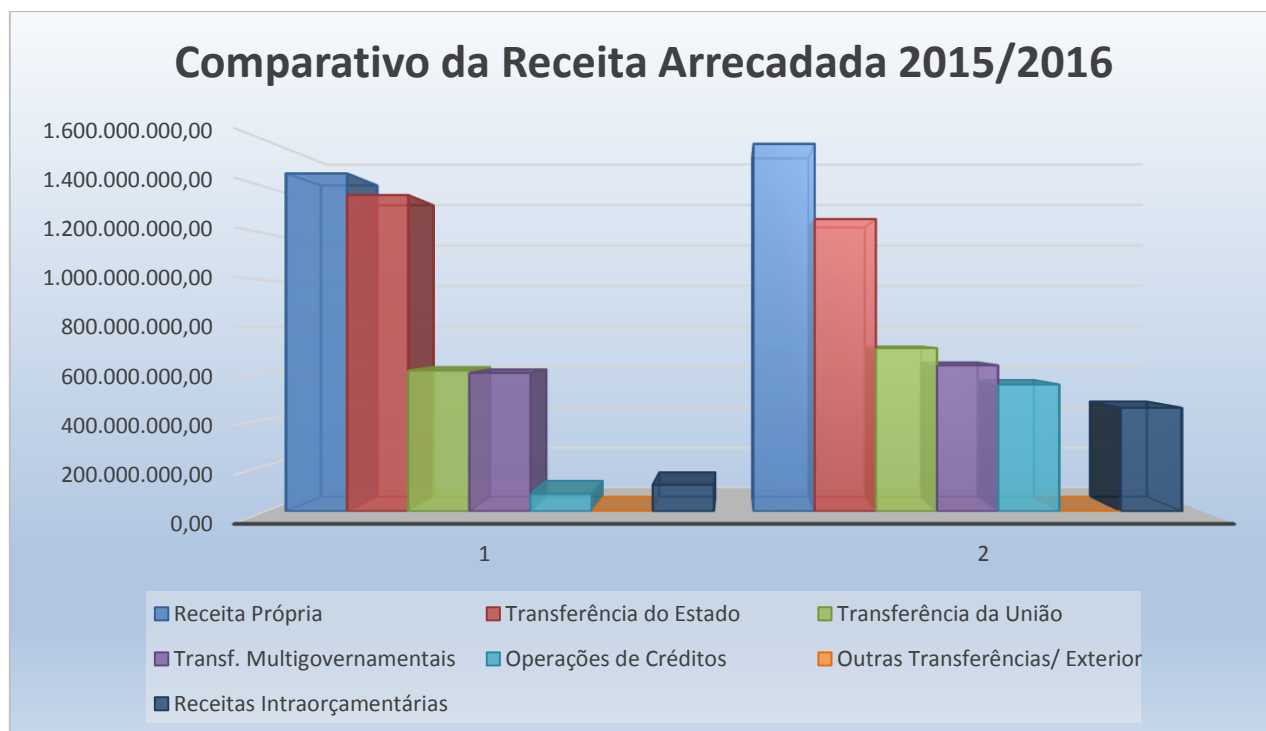
Fonte: Lei Orçamentária Anual - 2016/Anexo 10-AFIM



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
 Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

A Receita Arrecadada no exercício de 2016 em relação ao exercício anterior apresentou aumento de **24,24%** na ordem de **R\$ 940.649.148,03**, conforme demonstrativo abaixo, com destaque para o aumento nas operações de crédito, que somam em 2016, o montante de **R\$ 550.786.901,00**, com variação em relação a 2015, no percentual de **626,66%** de aumento:

<b>COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA - 2015/2016</b>					
	<b>2015 (R\$)</b>	<b>2016 (R\$)</b>	<b>VARIAÇÃO (R\$)</b>	<b>VARIAÇÃO (%)</b>	<b>PART.2016</b>
Receita Própria	1.458.894.085,81	1.585.767.169,20	126.873.083,39	8,70%	32,89%
Transferência do Estado	1.365.800.370,98	1.279.072.143,84	-86.728.227,14	-6,35%	26,53%
Transferência da União	610.907.684,44	716.813.135,05	105.905.450,61	17,34%	14,87%
Transf. Multigovernamentais	600.244.492,71	632.981.296,93	32.736.804,22	5,45%	13,13%
Operações de Créditos	75.796.740,87	550.786.901,90	474.990.161,03	626,66%	11,42%
Outras Transferências/ Exterior	184.615,20	0,00	-184.615,20	-100,00%	0,00%
Receitas Intraorçamentárias	115.805.771,03	449.966.773,34	334.161.002,31	288,55%	9,33%
Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	12.026.596,12	12.026.596,12	100,00%	0,25%
Dedução da Receita Corrente	-347.276.061,58	-406.407.168,89	-59.131.107,31	17,03%	-8,43%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>3.880.357.699,46</b>	<b>4.821.006.847,49</b>	<b>940.649.148,03</b>	<b>24,24%</b>	<b>100,00%</b>





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

### 3.1.1. Receitas Correntes

No exercício de **2016**, o grupo das Receitas Correntes obteve um superávit **1,69%** entre as Receitas previstas e as efetivamente arrecadadas, equivalente a **R\$ 69.800.662,48**.

### 3.1.2. Receita Própria

Os recursos próprios englobam a Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receitas de Serviços, Outras Receitas Correntes, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos e Outras Receitas de Capital. No exercício de **2016**, o somatório destas receitas alcançou o montante de **R\$ 1.585.767.169,19**, representando **32,89%** da Receita Arrecadada Líquida do Município.

Segue a composição da receita própria nos exercícios de **2015/2016**:

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PRÓPRIA 2015	RECEITA PRÓPRIA 2016	VARIAÇÃO 2015/2016	PART.2016 EM %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.458.388.032,97</b>	<b>1.585.015.392,07</b>	<b>8,68%</b>	<b>99,95%</b>
Receita Tributária	904.131.645,65	924.619.011,51	2,27%	58,31%
Receita de Contribuições	227.809.164,26	309.589.555,81	35,90%	19,52%
Receita Patrimonial	90.748.710,52	97.777.955,72	7,75%	6,17%
Receita de Serviços	19.624.400,39	19.455.356,68	-0,86%	1,23%
Outras Receitas Correntes	216.074.112,15	233.573.512,35	8,10%	14,73%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>506.052,84</b>	<b>751.777,12</b>	<b>48,56%</b>	<b>0,05%</b>
Alienação de Bens	450.903,20	574.536,88	27,42%	0,04%
Amortização de Empréstimos	55.149,64	177.240,24	221,38%	0,01%
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA</b>	<b>1.458.894.085,81</b>	<b>1.585.767.169,19</b>	<b>8,70%</b>	<b>100,00%</b>

### 3.1.3. Receita Tributária

A Receita Tributária representou **19,18%** do valor total da Receita Líquida Arrecadada do município, sua composição foi distribuída na forma demonstrada no quadro a seguir:

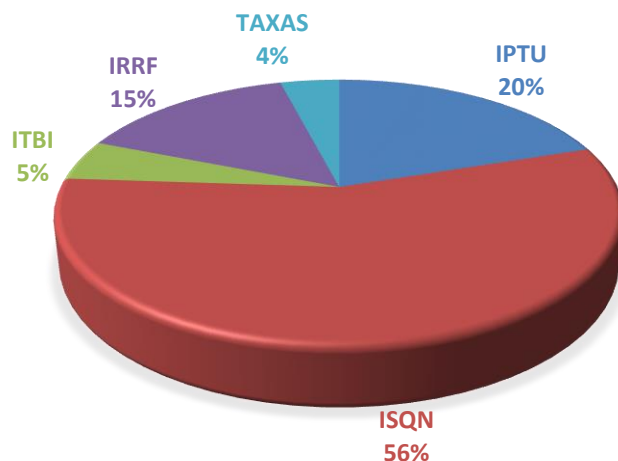
RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA EM 2015/2016				
RECEITAS	VALOR 2015	VALOR 2016	VAR. 2015/2016	PART. 2016 EM %
IPTU - Imposto Sobre Propriedade Predial e	162.571.556,15	184.190.093,26	13,30%	19,92%
ISQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	534.017.335,63	519.155.479,97	-2,78%	56,15%
ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	59.335.585,96	45.731.350,91	-22,93%	4,95%
IRRF - Imposto Renda Retido na Fonte	115.064.936,91	138.112.570,21	20,03%	14,94%
TAXAS	33.142.231,00	37.429.517,16	12,94%	4,05%
<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>904.131.645,65</b>	<b>924.619.011,51</b>	<b>0,41%</b>	<b>100,00%</b>





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
 Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**COMPARATIVO DE PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS NA RECEITA TRIBUTÁRIA 2016**



Analisando a Receita Tributária, constatou-se que o tributo de maior expressão entre os demais constituintes desta Receita é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISQN, alcançando a importância de **R\$ 519.155.479,97**, equivalente a **56,15%** da Receita Tributária.

No quadro e no gráfico abaixo, evidenciou-se, nos últimos 06 anos, que a Receita Tributária sempre apresentou aumento, no entanto, quando se compara a evolução anual, houve um ínfimo acréscimo no exercício de **2016** em relação a **2015**, de **2,27%**:

EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - 2011/2015						
RECEITA	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Tributária	587.413.916,87	689.913.949,25	788.299.217,08	900.398.399,95	904.131.645,65	924.619.011,51
Variação 2011/2016		2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
		17,45%	14,26%	14,22%	0,41%	2,27%





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

### 3.1.4. Receita de Contribuições

Esta receita é resultante de Contribuições Sociais e Econômicas arrecadadas, no exercício de 2016, pelo Poder Executivo do Município, no montante de **R\$ 309.589.555,81**, correspondendo a **6,42%** da Arrecadação Líquida da Receita.

### 3.1.5. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial apresentou, no final do exercício de 2015, o valor arrecadado na ordem de **R\$ 97.777.955,72**, representando **2,03%** da Receita Líquida Arrecadada do Município.

### 3.1.6. Receita de Serviços

A Receita de Serviços obteve uma arrecadação de **R\$ 19.455.356,68**, representando **0,40%** da Receita Arrecadada Líquida do Município.

Essa receita decorre de serviços prestados pelo município com Serviços Administrativos, Serviços de Inspeção e Fiscalização e Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos.

### 3.1.7. Transferências Correntes

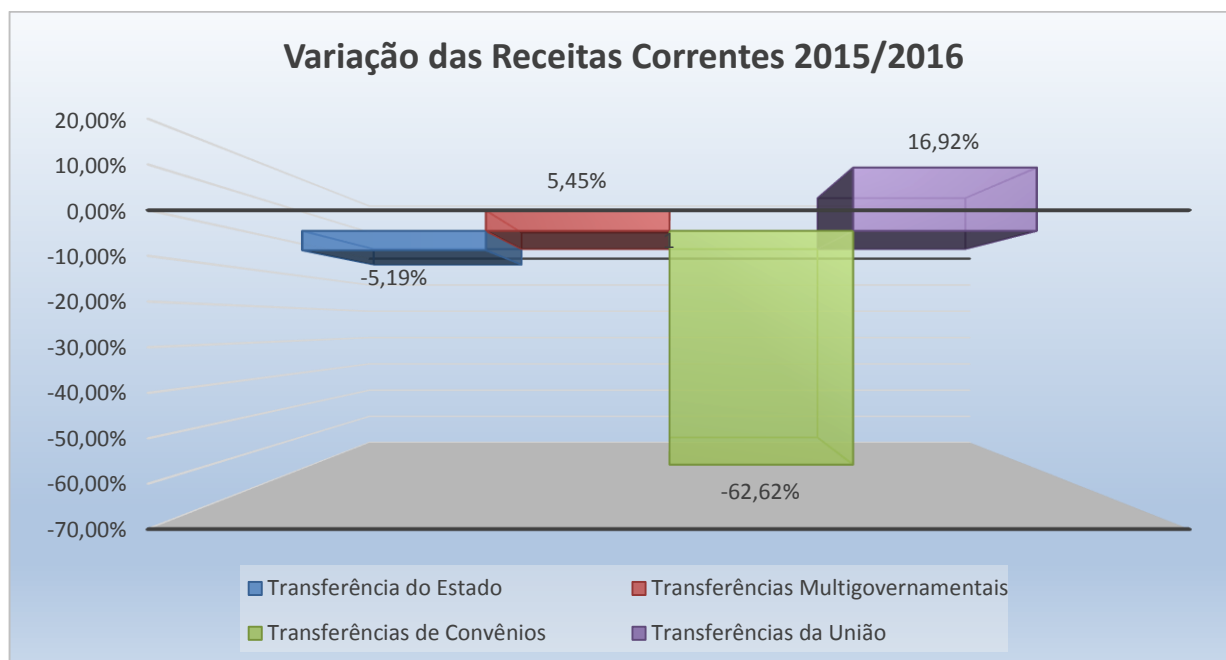
São dotações para despesas quando não há contraprestação direta em bens ou serviços como pagamentos de encargos da dívida pública, auxílios financeiros, salário-família e os repasses de recursos financeiros para outras entidades realizarem despesas correntes com a manutenção de seus serviços.

A receita oriunda dessa fonte alcançou a importância de **R\$ 2.286.481.593,19**, equivalente a **47,43%** da Receita Líquida Arrecadada do Município, apresentando crescimento de **2,58%** em relação ao exercício anterior, conforme quadro abaixo:

RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	VARIAÇÃO EM R\$	VARIAÇÃO EM %	PART. 2016 %
Transferência do Estado	1.331.500.638,73	1.262.426.082,65	-69.074.556,08	-5,19%	55,48%
Transferências Multigovernamentais	600.244.492,71	632.981.926,93	32.737.434,22	5,45%	27,82%
Transferências de Convênios	17.676.087,99	6.607.739,69	-11.068.348,30	-62,62%	0,29%
Transferências da União	604.670.747,19	706.972.151,14	102.301.403,95	16,92%	31,07%
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.554.091.966,62</b>	<b>2.608.987.900,41</b>	<b>54.895.933,79</b>	<b>2,15%</b>	<b>114,66%</b>
<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-335.163.471,22</b>	<b>-333.574.655,52</b>	<b>1.588.815,70</b>	<b>-0,47%</b>	<b>-14,66%</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.218.928.495,40</b>	<b>2.275.413.244,89</b>	<b>56.484.749,49</b>	<b>2,55%</b>	<b>100,00%</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
 Comissão das Contas do Prefeito de Manaus



O próximo demonstrativo apresenta as receitas provenientes das Transferências Correntes da União. Dessas receitas, destaca-se a **Participação da Receita da União**, com **63,61%**, equivalente a **R\$ 449.735.166,01**, com valor expressivo referente à cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM no valor de **R\$ 419.589.515,58**.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR -2015 (R\$)	VALOR -2016 (R\$)	VAR. %	Part. 2016 %
Participação na Receita da União	385.422.949,28	449.735.166,01	16,69%	63,61%
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	10.675.389,96	7.136.578,20	-33,15%	1,77%
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	144.490.292,64	181.294.231,93	25,47%	23,90%
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência social - FNAS	5.964.852,81	6.665.894,64	11,75%	0,99%
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE	51.700.522,46	53.663.471,67	3,80%	8,55%
Transferência financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	3.050.917,36	3.050.917,44	0,00%	0,50%
Outras Transferências da União	3.365.822,68	5.425.891,25	61,21%	0,56%
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO</b>	<b>604.670.747,19</b>	<b>706.972.151,14</b>	<b>16,92%</b>	<b>100,00%</b>

Nas Transferências Correntes do Estado destacou-se, neste exercício, a **Cota-Parte do ICMS** no valor de **R\$ 1.101.045.454,73**, com **87,22%** do total das transferências do Estado, conforme quadro abaixo:



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

ESPECIFICAÇÃO	VALOR -2015 (R\$)	VALOR -2016 (R\$)	VAR. %	Part. 2016 %
Cota Parte do ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviço	1.159.066.170,92	1.101.045.454,73	-5,01%	87,22%
Cota Parte do IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	142.089.920,82	140.474.379,98	-1,14%	11,13%
Cota Parte do IPI	5.875.399,41	4.452.881,21	-24,21%	0,35%
Cota Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	540.953,26	1.464.120,65	170,66%	0,12%
ROYALTIES DA PETROBRÁS - Lei 7990/89 Art. 9º	16.590.108,84	12.762.091,96	-23,07%	1,01%
Transf de Alta e Média Complexidade	2.404.408,63	2.219.454,12	-7,69%	0,18%
Transf de Alta e Média Complexidade Amb. Hosp.- Estadual-Samu Metropolitano	4.034.156,85	0,00	100,00%	0,00%
Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Vigilância em Saúde Estadual	0,00	7.700,00	100,00%	0,00%
Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social	899.520,00	0,00	100,00%	0,00%
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>1.331.500.638,73</b>	<b>1.262.426.082,65</b>	<b>-2,86%</b>	<b>100,00%</b>

### 3.1.8. Outras Receitas Correntes

Os ingressos que compõem esta fonte atingiram o montante de **R\$ 233.573.512,35**, equivalente a **4,84%** da Receita Arrecadada Líquida do Município e variação positiva de **8,10%** em relação ao exercício anterior. Essas receitas são provenientes de multas, juros de mora, indenizações e restituições, receita da cobrança da dívida ativa e outros, conforme demonstração no quadro a seguir:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR -2015 (R\$)	VALOR -2016 (R\$)	VARIAÇÃO %	Part. 2016 %
Multas e Juros de Mora	58.508.792,72	76.979.238,27	31,57%	32,96%
Indenizações Restituições	50.539.931,20	54.206.487,31	7,25%	23,21%
Receita da Dívida Ativa	86.807.958,86	55.918.725,89	-35,58%	23,94%
Receitas Diversas	20.217.429,37	46.469.060,88	129,85%	19,89%
<b>TOTAL</b>	<b>216.074.112,15</b>	<b>233.573.512,35</b>	<b>8,10%</b>	<b>100,00%</b>

### 3.1.9. Receitas de Capital

Observou-se, conforme quadro acima, que houve um aumento significativo no valor das receitas de capital, em relação ao exercício de 2015, com acréscimo de **475,17%**, com destaque para as operações de crédito externa, cuja variação alcançou o percentual de **2339,46%**, com valor de **R\$ 484.110.195,00**.

As Receitas de Capital arrecadadas pelo Município de Manaus, no exercício de 2016, alcançaram o montante de **R\$ 571.417.984,43**, desdobradas conforme quadro abaixo:



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

RECEITAS DE CAPITAL				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR -2015 (R\$)	VALOR -2016 (R\$)	VAR. %	Part. 2016 %
Operações de Crédito Interno	55.951.740,87	66.676.706,90	19,17%	11,67%
Operações de Crédito Externo	19.845.000,00	484.110.195,00	2339,46%	84,72%
Alienações de Bens	450.903,20	574.536,88	27,42%	0,10%
Amortização de Empréstimo	55.149,64	177.240,24	221,38%	0,03%
Transferências de Capital	23.045.196,71	19.879.305,41	-13,74%	3,48%
<b>TOTAL</b>	<b>99.347.990,42</b>	<b>571.417.984,43</b>	<b>475,17%</b>	<b>100,00%</b>

### 3.1.10. Transferências de Capital

Houve um decréscimo de **13,74%** na captação de recursos federais e estaduais, quando comparado com o exercício anterior.

Importante observar a variação significativa de transferência de recursos do SUS, onde a variação foi de 5031,92% em relação a 2015, sendo 30,98% do total das Transferências de Capital.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR -2015 (R\$)	VALOR -2016 (R\$)	VAR. %	Part. 2016 %
Transferências da União - Recursos do SUS	120.000,00	6.158.304,00	5031,92%	30,98%
Transferências da União - Convênios	2.678.440,25	3.608.850,91	34,74%	18,15%
Transferências do Estado - Convênios	20.062.141,26	10.112.150,50	-49,60%	50,87%
Transferências do Exterior - Organismos/Fundos Internacionais	184.615,20	0,00	-100,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>23.045.196,71</b>	<b>19.879.305,41</b>	<b>-13,74%</b>	<b>100,00%</b>

## 3.2 DA DESPESA

### 3.2.2. Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga alocada por Função

Segue abaixo a execução das despesas autorizadas e realizadas, bem como o percentual de aplicação:

Função	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Execução Orçamentária %
1 Legislativa	126.692.000,00	134.100.419,98	133.119.837,04	131.833.999,73	130.196.953,11	99,27%
3 Essencial à Justiça	28.034.000,00	27.395.151,88	27.395.151,68	26.579.328,16	26.272.922,31	100,00%
4 Administração	405.184.000,00	436.093.367,72	409.734.290,37	400.261.338,84	396.763.249,58	93,96%
5 Defesa Nacional	96.000,00	83.991,49	83.991,49	83.991,49	83.991,49	100,00%
6 Segurança Pública	25.939.000,00	24.508.405,87	24.508.331,05	23.991.245,76	23.862.191,52	100,00%
8 Assistência Social	100.792.000,00	107.602.380,70	93.189.194,36	89.989.396,59	88.695.118,46	86,61%
9 Previdência Social	205.851.000,00	288.633.342,10	276.774.005,49	276.320.810,32	276.188.937,20	95,89%
10 Saúde	833.297.500,00	850.774.720,68	794.371.715,51	749.777.551,39	733.729.098,70	93,37%
11 Trabalho	25.544.000,00	9.302.895,95	8.527.287,75	8.385.270,22	8.167.410,30	91,66%
12 Educação	1.117.698.200,00	1.222.931.155,50	1.172.801.129,76	1.140.016.533,99	1.128.636.173,38	95,90%



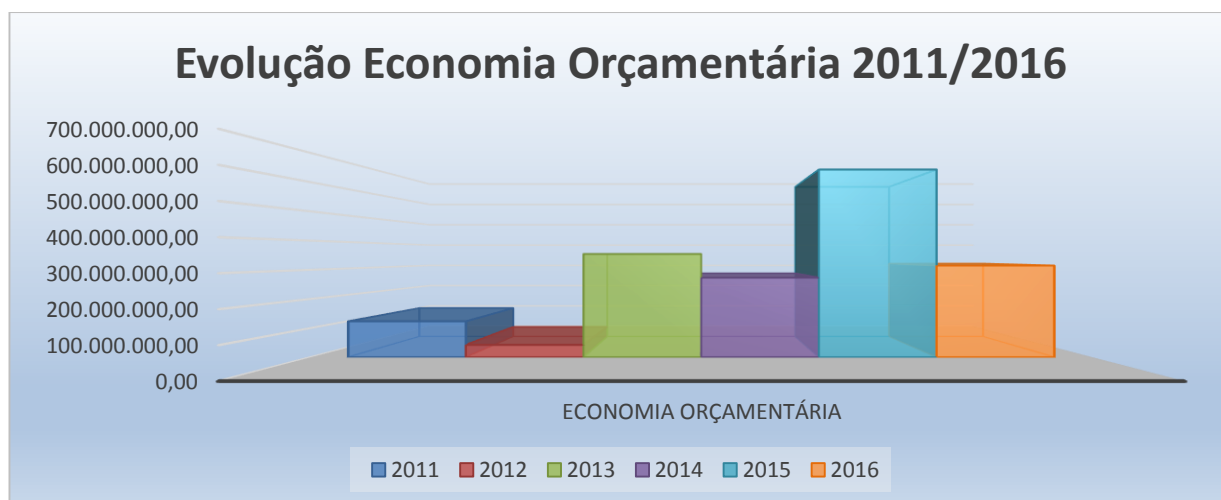
**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

13	Cultura	26.980.000,00	40.184.760,92	39.942.000,43	37.206.244,13	36.797.713,93	99,40%
14	Direitos da Cidadania	2.068.000,00	695.591,24	510.811,24	106.800,00	97.400,00	73,44%
15	Urbanismo	738.300.300,00	1.414.664.543,71	1.340.690.361,05	1.324.394.011,82	1.307.732.785,40	94,77%
16	Habitação	4.958.000,00	31.254.541,59	30.254.541,59	29.189.712,27	16.798.620,35	96,80%
17	Saneamento	110.943.000,00	114.818.527,78	42.243.889,39	39.233.170,78	38.507.473,55	36,79%
18	Gestão Ambiental	19.605.000,00	19.757.706,16	17.739.637,42	17.135.537,47	16.839.561,15	89,79%
20	Agricultura	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23	Comércio e Serviços	13.557.000,00	20.782.942,08	18.387.078,38	18.211.246,55	18.072.014,05	88,47%
27	Desporto e Lazer	21.905.000,00	21.474.057,68	21.442.057,68	19.420.481,14	18.857.144,76	99,85%
28	Encargos Especiais	216.748.000,00	206.028.663,60	204.751.051,80	202.323.300,70	202.297.977,92	99,38%
99	Reserva de Contingência	122.463.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>4.146.710.000,00</b>	<b>4.971.088.166,63</b>	<b>4.656.466.363,48</b>	<b>4.534.459.971,35</b>	<b>4.468.596.737,16</b>	<b>93,67%</b>

A Despesa Orçamentária realizada no total de **R\$ 4.656.466.363,48** em relação à autorizada de **R\$ 4.971.088.166,63** evidencia uma economia orçamentária no valor de **R\$ 314.621.803,15** no exercício de 2016.

No quadro abaixo verificamos a evolução da Despesa nos últimos 06 (seis) exercícios, considerando a despesa autorizada e a efetivamente empenhada:

EXERCÍCIO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	ECONOMIA ORÇAMENT (%)
2011	2.738.216.229,38	2.614.806.570,85	123.409.658,53	4,51%
2012	3.004.535.000,00	2.962.009.189,25	42.525.810,75	1,42%
2013	3.473.000.000,00	3.118.564.729,81	354.435.270,19	10,21%
2014	4.058.639.000,00	3.785.748.045,25	272.890.954,75	6,72%
2015	4.590.729.581,36	3.948.106.088,97	642.623.492,39	14,00%
2016	4.971.088.166,63	4.656.466.363,48	314.621.803,15	6,76%





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
 Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

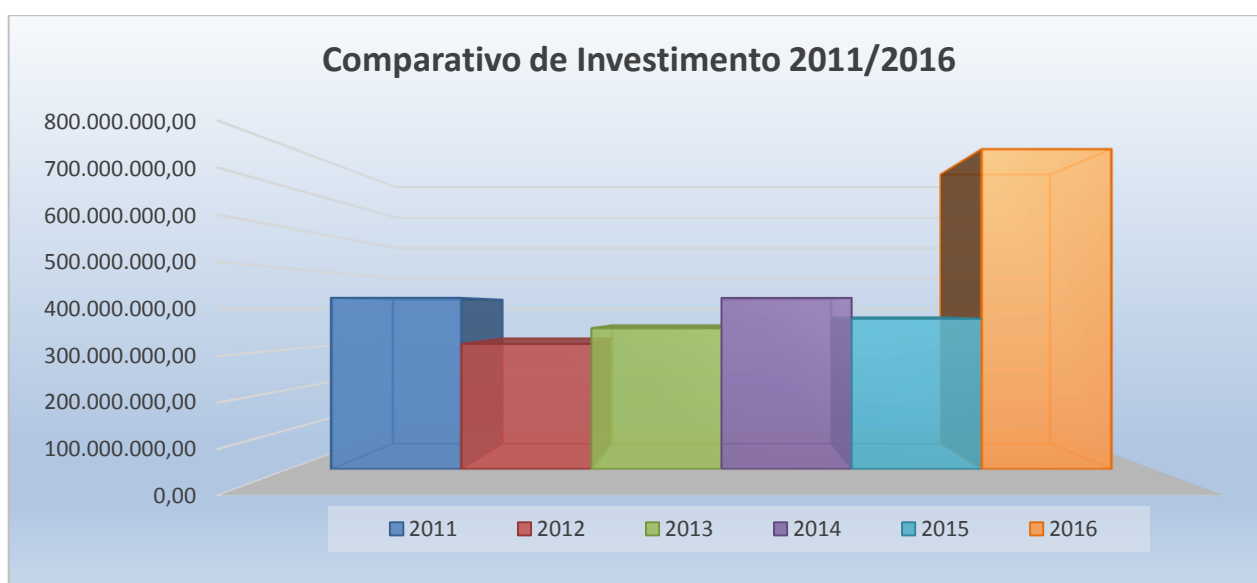
### 3.2.3 Investimentos

Os investimentos em obras, instalações, equipamentos e serviços atingiram o montante de **R\$ 795.084.981,12**, o que representa **16,49%** da Receita Líquida Arrecadada do exercício, conforme se demonstra nas informações abaixo:

<b>COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS E A RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - 2016</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Receita Líquida Arrecadada (I)	4.821.006.847,49
Investimentos (II)	795.084.981,12
<b>Percentual (III) = (II)/(I)</b>	<b>16,49%</b>

O Quadro a seguir demonstra o comparativo entre recursos aplicados em investimentos e a Receita Corrente Líquida nos últimos exercícios:

<b>COMPARATIVO ENTRE INSVESTIMENTOS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2011/2016</b>						
<b>DESPESA</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Investimento (I)	427.354.923,09	313.213.645,33	352.232.796,91	427.108.656,43	375.612.567,68	795.084.981,12
Receita Corrente Líquida (II)	2.427.088.941,35	2.887.017.647,99	3.169.583.730,11	3.566.047.961,68	3.558.139.714,96	3.650.764.129,37
Percentual (III) = (I/II)	17,61%	10,53%	11,11%	11,98%	10,56%	21,78%





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Diante das informações, notou-se um aumento significativo dos investimentos nos últimos 02 anos, com aumento de 111,68% em relação ao exercício de 2015.

No quadro seguinte, registra-se a Execução Orçamentária quanto a Investimentos no decorrer do exercício financeiro de 2016, com destaque para obras e instalações e Indenizações e Restituições, pois, no total, foi empenhado mais de 59,10% dos recursos dotados inicialmente, sendo contingenciados do valor inicial, conforme tabela abaixo:

Demonstrativo de Despesa com Investimentos por Natureza de Despesa						
Natureza de Despesa	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	%
<b>440000 - Investimentos</b>	<b>408.635.300,00</b>	<b>967.360.954,32</b>	<b>787.096.564,89</b>	<b>772.267.807,07</b>	<b>744.412.696,57</b>	
442093 - Indenizações e Restituições	0,00	16.648.876,51	16.648.876,51	15.584.047,19	3.192.955,27	2,12%
445052 - Equipamentos e Material Permanente	414.000,00	213.254,00	73.254,00	73.254,00	55.000,00	0,01%
449030 - Material de Consumo	57.844.000,00	36.685.079,14	38.375.565,79	38.159.031,74	37.884.479,13	4,88%
449035 - Serviços de Consultoria	3.268.000,00	3.268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
449036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.825.000,00	185.720.013,32	157.990.804,24	153.317.177,42	147.661.324,70	20,07%
449051 - Obras e Instalações	199.841.300,00	215.001.494,24	105.545.634,35	100.535.120,00	95.389.489,95	13,41%
449052 - Equipamentos e Material Permanente	35.773.000,00	30.425.284,45	14.273.189,20	11.050.186,72	10.044.570,68	1,81%
449061 - Aquisição de Imóveis	59.695.000,00	23.389.565,97	5.912.056,81	5.812.675,73	5.812.675,73	0,75%
449091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
449092 - Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	118.967.450,39	117.814.828,47	117.273.958,75	114.527.466,65	14,97%
449093 - Indenizações e Restituições	2.975.000,00	23.663.556,00	19.093.975,22	19.093.975,22	18.476.254,16	2,43%
449139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.723.975,07	3.723.975,07	3.723.975,07	3.723.975,07	0,47%
449152 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	456.882,00	456.882,00	456.882,00	456.882,00	0,06%
449193 - Indenizações e Restituições	0,00	307.187.523,23	307.187.523,23	307.187.523,23	307.187.523,23	39,03%

Fonte: RELEXEORC -12 / AFIM

### 3.2.4. Repasses ao Poder Legislativo

No exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo de Manaus repassou para a Câmara Municipal de Manaus recursos no montante de **R\$ 133.119.837,04**, em cumprimento aos preceitos constitucionais expressos no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal.

### 3.2.5. Renúncia Fiscal

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, §2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme o demonstrativo abaixo, o maior número de inscrições para isenção de tributos municipais ocorreu na isenção de IPTU para Habitação Econômica, de acordo com o Art. 44 da Lei 1628/2011, com 35.573 inscrições efetivas, com valor de Renúncia do IPTU de **R\$ 2.505.759,05**, seguido pela isenção do programa VIVER MELHOR, com 8.888 inscrições de Isenção do IPTU com o





Estado do Amazonas  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

valor de Renúncia no total de **R\$ 2.219.647,59**. Representando **99%** do total das Renúncias efetivas em 2016.

**LEI Nº 1628, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

“Capítulo X  
ISENÇÃO

Art. 40 A área do imóvel reconhecida pelo Poder Público Municipal como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, nos termos da Lei nº 886, de 14 de outubro de 2005, está isenta do IPTU, devendo o contribuinte observar os procedimentos regulamentares.”

.....

“Art. 44 É isento do IPTU o imóvel qualificado como **habitação econômica**.

Parágrafo Único - Considera-se como habitação econômica o imóvel construído, de uso residencial ou misto, com tipo de construção precária, edificada em área de vulnerabilidade social, cuja soma de pontos seja igual ou inferior a 36 (trinta e seis), na forma constante do anexo V desta Lei, com área de terreno igual ou inferior a 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) e área construída igual ou inferior a 70 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados).”

DEMONSTRATIVO RENUNCIA DE RECEITA EM 2016						
FUNDAMENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TRIBUT O	VL_PRINCIPAL	VL_MULTA	VL_JUROS	VL_TOTAL
LEI 012/1990	ISENÇÃO FALTA DE CAPACIDADE CONNTRIBUTIVA	IPTU	R\$ 167.182,09	R\$ 25.835,09	R\$ 20.860,41	R\$ 213.877,59
LEI 1.628/2011 - Art. 43	ISENÇÃO DOENÇA CRÔNICA	IPTU	R\$ 10.246,71	R\$ 1.519,88	R\$ 524,59	R\$ 12.291,18
LEI 1.628/2011 - Art. 40	ISENÇÃO_Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN	IPTU	R\$ 137.816,87	R\$ 22.271,46	R\$ 5.512,65	R\$ 165.600,98
LEI 1.628/2011 - Art. 44	ISENÃO_HABITAÇÃO ECONOMICA	IPTU	R\$ 2.505.759,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.505.759,05
LEI 1.441/2010	ISENÇÃO_VIVER_MELHOR	IPTU	R\$ 2.219.647,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.219.647,59
LEI 036/1990	REMISSÃO	IPTU	R\$ 491.555,32	R\$ 98.310,71	R\$ 496.438,55	R\$ 1.086.304,58
LEI 239/1994	Isenção de ISSQN para Atividade Artística Local	ISS	R\$ 4.183,71	R\$ 617,64	R\$ 186,18	R\$ 4.987,53
LEI 036/1990	REMISSÃO	ISS	R\$ 11.705,46	R\$ 2.340,90	R\$ 9.921,51	R\$ 23.967,87
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.548.096,80</b>	<b>R\$ 150.895,68</b>	<b>R\$ 533.443,89</b>	<b>R\$ 6.232.436,37</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

#### **4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

##### **LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964**

“Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14, e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.”

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Conforme o art. 113 da Lei nº 4.320/1964, dentre outras atribuições, compete ao Conselho Técnico de Economia e Finanças a atualização dos anexos que contemplam a referida Lei. Com a extinção deste Conselho, tais funções são exercidas, na atualidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dada a afinidade técnica desse órgão com o assunto.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Em função da atualização dos anexos da Lei nº 4.320/1964, somente os demonstrativos enumerados no parágrafo anterior serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis nos termos deste Manual.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Este Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os Demonstrativos Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, devem ser extraídos dos livros, registros e documentos que compõem o sistema contábil, guardando observância aos princípios fundamentais da contabilidade e, ainda, propiciando o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar. Consistem em fornecer informações úteis para ampla variedade de usuários sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de determinada entidade.

As demonstrações contábeis visam, ainda, demonstrar os resultados do gerenciamento dos recursos confiados à Administração e auxiliar na estimativa dos resultados e dos fluxos financeiros futuros.

#### 4.1. Balanço Orçamentário

##### LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

“Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.”

O Balanço Orçamentário, nos termos do art. 102 da Lei nº. 4.320/64, tem por objetivo demonstrar a execução orçamentária no exercício; a receita prevista em relação a realizada, bem como a despesa fixada e sua execução; e ainda determinar o equilíbrio orçamentário.

Essa demonstração evidenciará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Indicará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	3.770.007.000,00	3.783.419.268,46	3.787.595.643,19	4.176.374,73
Receita Tributária	976.512.000,00	976.512.000,00	921.772.986,96	-54.739.013,04
Receita de Contribuições	251.081.000,00	251.081.000,00	269.860.173,11	18.779.173,11
Receita Patrimonial	76.136.000,00	76.886.000,00	92.424.132,59	15.538.132,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.542.000,00	18.542.000,00	19.140.205,21	598.205,21
Transferências Correntes	2.301.505.000,00	2.314.167.268,46	2.275.412.614,89	-38.754.653,57
Outras Receitas Correntes	146.231.000,00	146.231.000,00	208.985.530,43	62.754.530,43
Receitas de Capital (II)	236.161.000,00	727.490.297,29	571.417.984,44	-156.072.312,85
Operações de Crédito	217.933.000,00	707.673.070,00	550.786.901,90	-156.886.168,10
Alienação de Bens	763.000,00	763.000,00	574.536,88	-188.463,12
Amortização de Empréstimos	100.000,00	100.000,00	177.240,24	77.240,24



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

Transferências de Capital	17.365.000,00	18.954.227,29	19.879.305,41	925.078,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,01	0,01
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias (IV)	140.542.000,00	306.486.216,82	449.966.623,74	143.480.406,92
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	138.441.000,00	138.441.000,00	138.013.859,08	-427.140,92
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	2.101.000,00	168.045.216,82	311.952.764,66	143.907.547,84
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias (V)	0,00	4.180.857,07	12.026.596,12	7.845.739,05
Transferências de Capital - Intra- Orçamentárias	0,00	4.180.857,07	4.180.857,07	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra- Orçamentárias	0,00	0,00	7.845.739,05	7.845.739,05
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>4.146.710.000,00</b>	<b>4.821.576.639,64</b>	<b>4.821.006.847,49</b>	<b>-569.792,15</b>
Operações de Crédito/Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>4.146.710.000,00</b>	<b>4.821.576.639,64</b>	<b>4.821.006.847,49</b>	<b>-569.792,15</b>
<b>DÉFICIT (IX) = ((XV das Despesas) - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>4.146.710.000,00</b>	<b>4.821.576.639,64</b>	<b>4.821.006.847,49</b>	<b>-569.792,15</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>149.511.526,99</b>	<b>149.511.526,99</b>	<b>0,00</b>

Despesas Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
<b>Despesas Correntes (XII)</b>	<b>3.533.641.700,00</b>	<b>3.913.109.396,01</b>	<b>3.779.563.915,06</b>	<b>3.672.700.421,54</b>	<b>3.634.810.370,26</b>	<b>133.545.480,95</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.036.431.000,00	2.080.636.348,31	2.049.971.548,17	2.024.345.974,99	2.014.821.557,09	30.664.800,14
Juros E Encargos Da Divida	30.991.000,00	35.546.511,47	35.546.511,47	35.546.511,47	35.546.511,47	0,00
Outras Despesas Correntes	1.466.219.700,00	1.796.926.536,23	1.694.045.855,42	1.612.807.935,08	1.584.442.301,70	102.880.680,81
<b>Despesas de Capital (XIII)</b>	<b>490.605.300,00</b>	<b>1.057.977.770,62</b>	<b>876.902.448,42</b>	<b>861.759.549,81</b>	<b>833.786.366,90</b>	<b>181.075.322,20</b>
Investimentos	410.302.300,00	975.126.303,32	794.608.481,12	779.465.582,51	751.492.399,60	180.517.822,20
Inversões Financeiras	3.284.000,00	1.034.000,00	476.500,00	476.500,00	476.500,00	557.500,00
Amortizacao Da Divida	77.019.000,00	81.817.467,30	81.817.467,30	81.817.467,30	81.817.467,30	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIV)</b>	<b>122.463.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XII+XIII+XIV)</b>	<b>4.146.710.000,00</b>	<b>4.971.088.166,63</b>	<b>4.656.466.363,48</b>	<b>4.534.459.971,35</b>	<b>4.468.596.737,16</b>	<b>314.621.803,15</b>
<b>SUPERÁVIT (XVI) = (VIII - (XV das Despesas))</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.540.484,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>4.146.710.000,00</b>	<b>4.971.088.166,63</b>	<b>4.821.006.847,49</b>	<b>4.534.459.971,35</b>	<b>4.468.596.737,16</b>	<b>150.081.319,14</b>

**ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIO ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>29.532.140,31</b>	<b>30.455.712,51</b>	<b>24.695.435,42</b>	<b>24.570.636,74</b>	<b>34.881.903,33</b>	<b>535.312,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.637,36	2.189.490,29	1.243.149,88	1.243.149,88	951.867,53	110,24
Outras Despesas Correntes	29.526.502,95	28.266.222,22	23.452.285,54	23.327.486,86	33.930.035,80	535.202,51
<b>Despesas De Capital</b>	<b>9.259.924,40</b>	<b>6.072.270,76</b>	<b>5.554.139,57</b>	<b>5.549.228,94</b>	<b>9.778.055,59</b>	<b>4.910,63</b>
Investimentos	9.259.924,40	6.072.270,76	5.554.139,57	5.549.228,94	9.778.055,59	4.910,63
<b>Restos a Pagar Não Processados por CNPJ</b>	<b>15.749.018,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.749.018,38</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54.541.083,09</b>	<b>36.527.983,27</b>	<b>30.249.574,99</b>	<b>30.119.865,68</b>	<b>60.408.977,30</b>	<b>540.223,38</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, o Balanço Orçamentário demonstra uma **situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada**. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Ocorre desequilíbrio, também, pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam as despesas fixadas sem necessidade de nova arrecadação.

Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

Com isso, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constantes da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se esse montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2016	
1. RECEITA PREVISTA	4.146.710.000,00
2. RECEITA ARRECADADA	4.821.006.847,49
3. DESPESA AUTORIZADA	4.971.088.166,63
4. DESPESA EXECUTADA	4.656.466.363,48
<b>5. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2- 4=5)</b>	<b>164.540.484,01</b>
6. RESULTADO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (3-1= 6)	824.378.166,63
7. RESULTADO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1- 2 = 7)	-674.296.847,49
<b>8. RESULTADO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (3- 4 = 8)</b>	<b>314.621.803,15</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**a) Resultado Das Previsões Orçamentárias**

Da análise do resultado das previsões orçamentárias, verificou-se que a receita prevista foi menor do que a despesa autorizada, resultando em situação de desequilíbrio nas previsões orçamentárias na ordem de R\$ 824.378.166,63.

**b) Resultado Da Receita Orçamentária**

Da análise do resultado da receita orçamentária, verificou-se que a receita arrecadada foi menor que a receita prevista resultando em situação deficitária, também denominada de insuficiência de arrecadação em **R\$ 674.296.847,49**.

**c) Resultado Da Execução Orçamentária**

Da análise do resultado da execução orçamentária, verificou-se uma situação desfavorável, pois a despesa executada foi maior que a receita arrecadada, resultando em situação de desequilíbrio orçamentário, ocorrendo um déficit no final do exercício financeiro no valor de R\$ 314.621.803,15.

**d) Resultado Disponível da Despesa Orçamentária**

Da análise do resultado da despesa orçamentária, verificou-se que a despesa executada foi menor que a despesa fixada, evidenciando ocorrência de economia orçamentária no valor de R\$ 164.540.484,01.

**4.2. Balanço Financeiro**

**LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964**

“Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.”

O Balanço Financeiro está em conformidade com o artigo 103, da Lei nº. 4.320/64. Sua análise contábil permite apurarmos o RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - comparando-se o total das receitas orçamentárias e extra-orçamentárias com o total das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.



Estado do Amazonas  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

## BALANÇO FINANCEIRO 2016

### Quadro de Discriminação da Receita Orçamentária

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	4.821.006.847,49	3.880.357.699,46
Ordinária	1.775.643.000,77	1.442.076.767,57
Vinculada	3.045.363.846,72	2.438.280.931,89
Recursos Vinculados à Educação	1.330.475.839,06	1.294.035.486,49
Recursos Vinculados à Saúde	572.271.572,78	542.280.325,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	276.351.929,34	225.059.357,55
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Médica do Servidor Público	51.973.616,09	0,00
Outras Destinações de Recursos	814.290.889,45	376.905.762,85
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.395.646.910,67	6.505.096.804,12
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	1.080.073.937,27	941.439.639,09
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	6.281.360.317,40	5.515.935.051,70
Transferências Recebidas para Cobertura do Aporte para RPPS	34.212.656,00	47.722.113,33
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.256.339.883,70	1.029.614.041,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	58.230.444,69	209.754.667,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	122.006.392,13	36.527.983,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.000.557.752,60	777.189.865,33
Aplicação do RPPS	74.744.796,46	0
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicação	0,00	0
Incorporação de Saldos Financeiros	800.497,82	6.141.525,56
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	865.828.731,59	577.902.860,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	861.620.186,81	550.212.336,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.208.544,78	27.690.524,23
<b>TOTAL (V) = ( I + II + III + IV)</b>	<b>14.338.822.373,45</b>	<b>11.992.971.405,99</b>

### Quadro de Discriminação da Despesa Orçamentária

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	4.656.466.363,48	3.948.106.088,97
Ordinária	1.921.612.853,38	1.680.861.911,56
Vinculada	2.734.853.510,10	2.267.244.177,41
Recursos Destinados à Educação	1.012.873.816,69	994.026.180,74
Recursos Destinados à Saúde	570.533.672,50	602.941.378,58
Recursos Destinados à Previdência Social RPPS	224.625.932,88	190.992.553,68
Recursos Destinados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Médica do Servidor Público	45.114.421,56	0,00
Outras Destinações de Recursos	881.705.666,47	479.284.064,41
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.533.049.805,04	6.206.755.392,40
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	1.080.073.937,27	941.439.639,09



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	6.418.763.211,77	5.217.593.639,98
Transferências Concedidas para Cobertura do Aporte para RPPS	34.212.656,00	47.722.113,33
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>1.285.195.496,78</b>	<b>973.190.167,10</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	207.335.002,67	108.171.978,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	30.860.693,33	62.252.860,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.033.541.567,62	774.302.653,75
Aplicação do RPPS	0,00	0
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicação	12.619.022,78	22.367.700,49
Desincorporação de Saldos Financeiros	839.210,38	6.094.974,13
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>864.110.708,15</b>	<b>864.919.757,52</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	856.684.064,85	860.711.222,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.426.643,30	4.208.534,63
<b>TOTAL (X) = ( VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>14.338.822.373,45</b>	<b>11.992.971.405,99</b>

<b>ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013</b>	
1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.821.006.847,49
2. RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.256.339.883,70
3. DESPESA ORÇAMENTARIA	4.656.466.363,48
4. DESPESA EXTRAORÇAMENTÉRIA	1.285.195.496,78
<b>5. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (1+2-3-4= 5)</b>	<b>135.684.870,93</b>

Da análise do resultado financeiro do exercício, verificou-se que a receita é maior que a despesa resultando em uma situação superavitária no exercício financeiro de 2016 na ordem de **R\$ 135.684.870,93**.

### Quadro de Ingressos e Dispêndios

<b>INGRESSOS</b>	
Receita Orçamentária	4.821.006.847,49
Transferências Financeiras Recebidas	7.395.646.910,67
Recebimentos Extraorçamentários	1.256.339.883,70
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (*)	865.828.731,59
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>	<b>14.338.822.373,45</b>

<b>DISPÊNDIOS</b>	
Despesas Orçamentárias	4.656.466.363,48
Transferências Financeiras Concedidas	7.533.049.805,04
Pagamentos Extraorçamentários	1.285.195.496,78
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (*)	864.110.708,15
<b>TOTAL DOS DISPÊNDIOS</b>	<b>14.338.822.373,45</b>





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

O saldo das disponibilidades financeiras de R\$ 856.684.064,85 indica ser suficiente para honrar os compromissos ainda pendentes de pagamento em Restos a Pagar e Demais Obrigações na ordem de R\$ 679.369.735,67. Segue Demonstrativo:

Os Restos a pagar do exercício foram incorporados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme o art. 103, parágrafo único da Lei nº 4320/1964.

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>810.775.638,12</b>	<b>46.149.060,31</b>	<b>64.100.701,16</b>	<b>404.249,41</b>	<b>3.142.402,03</b>	<b>696.979.225,21</b>	<b>114.620.213,13</b>
010101 Câmara Municipal de Manaus	4.222.131,64	107.125,88	1.528.129,77		58.384,77	2.528.491,22	1.130.331,81
010901 Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus	900.538,16	13.325,08	108.916,85		-	778.296,23	155.505,50
110101 Casa Civil	44.997.039,32	798.931,15	1.636.248,75	67,31	101.694,08	42.460.098,03	1.401.547,12
110103 Escritório de Representação em Brasília			-		73,40	73,40	21.209,01
110901 Fundo Municipal de Habitação	1.169.575,92				-	1.169.575,92	
110902 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	305.647,27				-	305.647,27	
120101 Gabinete do Vice-Prefeito		16.145,39	2.476,69		-	18.622,08	2.595,00
130101 Procuradoria Geral do Município	2.277.575,44	811.730,41	336.744,00	0,30	313.326,81	815.773,92	915.204,60
140101 Sec. Munic. De Administração		139.737,56	33.371,37	560,00	15,675,47	189.344,40	767.181,51
140102 Escola Serviço Público Municipal		198.087,49	100.596,57		837,18	299.521,24	13.290,85
140901 Fundo Mun. De Inclusão Socioeducacional					-	-	
140902 FUNSERV	5,124,762,3		82.643,68		417,64	5.041.700,98	2.899,65
150101 Casa Militar	73.002,11	782,62	118.345,87	480,00	2.706,04	49.312,42	501.737,29
150102 Sec. Executiva de Proteção e Defesa Civil	94.533,09	65.736,00	-	7.000,00	-	21.797,09	15.348,00
160102 PNAFM					-	-	
160103 PMAT	-		-		-	-	-
170101 Sec. Municipal do Centro					457,49	457,49	
180101 Sec. Munic. de Educação	42.536.426,16	26.321.000,02	6.484.136,18		246.975,84	9.484.314,12	26.104.010,08
180102 FUNDEB	24.175.439,66	880.004,37	4.796.241,11	-	41.603,79	18.457.590,39	6.680.585,69
190101 Sec. Munic. de Comunicação	-	812.405,90	541.332,47		22.672,86	1.376.411,23	249.394,39
200101 Sec. Munic. De Políticas Públicas para a Mulher	-				-	-	
210101 Sec. Munic. Do Trabalho e Desenvolvimento Social	546,543,96	469.669,18	217.722,76		100.036,18	240.884,16	35.907,62
210901 FUMIPEQ	2.671.298,64		137,16		47.184,52	2.623.976,96	106.109,91
230901 FMS	175.325.214,12	3.750.386,84	15.969.393,43	104.631,90	381.767,22	155.119.034,73	44.594.164,12
260101 Sec. Mun. De Juventude, Esporte e Lazer	1.551.795,69	396.600,00	572.736,38	20.000,00	24.898,95	537.560,36	2.425.587,78
270101 Sec. Munic. De Infraestrutura	923.830,08	3.159.405,35	11.114.452,00	1,04	176.524,69	13.526.553,00	4.100.099,41



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

270102 PROURBIS	92.768,97	145.310,01	3.013.176,86		-	3.065.717,90	737,09
270103 UEP	36.339.641,33		13.923.516,75		-	22.416.124,58	4.009.019,93
280101 Sec. Munic. De Meio Ambiente e Sustentabilidade		164.941,61	251.831,32		982,93	417.755,86	379.360,95
280901 FMDMA	5.498.643,81	43.577,80	44.145,00		3.352,98	5.407.568,03	224.739,00
290101 Sec. Munic. De Governo					40,40	40,40	
290902 FMH					-	-	
300101 Sec. Munic. De Produção e Abastecimento					-	-	
350101 Recursos Supervisionados pela SEMAD		2.323.603,40	3.859,31	-	5.473,68	2.332.936,39	-
370101 Sec. Munic. De Direitos Humanos	1.546.775,44	592.536,36	544.067,54	183.170,03	1.026.452,46	799.450,95	352.713,77
370901 FMAS	20.995.189,34	48.000,94	500.067,54	21.389,44	20.050,30	20.404.824,77	2.244.201,35
370902 FMDCA	3.657.740,29	68.731,42	60.697,83	-	-	3.528.311,04	504.421,51
370903 FMDH	7.911,19				15,56	7.895,63	
370904 FMAPD					-	-	
370905 FMA	7.385,28				-	7.385,28	
380101 Sec. Munic. De Limpeza Pública	79.371,78	17.352,63	393.569,55	-	54.630,19	386.180,59	4.828.116,11
400101 Sec. Munic. Extraordinária			17.391,96		-	17.391,96	
500201 MANAUSTRANS	25.983.255,22	2.830.746,16	143.546,44	-	40.044,65	22.968.917,97	6.041.363,49
510201 IMPAS (*)					-	-	
520201 FDT	271.014,57	165.963,57	188.456,87	2.741,67	24.546,79	110.694,33	98.467,14
520901 FMDI	921.501,62				-	921.501,62	
540201 SMTU	5.094.892,82	42.103,54	659.941,17	26.152,00	10.734,81	4.355.931,30	3.367.878,82
550201 EMTU (*)	-				-	-	
560201 IMPLURB	941.735,52	51.412,17	32.315,81	-	51.193,79	806.813,75	171.391,30
560901 FMDU	11.398.792,43				-	11.398.792,43	
570201 FVL (*)					-	-	
580201 FMCA					-	-	
620201 MANAUSCULT	1.534.918,57	1.501.798,40	486.762,70	37.945,78	344.217,91	835.806,22	2.548.243,13
620901 FMC	41.493,32		61.000,00	-	412,00	19.918,68	
620902 FUMPATRI					-	-	
630201 MANAUSPREV	389.467.253,06	211.909,06	131.873,12	109,94	25.016,65	389.098.344,29	626.856,20
		3,00				3,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>45.908.426,73</b>	<b>212.096,18</b>	<b>1.762.533,03</b>	<b>6.264,66</b>	<b>3.552.451,05</b>	<b>40.375.081,81</b>	<b>7.386.179,00</b>
160101 Sec. Munic. De Finanças, Tec. Da Inform. E C. Interno	45.908.426,73	212.096,18	1.762.533,03	6.264,66	3.551.603,21	40.375.929,65	7.389.179,00
360101 Rec. Sup. Pela SEMEF					847,84	847,84	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>856.684.064,85</b>	<b>46.361.156,49</b>	<b>65.863.234,19</b>	<b>410.514,07</b>	<b>6.697.853,08</b>	<b>737.354.307,02</b>	<b>122.006.392,13</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	<b>389.467.253,06</b>	<b>211.909,06</b>	<b>131.873,12</b>	<b>109,94</b>	<b>25.016,65</b>	<b>389.098.344,29</b>	<b>626.856,20</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

### 4.3. Balanço Patrimonial:

#### LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

“Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I. Ativo Financeiro;
- II. Ativo Permanente;
- III. Passivo Financeiro;
- IV. Passivo Permanente, e
- V. Saldo Patrimonial.”

O Balanço Patrimonial juntamente com Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia o aspecto patrimonial do ente público compreendendo o registro e a evidenciação da composição patrimonial, onde nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais.

No caso em análise o referido demonstrativo apresenta-se em consonância com art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e contém os elementos necessários à instrução das estatísticas governamentais, o que aliás, constitui a própria razão de ser da Contabilidade Pública.

#### 4.3.1. Patrimônio Financeiro

O Patrimônio Financeiro apresentou um superávit de **R\$ 598.061.453,58**, conforme se demonstra no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO FINANCEIRO	
TÍTULO	VALOR (R\$)
ATIVO FINANCEIRO (AF)	863.306.748,73
PASSIVO FINANCEIRO (PF)	265.245.295,15
<b>TOTAL (AF- PF)</b>	<b>598.061.453,58</b>

Pela Lei nº 4.320/64, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro), conforme o §§ 1º e 2º do art. 105 da Lei nº 4.320/1964: “O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários” e o “O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa”.

##### 4.3.1.1. Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro compreende as contas representativas do Disponível e as contas representativas do Realizável, composto em grande parte, pelos créditos da Fazenda Pública, **a curto prazo**. Salienta-se que o Ativo Financeiro compreende créditos e valores que movimentam-se e realizam-se independentemente de autorização orçamentária, cujo montante totalizou em 2016 **R\$ 863.306.748,73**.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

#### 4.3.1.2. Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro da ordem de **R\$ 395.758.217,06** é integrado por obrigações de curto prazo que constituem a Dívida Flutuante em 31.12.2013. Pelo regime contábil de escrituração mista, ou seja, o regime de caixa para arrecadação das receitas e o regime de competência para a realização das despesas, adotado no Brasil pela Administração Pública, devem ser registrados no Passivo Financeiro os resíduos passivos de cada exercício, que são os débitos de competência apropriados como despesas, mas não pagos.

Assim sendo, “Restos a Pagar” são resíduos passivos, oriundos da despesa orçamentária empenhada, mas não paga até 31 de dezembro, assim considerados em virtude do regime de competência imposto para a escrituração contábil da despesa.

O saldo da conta Restos a Pagar processados e não processados em 2016 atingiu o valor de **R\$ 178.720.914,29**, correspondendo a **87,42%** do Total da Dívida Flutuante (**R\$ 204.439.806,35**). Ressalte-se que, segundo o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, a Dívida Flutuante compreende: os Restos a Pagar, os Depósitos e os Débitos de Tesouraria. Segue demonstrativo da Dívida Flutuante:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17				
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIA E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>25.591.464,48</b>	<b>2.275.936.881,68</b>	<b>2.250.707.539,21</b>	<b>50.820.806,95</b>
PESSOAL A PAGAR	334.597,50	1.411.315.539,33	1.398.877.737,12	12.772.399,71
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.263,71	174.157.825,40	174.157.825,40	1.263,71
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	453.194,57	100.245.754,61	100.600.241,51	98.707,67
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.802.408,70	590.217.762,34	577.071.735,18	37.948.435,86
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>109.621.059,99</b>	<b>109.621.059,99</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO INTERNO	0,00	17.544.120,47	17.544.120,47	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO EXTERNO	0,00	29.877.909,28	29.877.909,28	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	62.199.030,24	62.199.030,24	0,00
<b>FORNECEDORES A CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>244.853.784,29</b>	<b>4.458.895.010,23</b>	<b>4.587.774.524,70</b>	<b>115.974.269,82</b>
<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.740.299,48</b>	<b>14.740.299,48</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>59.895.303,91</b>	<b>2.917.291.887,20</b>	<b>2.939.542.461,53</b>	<b>37.644.729,58</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>51.817.899,33</b>	<b>1.001.306.256,15</b>	<b>1.032.793.083,21</b>	<b>20.331.072,27</b>
<b>CONSIGNAÇÃO</b>	<b>43.484.159,72</b>	<b>727.005.903,36</b>	<b>757.574.465,34</b>	<b>12.915.597,74</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>30.588.246,39</b>	<b>555.108.249,78</b>	<b>578.257.159,36</b>	<b>7.439.336,81</b>
IRRF - servidor	2.286.573,39	126.677.778,35	128.260.572,39	703.779,35
INSS - CLT	2.860.098,34	40.322.677,45	40.941.449,39	2.241.326,40
MANAUSPREV	10.456.298,88	114.094.233,26	123.360.342,94	1.190.189,20



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

CONTRIBUIÇÕES MANAUSMED	3.320.748,98	25.877.302,32	29.052.946,82	145.104,48
OUTRAS AMORTIZAÇÃO DA FOLHA	11.664.526,80	248.136.258,40	256.641.847,82	256.641.847,82
<b>FORNECEDOR</b>	<b>12.895.913,33</b>	<b>171.897.653,58</b>	<b>179.317.305,98</b>	<b>5.476.260,93</b>
INSS SERV. DE TERCEIROS	1.115.496,31	42.797.093,08	42.918.410,74	994.178,65
IRRF SERV. DE TERCEIROS	2.489.430,77	16.500.764,40	18.588.413,64	401.781,53
ICMS SERV. DE TERCEIROS	443.225,00	2.582.308,61	2.723.897,23	301.636,38
ISS SERV. DE TERCEIROS	5.381.890,78	55.015.464,43	58.461.168,87	1.936.186,34
FUMIPEQ RETENÇÃO DE TERCEIROS	3.289.136,59	18.628.484,57	20.753.828,99	1.163.792,17
OUTRAS RETENÇÃO DE FORNECEDORES	176.733,88	36.373.538,49	35.871.586,51	678.685,86
<b>DEPÓSITO JUDICIAL</b>	<b>1.471.593,69</b>	<b>2.265.796,63</b>	<b>3.506.107,06</b>	<b>231.283,26</b>
<b>DEPÓSITO NÃO JUDICIAL</b>	<b>6.853.480,39</b>	<b>140.562.194,57</b>	<b>141.742.036,85</b>	<b>-1.179.842,28</b>
SALÁRIO/PAGAMENTOS NÃO RECLAMADOS	1.486.952,88	22.184.870,03	22.518.182,42	1.153.640,49
GARANTIAS CONTRATUAIS (DEP. CAUÇÃO E FIANÇA)	1.850.137,83	625.793,87	508.590,57	1.967.341,13
ORDENS BANCÁRIAS DEVOLVIDAS	522.846,29	528.039,53	348.350,83	702.534,13
VALORES DE TARIFA BANCÁRIA A DEBITAR	1.408,26	0,00	0,00	1.408,26
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	527.699,84	2.915.262,36	3.218.248,83	224.713,37
DEPÓSITOS DE CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS TJAM	327.514,72	1.484.537,00	1.720.651,96	91.399,76
OUTROS DEPÓSITOS	2.136.920,57	112.823.691,78	113.428.012,24	1.532.600,11
<b>OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS</b>	<b>8.665,53</b>	<b>131.472.361,59</b>	<b>129.970.473,96</b>	<b>1.510.553,16</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>8.077.404,58</b>	<b>1.915.985.631,05</b>	<b>1.906.749.378,32</b>	<b>17.313.657,31</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>330.340.552,68</b>	<b>9.776.485.138,58</b>	<b>9.902.385.884,91</b>	<b>204.439.806,35</b>

#### 4.3.2. Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios Pagos em 2016

As sentenças judiciais transitadas em julgado, também conhecidas por precatórios, são formalizações de requisições de pagamentos realizados pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, que proferiu a decisão exequenda contra a Fazenda Pública (União, Estados membros, Distrito Federal e Municípios), por conta da dotação consignada ao Poder Judiciário.

Precatório é a forma de execução por quantia certa contra a Fazenda Pública. Ao contrário dos títulos, os precatórios não possuem poder executório, isto quer dizer que, mesmo que vencidos, os precatórios não podem ser executados pelo credor, por já serem oriundos de execução de sentença.

A legislação que regula a execução dos precatórios judiciais reside na Constituição da República - art. 100, §§ 1º, 2º e 3º - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000: art. 730 do Código Civil, bem como nos artigos 78 e 86 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Com relação ao pagamento, nos termos do art. 97, § 15º do ADCT da Constituição da República, os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ainda pendentes de pagamentos ingressarão no regime especial com valor atualizado das parcelas não pagas relativas a cada precatório, bem como o saldo dos acordos judiciais e



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

extrajudiciais (Emenda Constitucional nº 62, de 2009). Nesse aspecto, após liberada a quantia pela Fazenda Pública Municipal, o Tribunal efetua o pagamento, com prioridade aos precatórios de créditos alimentícios, depois, os créditos comuns, na ordem cronológica de apresentação.

Durante o exercício de 2016 segundo saldo apurado pela Procuradoria Geral do Município - PGM, a Fazenda Pública Municipal de Manaus teve obrigação na ordem de R\$ **4.602.013,96**, com sentença judicial, sendo Precatório Judicial de Natureza Alimentícia e de Natureza Comum, conforme demonstrativos seguintes:

<b>Precatórios a serem pagos em 2016</b>	<b>Valor</b>
Precatórios do TRT de 2015 a serem pagos em 2016	R\$ 3.582.775,02
Precatórios Pequeno Valor/Custas Judiciais/Honorários/Acordos TRT e TJ/Am	R\$ 1.019.238,94
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.602.013,96</b>

#### 4.3.2.1 Dívida Fundada

A Dívida Fundada contabilizou em 2016 o valor de R\$ 1.303.145.633,90, que comparada à contabilizada no exercício anterior R\$ 861.133.476,51), apresentou um acréscimo real de 51,32%, conforme demonstrativo abaixo:

Discriminação	Valor do Empréstimo/Parcelamento	Saldo Devedor do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo p/ Exercício Seguinte R\$
			Recebimento (Desembolso)	Resgate (Armortização)	Reajuste do Exercício	Valor
<b>DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA</b>						
B. do Brasil - Bônus Externo <sup>1</sup> (US\$)	19.583.409,51	32.719.957,49	0,00	0,00	5.410.591,20	27.309.366,29
BNDES - 09.210.701/017 PMAT (R\$)	30.000.000,00	11.860.258,43	0,00	6.222.218,79	115.720,11	5.753.759,75
BNDES - 14.208.611/010 PMAT IIIA (SELIC) (R\$)	15.338.186,00	0,00	5.999.762,96	0,00	522.068,00	6.521.830,96
BNDES - 14.208.611/029 PMAT IIIB (UFTJ) (R\$)	53.683.651,00	13.625.817,10	5.051.399,32	0,00	247.877,67	18.925.094,09
CEF - 216.235-91/07 PNAFM (R\$)	22.083.333,00	21.988.340,99	0,00	3.394.993,54	3.577.799,71	15.015.547,74
CEF - 216.881-25/07 (R\$)	108.000.000,00	41.728.570,14	3.685.386,71	2.007.073,41	936.713,10	42.470.170,34
CEF - 228.639-27/07 (R\$)	57.000.000,00	47.349.498,19	0,00	2.549.808,85	929.462,25	45.729.151,59
CEF - 272.402-94 (R\$)	72.900.000,00	14.310.099,27	2.443.374,07	608.805,80	296.629,78	16.441.297,32
CEF - 347.472-49 (R\$)	55.000.000,00	19.714.886,98	13.605.652,93	795.740,18	477.046,24	33.001.845,97
CEF - 376.347-27 CPAC-FGTS (R\$)	26.202.834,78	4.886.141,01	757.572,64	1.187.303,44	64.888,44	4.521.298,65
CEF - 376.350-86 CPAC-OGU (R\$)	4.653.765,20	790,72	1.428.492,19	101.795,31	4.293,11	1.331.780,71
CEF - 420.417-18-CPAC-Minduzão.BNDES (R\$)	70.351.153,97	0,00	23.712.883,39	0,00	76.323,15	23.789.206,54
CEF - 420.389-70-CPAC-Minduzão.BNDES (R\$)	30.806.803,28	0,00	2.153.002,69	0,00	11.177,44	2.164.180,13
BB - 35632000002-Prog.Minha Casa Minha Vida (R\$)	7.840.000,00	0,00	7.840.000,00	163.333,32	90.773,65	7.767.440,33
<b>SUBTOTAL</b>		<b>208.184.360,32</b>	<b>66.677.526,90</b>	<b>17.031.072,64</b>	<b>7.088.844,17</b>	<b>250.741.970,41</b>
<b>DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA</b>						
BID - PROURBIS (US\$)	50.000.000,00	187.652.095,02	0,00	8.283.341,71	31.508.018,24	147.860.735,07
BIRD - DPL (US\$)	150.000.000,00	0,00	485.970.255,00	0,00	2.894.745,00	488.865.000,00



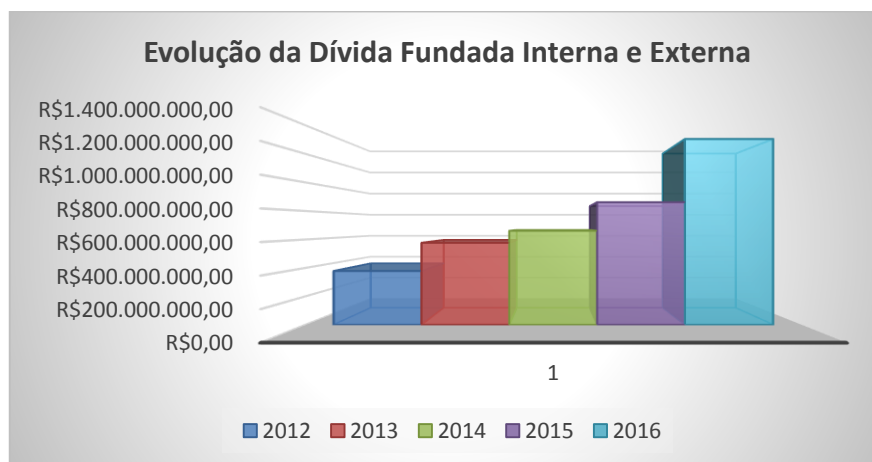
**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

CAF - Prog. Infra-Estr.Urb. E Amb. (US\$)	75.000.000,00	196.241.378,97	0,00	21.594.567,57	31.329.869,81	143.316.941,59
CAF - CFA008006-CAF-PRODETUR (US\$)	21.512.846,00	59.139.599,39	0,00	0,00	9.779.358,57	49.360.240,82
<b>SUBTOTAL</b>		<b>443.033.073,38</b>	<b>485.970.255,00</b>	<b>29.877.909,28</b>	<b>69.722.501,62</b>	<b>829.402.917,48</b>
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>						
MANAUSPREV/Parcelamento <sup>2</sup> (R\$)	237.986.680,01	160.248.169,89	0,00	13.190.244,20	42.678.753,35	189.736.679,04
Lei n°11.941/09-PAR.PASEP 86/180 prest. <sup>3</sup> (R\$)	25.629.957,23	28.816.308,39	0,00	2.683.436,16	40.015,58	26.092.856,65
Parc. (PASEP). 36/60. Parcelas <sup>3</sup> (R\$)	13.154.322,60	9.714.993,12	0,00	1.455.679,92	1.088.102,88	7.171.210,32
<b>SUBTOTAL</b>		<b>198.779.471,40</b>	<b>0,00</b>	<b>17.329.360,28</b>	<b>41.550.634,89</b>	<b>223.000.746,01</b>
<b>TOTAL ==&gt;</b>		<b>849.996.905,10</b>	<b>552.647.781,90</b>	<b>64.238.342,20</b>	<b>35.260.710,90</b>	<b>1.303.145.633,90</b>

Essa dívida é composta pela Dívida Fundada Interna no valor de **R\$ 250.741.970,41**, Dívida Fundada Externa na ordem de **R\$ 829.402.917,48** e Parcelamento de Dívidas, no valor de **R\$ 223.000.746,01**.

Evolução da Dívida Fundada Interna e Externa:

	2012	2013	2014	2015	2016
Evolução da Dívida Fundada Interna e Externa	R\$ 378.423.237,35	R\$ 576.848.099,72	R\$ 660.903.247,67	R\$ 861.133.476,51	R\$ 1.303.145.633,90
	-	34,40%	12,72%	23,25%	33,92%



#### 4.3.3. Patrimônio Permanente

O Patrimônio Permanente apresentou um resultado positivo de R\$ 7.227.919.038,02, conforme se demonstra no quadro a seguir:



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

<b>PATRIMÔNIO PERMANENTE</b>	
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ATIVO PERMANENTE (AP)	9.843.338.677,22
PASSIVO PERMANENTE (PP)	2.615.419.639,20
<b>TOTAL (AF- PF)</b>	<b>imobilizado</b>

### 4.3.2 Ativo Circulante e Passivo Circulante

#### 4.3.2.1. Ativo Circulante

**“Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:**  
**a. estiverem disponíveis para realização imediata; e**  
**b. tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.**  
**Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.” MACASP.**

Todos os critérios são evidenciados no Balanço Patrimonial da Prefeitura de Manaus, conforme demonstrativo sintético abaixo, cujo o total do Ativo Circulante somou R\$ 2.281.840.205,87:

<b>ATIVO CIRCULANTE (AC)</b>	<b>R\$</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	467.221.319,07
Créditos a Curto Prazo	1.287.891.341,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	75.413.797,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	389.462.745,78
Estoques	60.992.421,05
VPD Pagas Antecipadamente	858.581,30
<b>TOTAL</b>	<b>2.281.840.205,87</b>

#### 4.3.2.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, sendo totalizado no exercício de 2016, **R\$ 467.221.319,07**, o que representando **20,48%** do total do Ativo Circulante.

<b>COMPOSIÇÃO DA RUBRICA CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	
<b>111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>467.221.319,07</b>
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	467.221.319,07
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	467.221.319,07
111110100 - Caixa	4.415,00
111110200 - CONTA ÚNICA	7.521.027,28





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

111110206 - Conta Unica - Recursos Aplicados	7.521.027,28
111110600 - BANCOS CONTA MOVIMENTO/RPPS - PLANO FINANCEIRO	3,25
111110603 - Banco Bradesco S.A.	3,25
111110700 - BANCOS CONTA MOVIMENTO/RPPS - PLANO PRVIDENCIÁRIO	76,59
111110703 - Banco Bradesco S.A.	76,59
111110800 - BANCOS CONTA MOVIMENTO/RPPS - TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	12,44
111110803 - Banco Bradesco S.A.	12,44
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	35.015.032,37
111111901 - Banco do Brasil	16.330.760,83
111111902 - Caixa Economica Federal	18.073.763,60
111111903 - Banco Bradesco	610.507,94
111113000 - REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO	3.006.214,97
111113001 - Agentes Arrecadadores - Do Exercício	3.006.204,25
111113002 - Agentes Arrecadadores - Ano Anterior	10,72
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	421.674.537,17
111115001 - BB CP Admin Tradicional/Supremo	375.149.346,00
111115002 - FI Prático CP - CEF	341.932,47
111115003 - FAQFI Safira DI - Bradesco	1.067.853,35
111115006 - POUPANCA - CEF	32.234.851,45
111115007 - POUPANCA - BB	2.243.371,82
111115008 - POUPANCA - BRADESCO	508.890,96
111115009 - HIPERFUNDO - BRADESCO	757.774,13
111115010 - CDB Fácil - BRADESCO	112.541,54
111115014 - BB CP ADM ABSOL	2.398.097,18
111115020 - CDB-FLEX	6.859.878,27

#### 4.3.2.1.2. Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente, representando **55,69%** dos recursos do Ativo Circulante.

<b>COMPOSIÇÃO DA RUBRICA CRÉDITOS A RECEBER DE CURTO PRAZO</b>	
<b>112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1.270.769.432,93</b>
112100000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.240.118.657,19
112110000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.240.118.657,19
112110100 - IMPOSTOS	217.200.785,73
112110105 - IPTU	217.200.785,73
112110200 - TAXAS	5.436.627,89
112110227 - Taxa De Apreensão e Depósito	30.991,22
112110230 - Taxa De Autorização de Funcionamento de Transporte	5.369.526,98
112110231 - Taxa De Utilização de Área de Domínio Público	28.154,29



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

112110239 - Taxa De Utilização de Prestação de Serviço Público	7.955,40
112110800 - Créditos Tributários Em Cobrança Administrativa	1.017.481.243,57
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	28.189.900,26
112310000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	18.490.782,76
112310300 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	18.490.782,76
112310303 - Créditos Previdenciários Inscritos FPREV	4.089.473,93
112310304 - Créditos Previdenciários Inscritos FFIN	14.401.308,83
112340000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	9.699.117,50
112340100 - CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	9.699.117,50
112340101 - Cota-Parte do ICMS	8.861.312,20
112340102 - Cota-Parte do IPVA	837.805,30
112400000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	2.460.875,48
112410000 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	2.460.875,48
112410100 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	2.460.875,48
112410101 - Devedores Por Empréstimos Concedidos	2.460.875,48

#### 4.3.2.1.3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

<b>COMPOSIÇÃO DA RUBRICA DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	
<b>113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>75.413.797,55</b>
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	4.016.241,16
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	35.990,00
113110200 - Suprimento de Fundos	31.990,00
113110500 - Suprimento Indiv. Não Comprovados - Exerc. Anteriores	4.000,00
113120000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - INTRA OFSS	3.980.251,16
113120300 - Adiantamentos de Transferências Voluntárias	3.980.251,16
113300000 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	79.720,30
113310000 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	79.720,30
113310200 - RECEITA DE OUTORGA ONEROSA	79.720,30
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	7.927.109,58
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	7.927.109,58
113410100 - Créditos Por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	5.242.036,44
113410108 - Falta ou Irregularidade de Comprovação de Recursos	5.242.036,44
113410200 - Créditos Por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	2.685.073,14
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.872.095,07
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.872.095,07
113510100 - Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções	2.120.825,51
113510101 - Depósitos e Cauções Recebidos	8.519,35
113510102 - Depósitos e Cauções - Recursos Aplicados	2.112.306,16



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

113510200 - Depósitos Judiciais	741.214,49
113510500 - VALORES APREENDIDOS POR DECISAO JUDICIAL	10.055,07
113510501 - Bloqueios Judiciais	10.055,07
113600000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	8.961,94
113630000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	8.961,94
113630300 - Compensação Financeira Entre Regimes Previdenciários	8.961,94
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	60.509.669,50
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	60.509.669,50
113810100 - Alugueis A Receber	35.863,66
113810400 - IAPAS Créditos Diversos a Compensar	200,01
113810500 - Créditos P/ Reembolso De Antecipação Paga em Folha	532.788,08
113810501 - Antecipação de Restituições MANAUSMED	5.210,06
113810502 - Antecipação de Restituições MANAUSPREV	439.234,42
113810503 - Antecipação de Restituições de Faltas MANAUSPREV	23.516,92
113810504 - Antecipação de Restituições INSS	63.179,60
113810505 - Outros Créditos a Compensar	1.647,08
113810700 - CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRACOES LEGAIS E CONTRATUAIS	49.378.025,95
113810703 - Multas Decor. da Oper. Transp. Rodov. Passag. e Cargas	14.090.490,07
113810751 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Convencionais	35.287.535,88
113810800 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	63.528,07
113810900 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	119.076,28
113811100 - Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	57.510,58
113811200 - Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	809.061,45
113812200 - Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo	6.065.561,56
113813000 - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	1.743,23
113813200 - DÉBITOS BANCÁRIOS A REGULARIZAR	275.059,23
113813201 - Tarifas e Encargos Bancários	252.224,80
113813202 - Outros Débitos Bancários	22.834,43
113813300 - PAGAMENTOS A REGULARIZAR	2.195.687,69
113813400 - PAGAMENTOS INDEVIDOS	474.612,66
113813500 - RESPONSÁVEIS POR DESPESAS A REGULARIZAR	25.480,96
113814400 - ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR	6.845,26
113815100 - RECEITA DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	4.436,48
113819900 - OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	464.188,35

#### **4.3.2.1.4. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

<b>COMPOSIÇÃO DA RUBRICA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	
<b>114000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	<b>389.462.745,78</b>
114100000 - Títulos e Valores Mobiliários	389.462.745,78
114110000 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	389.462.745,78
114110900 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	319.771.903,81
114110906 - Fundos De Investimentos Referenciados	158.680.334,41
114110908 - Fundos De Investimentos Em Títulos Do Tesouro	161.091.569,40
114111000 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	61.056.445,90
114111002 - Fundos de Ações	50.861.445,90
114111005 - Fundos De Investimentos Em Participações	10.195.000,00
114111400 - APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.634.396,07
114111401 - Aplicações Com A Taxa De Administração	8.634.396,07

#### 4.3.2.1.5. Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, e somaram em 2016, **R\$ 60.992.421,05**.

<b>COMPOSIÇÃO DA RUBRICA ESTOQUES</b>	
<b>115000000 - ESTOQUES</b>	<b>60.992.421,05</b>
115600000 - ALMOXARIFADO	60.992.421,05
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	60.992.421,05
115610100 - ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	60.519.157,05
115610101 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	140.937,04
115610104 - Gás Engarrafado	704.399,75
115610107 - Gêneros Alimentícios	1.525.813,54
115610109 - Material Farmacológico e Cosméticos	5.706.739,07
115610110 - Material Odontológico	2.585.933,46
115610111 - Material Químico	3.509.426,70
115610113 - Material De Caca E Pesca	935,52
115610114 - Material Educativo e Esportivo	54.054,67
115610115 - Material Para Festividades E Homenagens	2.550,00
115610116 - Material De Expediente	2.606.753,99
115610117 - Material De Processamento de Dados	1.064.453,46
115610119 - Material de Acondicionamento E Embalagem	21.844,20
115610120 - Material De Cama, Mesa E Banho	18.753,55
115610121 - Material De Copa E Cozinha	237.286,97
115610122 - Material De Limpeza e Produtos De Higienização	1.764.562,63
115610123 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	309.539,14
115610124 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis	801.985,89



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

115610125 - Material Para Manutenção de Bens Móveis	34.848,57
115610126 - Material Eléctro E Eletônico	319.840,31
115610128 - Material De Proteção E Segurança	517.158,28
115610129 - Material Para Áudio, Vídeo E Foto	2.120,00
115610131 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	2.507,00
115610135 - Material Laboratorial	12.571.673,05
115610136 - Material Hospitalar	1.846.026,72
115610139 - Material Para Manutenção De Veículos	22.537,46
115610141 - Material Para Utilização Em Gráfica	25.390,00
115610142 - Ferramentas	35.744,65
115610144 - Material De Sinalização Visual E Outros	1.057.067,13
115610146 - Material Bibliografico Não Imobilizável	10.200,00
115610150 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	2.498,96
115610153 - Material De Construção E Acabamento	949.202,84
115610163 - Material Gráfico	1.059.272,63
115610192 - Material de Consumo Diversos - DEA a classificar	6.409.532,41
115610196 - Material de Consumo	471.104,05
115610198 - Material de Consumo Exc. Anteriores RAP	14.126.463,41
115610300 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORT. E OUTROS	473.264,00
115610301 - Premiações Culturais	5.895,00
115610304 - Premiações Desportivas	467.369,00

#### 4.3.2.1.6. VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

<b>COMPOSIÇÃO DA RUBRICA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	
<b>119000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>858.581,30</b>
119300000 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	858.581,30
119310000 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	858.581,30
119310100 - ASSINATURAS E ANUIDADES	858.581,30
119310101 - Assinaturas De Periódicos	608.579,32
119310128 - Anuidades PJ	250.001,98



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

#### 4.3.2.2. Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	50.820.806,95
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	115.974.269,82
Demais Obrigações a Curto Prazo	37.644.729,58
<b>TOTAL</b>	<b>204.439.806,35</b>

##### 4.3.2.2.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo, totalizando **R\$ 50.820.806,95**.

COMPOSIÇÃO DA RUBRICA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIS. A PAGAR A CURTO PRAZO	
<b>21100000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIS. A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>50.820.806,95</b>
21110000 - PESSOAL A PAGAR	12.772.399,71
21111000 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	12.772.399,71
211110100 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	12.662.155,89
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	12.452.268,03
211110106 - Adiantamentos a Empregados - Reembolsáveis	2.997,04
211110107 - Adiantamentos a Empregados Reembolsáveis De Exercícios Anteriores	54.433,47
211110110 - Pessoal Cedido	152.457,35
211110200 - PESSOA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.685,81
211110201 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exerc. Anteriores	96.685,81
211110300 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL	13.558,01
211110303 - Precatórios de Pessoal de Exerc. Anteriores - A Partir de 05/05/2000	13.558,01
211200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.263,71
211210000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.263,71
211210200 - Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores	1.263,71
211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	98.707,67
211310000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	98.707,67
211310100 - Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	14.612,61
211310200 - Benefícios Assistenciais A Pagar De Exercícios Anteriores	84.095,06
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	37.948.435,86
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	83.768,42
211410100 - CONTRIBUIÇÕES - SAÚDE	83.768,42
211410101 - Contribuição FUNSERV	83.768,42
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	8.280.102,87
211420200 - CONTRIBUIÇÃO A SAÚDE	993.151,11



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

211420201 - Contribuição FUNSERV-INTRA OFSS	993.151,11
211420400 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	7.286.951,76
211420401 - Contribuição a Regime Próprio - MANAUSPREV	7.286.951,76
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	29.582.449,77
211430100 - INSS A PAGAR	29.192.862,82
211430101 - INSS - Contribuição Sobre Salários e Remunerações	29.155.958,27
211430103 - INSS - Contribuição Sobre Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	36.904,55
211430300 - PSSS - Contribuições Sobre Vencimentos e Vantagens	1.307,67
211430600 - FGTS	340.417,72
211430700 - PIS PASEP	47.861,56
211440000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	2.114,80
211440300 - PSSS - Contribuições Sobre Vencimentos e Vantagens	2.114,80

#### 4.3.2.2.2. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

<b>COMPOSIÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	
<b>213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>115.974.269,82</b>
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	115.974.269,82
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	115.974.269,82
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	115.974.269,82
213110101 - Fornecedores e Credores a Pagar	115.844.079,54
213110104 - Convênios Concedidos	124.590,28
213110112 - Restos a Pagar Não Processados Exercício Anterior a 2013	5.600,00

#### 4.3.2.2.3. Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

<b>COMPOSIÇÃO DA RUBRICA DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	
<b>21800000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>37.644.729,58</b>
21810000 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.499.985,00
218120000 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - INTRA OFSS	1.499.985,00
218120500 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - CONVÊNIOS	1.499.985,00
218120501 - Convênios A Executar	1.499.985,00
218800000 - Valores Restituíveis	18.831.087,27
218810000 - Valores Restituíveis - Consolidação	18.831.087,27
218810100 - CONSIGNAÇÕES	12.915.597,74
218810101 - IRRF-Servidor	703.779,35
218810102 - INSS - CLT	2.241.326,40
218810103 - MANAUSPREV	1.190.819,20
218810104 - Pensão Alimentícia	6.494,27
218810105 - Reposições e Indenizações	132.481,44
218810107 - Plano de Seguro Social -CPSS - Servidor	73.792,45
218810108 - Retenção Faltas Manausprev	80.923,54
218810110 - Previdência Privada	5.340,54
218810111 - Multas Aplicadas Diversas	179,46
218810112 - Associações e Sindicatos	238.732,38
218810113 - Clubes	8.885,70
218810114 - Seguros	9.613,10
218810115 - Bancos - Empréstimos	2.368.037,67
218810116 - Retenções - Hospitais e Clinicas	134.657,56
218810118 - Retenções - Lojas Comerciais	319,15
218810122 - Retenção - Contribuições FUNSERV (MANAUSMED)	145.104,48
218810123 - Retenção - Honorários Advocatícios	3.998,10
218810125 - Retenção - Ressarcimento ao erário publico	300,00
218810134 - Retenção Relativa a Vale Alimentação	0,07
218810159 - Retenções - Outras Dívidas Pessoais	94.851,95
218810162 - INSS - Serviços De Terceiros - Fornecedor	994.178,65
218810163 - IRRF - PF - Pessoal Sem Vínculo Empreg.	20.560,99
218810164 - IRRF Serviços De Terceiros-Fornecedores PF/PJ	381.220,54
218810165 - ICMS - Fornecedores	301.636,38
218810166 - ISS Serviços De Terceiros - PF/PJ	1.936.186,34
218810167 - Devoluções e Indenizações Diversas - PF/PJ	594.164,62
218810172 - ISS Solidário Por CNPJ	48.654,24
218810176 - Retenção De TAC, TAT E COFRE FUMIPEQ	35.567,00
218810177 - FUMIPEQ	1.163.792,17
218810300 - Depósitos Judiciais	231.283,26
218810303 - Mandato Judicial a favor Pessoa Física/Pessoa Juridica	46.264,29
218810304 - Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial sobre RAP	185.018,97





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

218810400 - Depósitos Não Judiciais	5.673.638,11
218810401 - Depósitos e Cauções	1.967.341,13
218810403 - Depósitos de Terceiros	49.908,23
218810405 - Depósitos a Transferir	323.815,51
218810406 - Depósitos Retidos De Fornecedores/Multas	7.547,59
218810407 - Depósitos Retidos de PASEP	65,00
218810408 - Pagamentos Não Reclamados	1.153.640,49
218810409 - Depósitos de Terceiros - Bancos	693.829,73
218810410 - Depósitos de Custas Judiciais do TJAM	85.836,65
218810411 - Depósitos de Taxas Judiciais TJAM	5.563,11
218810414 - Depósitos a Repassar ao FES	5.681,66
218810415 - Honorários De Advogados	224.713,37
218810421 - Ordens Bancárias Devolvidas	702.534,99
218810422 - Depósitos valores de tarifa bancária a debitar	1.408,26
218810499 - Outros Depósitos	451.752,39
218819900 - Outros Valores Restituíveis	10.568,16
218900000 - Outras Obrigações a Curto Prazo	17.313.657,31
218910000 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.046.061,80
218910100 - Indenizações e Restituições	2.349.216,78
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas do Exercício	1.969.166,82
218910103 - Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores	380.049,96
218910200 - Diárias a Pagar	11.794,21
218910300 - Suprimentos de Fundos a Pagar	425,30
218910500 - CONVÊNIOS A PAGAR	25,00
218910502 - Convênios a Pagar de Exercícios Anteriores	25,00
218913600 - Valores em Trânsito Exigíveis	684.600,51
218913601 - Créditos a Transferir - Ressarcimento de Folha Pcto	684.600,51
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	11.105,65
218920500 - CONVÊNIOS A PAGAR	7.404,32
218920501 - Convênios de Saída a Pagar	7.404,32
218922100 - Depósitos a Efetuar P/ Determinação Judicial sobre RAP Processado	3.701,33
218930000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER OFSS UNIÃO	14.256.489,86
218930500 - CONVÊNIOS A PAGAR	14.256.489,86
218930502 - Convênios a Pagar de Exercícios Anteriores	14.256.489,86

#### 4.3.3. Diferença entre Ativo e Passivo Circulante

A diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante foi de **R\$ 2.077.400.399,52**, evidenciando **situação positiva**, ou seja, no exercício de 2016 a Prefeitura de Manaus esteve em Ativo Circulante Positivo.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

#### 4.3.4. Ativo e Passivo não Circulante

##### 4.3.4.1. Ativo não Circulante

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>
Realizável a Longo Prazo	5.518.937.395,00
Investimentos	498.734.603,86
Imobilizado	2.391.094.878,14
Intangível	16.038.343,08
<b>Total</b>	<b>8.424.805.220,08</b>

##### 4.3.4.1.1. Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

<b>COMPOSIÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>12100000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.536.059.303,19</b>
12110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.419.415.784,65
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.419.415.784,65
121110100 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.388.608.726,53
121110102 - Créditos De Taxas	1.711.836,05
121110105 - Créditos Tributários - Ação SRJ proc 2008_0121885-9	342.904.881,00
121110125 - Créditos Tributários - Em Cobrança Administrativa	1.867.489.093,90
121110171 - Créditos Previdenciários Parcelados - RPPS	176.502.915,58
121110200 - CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER	33.700.369,81
121110205 - Créditos Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais	33.700.369,81
121110300 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8.790.371,79
121110301 - Empréstimos Concedidos a Receber	8.462.080,39
121110302 - Financiamentos Concedidos a Receber	328.291,40
121110400 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.988.316.316,52
121110401 - Dívida Ativa - Impostos	1.428.916.582,50
121110402 - Dívida Ativa - Taxas	1.559.399.734,02
121200000 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	102.202.963,24
121210000 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	102.202.963,24
121210200 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	15.840.266,25
121210206 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	61.995,60
121210208 - Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	5.868,93
121210210 - Restituição	2.434,00
121210215 - MANAUSPREV A COMPENSAR	132,00
121210217 - IAPAS Créditos Diversos A Compensar	194,35
121210218 - Outros Créditos Diversos A Compensar	172.560,36



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

121210220 - Contas a Receber - EMTU	15.198.974,02
121210299 - Outras Responsabilidades a Receber a Longo Prazo	398.106,99
121210400 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	11.354,00
121210406 - Créditos A Receber de Suprimento Individual Não Comprovado - Longo Prazo	11.354,00
121210600 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.006.115,39
121210605 - Valores Apreendidos Por Decisão Judicial	11.006.115,39
121218100 - RECURSOS A RECEBER DO TESOURO	2.164.793,14
121219800 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	73.180.434,46
121219807 - Créditos Administrativos Decorrentes de Auto de Infracão	57.888.664,89
121219809 - Diferença Contábil de Implantação a Regularizar	15.153.630,33
121219810 - Devedores a Regularizar	134.819,59
121219899 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	3.319,65
121300000 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	14.440.555,30
121310000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.440.555,30
121310100 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14.440.555,30
121310102 - Ações	14.440.555,30

#### 4.3.4.1.1.1. Dívida Ativa Tributária e não Tributária

**“Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis”. MACSP**

Conforme o Balanço Geral do Município de Manaus a Prefeitura de Manaus passou a inscrever os créditos tributários em cobrança administrativa a longo prazo, sendo o total em 2016 de R\$ 1.867.489.093,90, cuja a contabilização será efetuada no exercício seguinte. E ainda consta o crédito de R\$ 342.904.881,00, referente a ressarcimentos oriundos da ação judicial que transitou em julgado no STJ, processo 2008/0121885-9, que anulou decisão do TJ/AM em favor do Município de Coari que diminuiu a participação do Município de Manaus na Receita do ICMS.

A Receita da Dívida Ativa arrecadada em 2016 foi de **R\$ 63.961.709,96**, representando um decréscimo de **32,51%** em relação ao exercício anterior (**R\$ 94.771.928,35**). Contabilizados todos os recebimentos e mais a inscrição anual, observa-se que houve acréscimo no saldo da Dívida Ativa na ordem de **24,55%** (**R\$ 588.946.272,85**), em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>Variação (R\$)</b>	<b>%</b>
Saldo Anterior	2.252.861.958,93	2.399.370.043,67	146.508.084,74	6,50
Recebimento/Arrecadação	-94.771.928,35	-63.961.709,96	30.810.218,39	-32,51
Inscrição em Dívida Ativa Tributária	241.280.013,09	652.907.982,81	411.627.969,72	1,71
Inscrição em Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.399.370.043,67</b>	<b>2.988.316.316,52</b>	<b>588.946.272,85</b>	<b>24,55</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

A Prefeitura de Manaus, conforme demonstrado no Balanço Geral que foram cobrados débitos tributários e não tributários de exercícios anteriores, e aplicou rotinas de cobranças administrativas juntamente com a implantação do Sistema de Dívida Ativa (GIEX), que resultaram em maior capacidade de cobranças e arrecadação da Dívida Ativa.

Conforme a Procuradoria Geral do Município de Manaus, a houveram 10.420 inscrições em dívida ativa tributária e não tributária em 2016, somando ao valor já inscrito o total de **R\$ 78.026.049,84**, sendo o total das inscrições com percentual maior para o ISS e IPTU com 9.860 inscrições, somando **R\$ 23.631.444,99**.

**Quadro 1 – Quantidade de Créditos Municipais Inscritos em Dívida Ativa**

Período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Tributo	Quant. de Certidões Inscritas	*Valor (R\$)
ISS	1.282	15.260.011,94
IPTU	8.578	8.371.433,05
Alvará	287	399.022,03
Auto de Infração	206	49.113.149,67
Não tributários	67	4.882.433,15
<b>Total</b>	<b>10.420</b>	<b>78.026.049,84</b>

Fonte: Sistema Tributário Integrado, 06/01/2017.

\* Valores corrigidos até a data de criação do respectivo lote.

#### 4.3.4.4 Relação dos 100 maiores devedores do Município de Manaus

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR DO DÉBITO	FASE DA COBRANÇA	CNPJ/CPF
7960001	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 353.297.044,21	RECURSO ADMINISTRATIVO	21401980001-34
560801	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 285.397.348,23	RECURSO ADMINISTRATIVO	43371680001-48
3283501	FUCAPI FUND CENTRO DE ANAL E PESC E INOV TECNOLOGIA	R\$ 93.912.953,18	RECURSO JUDICIAL	41535400001-66
11959401	TRANSMANAUSTRANSPORTES URB MANAUSSOC PROPOSITO	R\$ 81.500.969,03	RECURSO ADMINISTRATIVO	90577180001-99
20206601	AMZ MIDIA INDUSTRIAL S.A	R\$ 73.689.226,30	RECURSO ADMINISTRATIVO	149197680001-78
3283501	FUCAPI-FUND CENTRO DE ANAL PESQ E INOV TECNOLOGICA	R\$ 48.150.997,31	RECURSO ADMINISTRATIVO	41535400001-66
4986801	AUTO VIACAO VITORIA REGIA LTDA	R\$ 36.881.409,81	RECURSO ADMINISTRATIVO	344855240001-31
2257601	EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DÊ TRANSP E TURISMO	R\$ 20.840.314,98	RECURSO JUDICIAL	760807380138-22
550701	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 23.338.776,53	RECURSO JUDICIAL	330001180007-64
9449701	SOC UNIFIC PAUTISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-SUPE	R\$ 22.580.896,73	RECURSO ADMISTRATIVO	431.448800046-84
2257601	EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP E TURISMC	R\$ 20.840.314,98	RECURSO ADMINISTRATIVO	760807180138-22
2818801	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	R\$ 20.297.100,79	RECURSO ADMINISTRATIVO	48170520001-06
5733207	VIACAO CIDADE DE MANAUSS LTDA	R\$ 19.952.342,31	RECURSO JUDICIAL	637120040001-12
299201	VIDEOLAR-INNOVA S/A	R\$ 15.166.935,46	RECURSO ADMINISTRATIVO	42297610001-70



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

10180301	INSTITUTO MEDICO DE CLINICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	R\$ 14.994.926,03	RECURSO ADMINISTRATIVO	48120920001-65
4619101	ASSOCIACAO DE EDUCACAO CHRISTUS DO AMAZ	R\$ 14.546.538,97	RECURSO JUDICIAL	142327710001-19
180851	ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A	R\$ 13.945.091,04	EM COBRANCA IUDICIAL	042658720001-32
1614001	SONY BRASIL LTDA	R\$ 13.825.924,33	RECURSO ADMINISTRATIVO	434470440007-77
8213501	AMAZONAS DISTRIB. DÉ ENERGIA S/A	R\$ 13.766.228,81	RECURSO ADMINISTRATIVO	23414670007-20
2068956	WALDEMAR ALVES DA GRACA	R\$ 12.938.682,55	EM COBRANCA JUDICIAL	280.141.008-44
5733201	VIACAO CIDADE DE MANAUS LTDA	R\$ 12.868.639,41	RECURSO ADMINISTRATIVO	537120040001-12
5706301	VIMAN VIACAO MANAUENSE LTDA	R\$ 12.038.317,18	RECURSO JUDICIAL	637062870001-90
550701	TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 11.712.890,14	RECURSO ADMINISTRATIVO	330001180007-64
8663601	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	R\$ 11.646.829,87	RECURSO ADMINISTRATIVO	28062290001-43
11293201	A.W.FABER-CASTELL AMAZONIA S.A.	R\$ 10.767.008,57	RECURSO ADMINISTRATIVO	76562270001-39
9147501	MANAUS AMBIENTAL S.A	R\$ 9.917.799,80	RECURSO ADM INISTRATIVO	32649270001-27
6811601	DENSO INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	R\$ 9.619.947,21	RECURSO ADMINISTRATIVO	846579070001-18
75001	SOLTUR SOLIMÕES TRANSP E TURISMO LTDA	R\$ 9.550.097,26	RECURSO JUDICIAL	41667990001-41
12531401	CARTORIO DO REG. DE IMOVEIS E PROT,DE TIT.DO 1 OFICIO	R\$ 9.413.817,44	RECURSO ADMINISTRATIVO	230401990001-87
250601	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	R\$ 9.086.429,08	RECURSO ADMINISTRATIVO	44034080001-65
8927501	TECHNICOLOR BRASIL MÍDIA E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 8.944.210,88	RECURSO ADMIN ISTRATIVO	27735310001-42
306161	FRANCISCO RUA BERNARDINO	R\$ 8.050.154,25	EM COBRANÇA JUDICIAL	000.277.152-72
159301	PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	R\$ 7.653.350,93	RECURSO AADMINISTRATIVO	41828610001-99
2150701	FININVEST S/A NEGOCIOS DE VAREJO	R\$ 7.539.585,25	RECURSO JUDICIAL	330986580133-87
7970401	NISSIN BRAKE DO BRASIL LTDA	R\$ 7.443.654,17	RECURSO ADMINISTRATIVO	17712410001-05
2178789	VITORIA MACHADO DOS SANTOS E OUTROS	R\$ 7.178.172,28	EM COBRANÇA JUDICIAL	068.613.262-91
4785601	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	R\$ 7.131.769,66	RECURSO ADMINISTRATIVO	230078180001-31
288401	CIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA	R\$ 6.679.287,65	RECURSO ADMIN ISTRATIVO	43828180003-39
740201	HOTEL IMPERIAL LTDA	R\$ 6.671.005,85	RECURSO JUDICIAL	42237310001-57
6942601	INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL LTDA	R\$ 6.248.649,76	RECURSO ADMINISTRATIVO	3995410001-34
8070901	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	R\$ 6.172.974,80	RECURSO ADMINISTRATIVO	34106040001-02
1245101	INSTITUTO BATISTA IDA NELSON	R\$ 6.006.330,84	RECURSO JUDICIAL	43922470001-51
9986101	ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.854.456,09	RECURSO ADMINISTRATIVO	41766890001-60
5706301	VIMAN VIACAO MANAUENSE LTDA	R\$ 5.781.368,97	RECURSO ADMINISTRATIVO	637062870001-90
12489901	CARTORIO 3 OFICIO DO REG DE IMOVEIS E PROT DE LETRA	R\$ 5.711.943,89	RECURSO ADMINISTRATIVO	43210480001-52
28101	BANCO DA AMAZONIA S/A	R\$ 5.688.926,56	RECURSO JUDICIAL	49029790033-21
282812	SHARP DO BRASIL S/A IND DE EQ ELETRONIC	R\$ 5.686.561,18	RECURSO JUDICIAL	41715670001-81
1128401	ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA OE PREVEN E A	R\$ 5.566.666,83	RECURSO ADMINISTRATIVO	833673420007-67
10770401	MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	R\$ 5.425.194,49	RECURSO ADMINISTRATIVO	13417760004-80
5736701	RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA	R\$ 5.232.453,17	RECURSO ADMINISTRATIVO	614543930001-06
9095401	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 5.202.554,79	RECURSO ADMINISTRATIVO	31289790001-76
9714101	AMAZONIA OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA	R\$ 5.191.811,24	RECURSO JUDICIAL	40284950001-J8
11544001	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO O	R\$ 5.140.521,16	RECURSO ADIVINISTRATIVO	60992290099-15
347501	SANTA CLAUDIA BEBIDAS E CONCENTRADOS DA AMAZONIA L	R\$ 5.113.313,41	RECURSO JUDICIAL	45609000001-44
12489801	2 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E PROTESTO DE LETRAS	R\$ 4.836.517,39	RECURSO ADMINISTRATIVO	44797880001-11



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

6021301	EMC LOCADORA DE VEICULOS DE CARGA LTDA	R\$ 4.764.715,78	RECURSO JUDICIAL	49581120001-00
2068112	LEONEL JOSE DE ARAUJO	R\$ 4.761.472,93	EM COBRANÇA JUDICIAL	000000000-00
146792	CAMPUS - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	R\$ 4.730.297,90	EM COBRANÇA JUDICIAL	055185760001-69
349912	LEIA VIEIRA DE S FARIA	R\$ 4.682.905,82	EM COBRANÇA JUDICIAL	
21208	FELICINDO BRAGA CORREA	R\$ 4.606.523,16	EM COBRANÇA JUDICIAL	
7951701	VIACAO PARINTINS TRANSP E TURISMO LTDA	R\$ 4.569.060,63	RECURSO ADMINISTRATIVO	20973550001-76
11837101	COOPATAM-COOPERATIVA DOS PERMISSIONARIOS ASSOCIAC	R\$ 4.472.582,34	RECURSO ADMINISTRATIVO	87638860001-37
7114501	R D ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.408.644,28	RECURSO ADMINISTRATIVO	6737880001-05
777519068	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA C	R\$ 4.223.898,49	EM COBRANÇA JUDICIAL	107929280004-52
12895901	CARTORIO DO REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENT	R\$ 4.073.242,99	RECURSO ADMINISTRATIVO	45365460001-12
6405301	ASSOCIACAO DE EDUCACAO LATO SENSU DO BRASIL	R\$ 4.052.958,82	RECURSO ADMINISTRATIVO	636930140001-58
3617601	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 3.925.901,00	RECURSO JUDICIAL	340283160003-75
330140	URBANIZADORA ALEIXO LTDA	R\$ 3.866.887,26	EM COBRANÇA JUDICIAL	
8101101	AMAZONIA CELUTAR	R\$ 3.678.310,73	RECURSO JUDICIAL	23402760003-03
7994101	IMANAM INDUSTRIA DE MANUAIS DA AMAZONIA LTDA	R\$ 3.670.192,30	RECURSO JUDICIAL	19919280001-48
426760	MARMUD CAMELI & CIA LTDA	R\$ 3.626.824,03	EM COBRANÇA JUDICIAL	040611720001-26
8173801	CRISIAL HARIA LTDA	R\$ 3.578.009,46	RECURSO ADMINISTRATIVO	24022230001-00
11119801	GERA AMAZONAS GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/	R\$ 3.576.010,30	RECURSO ADMINISTRATIVO	74699330001-71
9471602	SOCIEDADE DE EDUCACAO DE MANAUS - SOEM	R\$ 3.501.842,49	RECURSO ADMINISTRATIVO	36576190002-42
12899801	CARTORIO 2 OFICIO DE NOTAS	R\$ 3.494.553,85	RECURSO ADMINISTRATIVO	345935090001-07
70001	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGACAO PORTO E HIT	R\$ 3.435.910,93	RECURSO JUDICIAL	12536900001-53
202301	FUND HOSPITAL PARQUE SANTA RITA DE CASSIA	R\$ 3.421.075,07	RECURSO JUDICIAL	636942770001-81
7387601	FEDERACAO AMAZONENSE DE ATLETISMO	R\$ 3.370.830,14	RECURSO JUDICIAL	42975600001-00
3322001	METALFINO DA AMAZONIA LTDA	R\$ 3.283.126,53	RECURSO ADMINISTRATIVO	44144880001-54
7951701	VIACAO PARINTINS TRANSP E TURISMO LTDA	R\$ 3.200.581,65	RECURSO JUDICIAL	20973550001-76
7405201	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	R\$ 2.917.260,89	RECURSO JUDICIAL	336213840099-22
6231201	B L SERVICOS POSTAIS ITDA - EPP	R\$ 2.575.021,28	RECURSO JUDICIAL	841061780001-01
3944601	ASSOC AMAZONENSE DE ENSINO E CULTURA	R\$ 2.552.358,38	RECURSO JUDICIAL	48042820001-30
7405202	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	R\$ 2.218.712,84	RECURSO JUDICIAL	336213840593-50
7080701	FEDERACAO AMAZONENSE DE HANDEBOL	R\$ 1.860.880,43	RECURSO JUDICIAL	229947500001-69
6909201	CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA	R\$ 1.798.056,04	RECURSO JUDICIAL	841661230002-78
8680601	CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1.642.635,89	RECURSO JUDICIAL	187437240049-35
1614401	MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 1.508.452,49	RECURSO JUDICIAL	44944310001-02
464301	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.454.374,30	RECURSO JUDICIAL	607469480320-73
7531101	APUI TAXI AEREO LTDA	R\$ 1.409.129,41	RECURSO JUDICIAL	134 17400001-54
1577501	BANORTE SEGURADORA S/A	R\$ 1.403.539,11	RECURSO JUDICIAL	330574230023-02
675201	OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS ITDA	R\$ 1.326.279,54	RECURSO JUDICIAL	44245520001-88
28102	BANCO DA AMAZONIA S/A	R\$ 1.306.572,61	RECURSO JUDICIAL	49029790084-71
643704	TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS	R\$ 1.283.095,31	RECURSO JUDICIAL	608721730044-61
3333001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.272.196,66	RECURSO JUDICIAL	3603050020-77
7522101	GRAFICA SOMA LTDA	R\$ 1.247.986,01	RECURSO JUDICIAL	13107680001-24



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

8093001	PRATICAGEM DOS RIOS OCIDENTAIS DA AMAZONIA LTDA	R\$ 1.123.178,91	RECURSO JUDICIAL	23141200001-99
10142401	GELRÊ TRABALHO TEMPORARIO S/A	R\$ 1.056.041,44	RECURSO JUDICIAL	471920910008-44
1523802	IPES INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA	R\$ 1.025.734,47	RECURSO JUDICIAL	46134440001-53
9693601	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$ 997.740,02	RECURSO JUDICIAL	635540670011-60

#### 4.3.4.1.2. Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. PCASP

<b>COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTOS</b>	
<b>122000000 - Investimentos</b>	<b>498.734.603,86</b>
122100000 - Participações Permanentes	12.495.935,10
122110000 - Participações Permanentes - Consolidação	12.495.935,10
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	12.495.935,10
122110108 - Participação Em Fundos	3.909.313,07
122110195 - Outras Participações - MEP	8.586.622,03
122200000 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	10.753.082,08
122210000 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	10.753.082,08
122210100 - BENS IMÓVEIS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	10.753.082,08
122210114 - Construção de Casa Populares	10.753.082,08
122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	501.919.523,46
122310000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	501.919.523,46
122310100 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS	488.884.523,46
122310101 - Aplicações Em Ativos Em Enquadramento - Títulos E Valores - RPPS	488.884.523,46
122310200 - APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS	13.035.000,00
122310201 - Imóveis - RPPS	13.035.000,00
122800000 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	-300.000,00
122810000 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	-300.000,00
122810100 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	-300.000,00
122810101 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Imóveis/RPPS	-300.000,00
122900000 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	-26.133.936,78
122910000 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	-26.133.936,78
122910100 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	-26.133.936,78
122910101 - (-) Redução Ao Valor Recuperável De Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	-26.133.936,78



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

#### 4.3.4.1.3. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. MCASP

<b>COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO</b>	
<b>123000000 - IMOBILIZADO</b>	<b>2.391.094.878,14</b>
123100000 - BENS MÓVEIS	473.856.391,18
123110000 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	473.856.391,18
123110100 - BENS DO MUNICÍPIO	473.856.391,18
123110101 - bens móveis / convênios	177.606,65
123110102 - Aeronaves	46.310,00
123110104 - Aparelhos de Medição e Orientação	3.050.286,08
123110106 - Aparelhos de Comunicação	4.807.488,60
123110107 - Mov. e Utens. de Enfermaria	16.444,12
123110108 - Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odontológico Laboratoriais e Hospitalares	54.537.115,92
123110110 - Aparelhos e Equip.p/ Esportes e Diversões	10.239.140,91
123110112 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	10.145.645,41
123110117 - Mov. e Utens. de Bibliotecas	46.529,50
123110118 - Coleções e Materiais Bibliográficos	26.640.750,08
123110119 - Discotecas e Filmotecas	9.930,00
123110120 - Embarcações	4.765.850,20
123110122 - Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	135.491,64
123110124 - Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	1.159.427,64
123110125 - Equip. P/ Comb. e Prev. de Sinistros	214.386,01
123110126 - Instrumentos Musicais e Artísticos	751.518,17
123110127 - Instrumentos Para Desenho	2.479,60
123110128 - Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	7.753.634,23
123110129 - Bandeiras, Flamulas e Insignias	18.866,40
123110130 - Máquinas e Equipamentos Energéticos	7.171.976,65
123110131 - Equipamentos Escolares	11.080.693,93
123110134 - Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	4.047.931,65
123110135 - Equipamentos de Processamento de Dados	103.087.490,84
123110136 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	552.772,99
123110137 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	55.727.549,78
123110138 - Máquinas e Utensílios de Escritório	6.225.695,19
123110139 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	335.026,83
123110140 - Peças não Incorporáveis a Imóveis	2.546.252,34
123110142 - Mobiliário em Geral	95.630.189,84
123110143 - Bens Móveis em Almoxarifado	428.501,74
123110144 - Maq. Acess. P/ Trat. de Água, Lixo e Esgoto	24.550,00





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

123110148 - Veículos	24.302.054,50
123110152 - Bens Móveis a Classificar de Exe. Anteriores - DEA	35.480,00
123110157 - Acessórios para Automóveis	297.981,12
123110159 - Apar,Equip. e Utens. de Engenharia	212.531,72
123110160 - Equip. Peças e Acessórios Marítimos	563.354,82
123110162 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	55.610,30
123110166 - Veículos de Tração Mecânica - Automóveis, Caminhões e Ônibus	11.776.392,13
123110167 - Maq,Trat. e Equip. Rodov. P/ Construção	1.802.542,59
123110168 - Semoventes e Equipamentos de Montaria	26.320,00
123110169 - Obras de Arte e Peças para Museu	633.075,28
123110170 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	1.255.842,51
123110171 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	790.111,22
123110172 - Elevadores, Ar Cond. Central, Escadas e Rampas	9.590.665,25
123110194 - Softwares	8.604.858,66
123110198 - Bens Móveis a Classificar de Exe. Anteriores - RAP	237.939,65
123110199 - Outros bens móveis	2.294.098,49
123200000 - BENS IMÓVEIS	1.997.986.286,99
123210000 - BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.997.986.286,99
123210100 - BENS DE USO DO MUNICÍPIO	644.521.626,85
123210101 - Edifícios	167.007.581,30
123210102 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	11.172.576,90
123210104 - Unidade De Saúde	28.567.698,94
123210105 - Reforma de Unidades de Saúde	265.500,00
123210106 - Ampliação, Reforma, Benfeitoria em Unidades de Saúde	4.764.721,07
123210110 - Aquisição ou Desapropriação de Imóveis e Glebas	62.361.490,03
123210111 - Terrenos	11.207.927,05
123210112 - Reformas, Benfeitorias ou Melhoria	61.761.838,48
123210113 - Benfeitoria em Bens de Terceiros	17.751,37
123210114 - Construção de Casa Populares	15.243.613,47
123210118 - Construção e Ampliação de Creches	27.831.294,69
123210121 - Mercados	3.923.493,05
123210122 - Museus	6.223.459,42
123210125 - CEMITÉRIOS	142.269,08
123210137 - Construção de Quadra Poliesportiva	2.040.609,87
123210180 - Estudos e Projetos de Obras Incorporáveis a Imóveis	1.462.694,09
123210193 - Desapropriação de Imóveis	11.616.469,82
123210195 - Obras em Andamento	216.418.554,18
123210196 - ALMOXARIFADO DE OBRAS	143.810,02
123210199 - Outros Bens Imóveis	12.348.274,02
123210500 - BENS DE USO COMUM DO POVO	1.353.464.660,14
123210501 - infraestrutura serv. terceiros	513.670,03



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

123210502 - Ruas	261.838.542,86
123210503 - Infraestrutura : massa asfalta	41.032.415,82
123210504 - Sistema De Drenagem	140.377.209,72
123210506 - Infraestrutura : serv. de usinagem de concreto betuminoso	71.705.657,10
123210517 - Obras de Infraestrutura de revitalização,urbanização.	544.659.129,17
123210519 - Obras de Urbanização e Consvração do Sistema Viário	197.601.509,75
123210520 - Obras de Infra estrutura para Copa de 2014	53.728.442,97
123210523 - Praças	5.346.597,95
123210580 - Estudos e Projetos P/ Infraestrutura, Revitalização, Urbanização	8.564.688,11
123210594 - Unidades Esportivas Comunitárias	11.052.706,86
123210595 - Desapropriação de imóveis para c/ bens comuns do povo.	16.711.343,59
123210596 - Poços Comunitários	332.746,21
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-80.747.800,03
123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDACÃO	-80.747.800,03
123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	-80.569.173,33
123810101 - Depreciação Acumulada de Investimentos - Imóveis/RPPS	-62,60
123810104 - Deprec. Aparelhos de Medição e Orientação	-182.233,54
123810106 - Deprec. Aparelhos de Comunicação	-813.804,40
123810108 - Deprec. Aparelhos, Equip.e Ut.Medicos, Odont. Laborat. e Hospitalares	-2.739.959,48
123810110 - Deprec. Aparelhos e Equip.p/Esportes e Diversoes	-2.574.067,28
123810112 - Deprec. Aparelhos e Utensilios Domesticos	-1.080.467,06
123810118 - Deprec. Colecoes e Materiais Bibliograficos	-1.311.644,08
123810120 - Deprec. Embarcações	-25.474,15
123810122 - Deprec. Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	-7.712,35
123810124 - Deprec. Equip.de Protecao, Seguranca e Socorro	-243.592,47
123810126 - Deprec. Instrumentos Musicais E Artisticos	-8.239,63
123810128 - Deprec. Maquinas e Equip.de Natureza Industrial	-33.050,18
123810129 - Deprec. Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	-254,25
123810130 - Deprec. Maquinas E Equipamentos Energeticos	-1.429.423,43
123810134 - Deprec. Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	-557.492,20
123810135 - Deprec. Equipamentos de Processamento de Dados	-36.269.875,64
123810136 - Deprec. Maquinas E Equipamentos Gráficos	-34.487,79
123810137 - Deprec. Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	-8.524.556,11
123810138 - Deprec. Maquinas e Utensílios de Escritório	-138.498,20
123810139 - Deprec. Maquinas, Ferramentas e Utenslíios de Oficina	-14.355,39
123810140 - Deprec. Peças não Incorporáveis a Imóveis	-538.438,18
123810142 - Deprec. de Mobiliário em Geral	-17.288.403,86
123810148 - Deprec. Veículos	-4.262.543,88
123810157 - Deprec. Acessórios para Automóveis	-141.240,00
123810160 - Deprec.Equip.Peças e Acessórios Matítimos	-65.923,42
123810166 - Deprec. Veículos de Tração Mecânica - automóveis, caminhões e onibus	-303.593,55



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

123810170 - Deprec. Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	-10.612,89
123810171 - Deprec. Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	-60.293,81
123810172 - Deprec. Elevadores, Ar condicionado Central, Escadas e Rampas	-104.405,13
123810194 - Depreciação de Softweres	-1.804.468,38
123810200 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	-178.626,70
123810201 - Deprec. Acumulada de Bens de Uso Especial	-178.626,70

#### 4.3.4.1.4. Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

<b>COMPOSIÇÃO DO INTANGÍVEL</b>	
<b>124000000 - INTANGÍVEL</b>	<b>16.038.343,08</b>
124100000 - SOFTWARES	16.035.080,12
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	16.035.080,12
124110100 - Sist. Aplic. - Softwares	16.035.080,12
124200000 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.262,96
124210000 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	3.262,96
124219900 - Outros Direitos - Bens Intangíveis	3.262,96
124219902 - Direito de Uso de Linhas Telefônicas	3.262,96

#### 4.3.4.2. Passivo não Circulante

<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	446.066.686,46
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.080.144.887,89
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	5.432.775,42
Provisões a Longo Prazo	1.077.777.515,01
Demais Obrigações a Longo Prazo	5.997.774,42
<b>Total</b>	<b>2.615.419.639,20</b>

##### 4.3.4.2.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

<b>COMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	
<b>211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>50.820.806,95</b>
211100000 - PESSOAL A PAGAR	12.772.399,71
211110100 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	12.662.155,89
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	12.452.268,03
211110106 - Adiantamentos a Empregados - Reembolsáveis	2.997,04
211110107 - Adiantamentos a Empregados Reembolsáveis De Exercícios Anteriores	54.433,47
211110110 - Pessoal Cedido	152.457,35
211110200 - PESSOA A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.685,81
211110300 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL	13.558,01
211200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.263,71
211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	98.707,67
211310100 - Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	14.612,61
211310200 - Benefícios Assistenciais A Pagar De Exercícios Anteriores	84.095,06
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	37.948.435,86
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	83.768,42
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	8.280.102,87
211420200 - CONTRIBUIÇÃO A SAÚDE	993.151,11
211420201 - Contribuição FUNSERV-INTRA OFSS	993.151,11
211420400 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	7.286.951,76
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	29.582.449,77
211430100 - INSS A PAGAR	29.192.862,82
211430103 - INSS - Contribuição Sobre Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	36.904,55
211430300 - PSSS - Contribuições Sobre Vencimentos e Vantagens	1.307,67
211430600 - FGTS	340.417,72
211430700 - PIS PASEP	47.861,56
211440000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	2.114,80
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	115.974.269,82
213110104 - Convênios Concedidos	124.590,28
213110112 - Restos a Pagar Não Processados Exercício Anterior a 2013	5.600,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.644.729,58
218100000 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.499.985,00
218120000 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - INTRA OFSS	1.499.985,00
218800000 - Valores Restituíveis	18.831.087,27
218810100 - CONSIGNAÇÕES	12.915.597,74
218810101 - IRRF-Servidor	703.779,35
218810102 - INSS - CLT	2.241.326,40
218810103 - MANAUSPREV	1.190.819,20
218810104 - Pensão Alimentícia	6.494,27
218810105 - Reposições e Indenizações	132.481,44
218810107 - Plano de Seguro Social -CPSS - Servidor	73.792,45



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

218810108 - Retenção Faltas Manausprev	80.923,54
218810110 - Previdência Privada	5.340,54
218810111 - Multas Aplicadas Diversas	179,46
218810112 - Associações e Sindicatos	238.732,38
218810113 - Clubes	8.885,70
218810114 - Seguros	9.613,10
218810115 - Bancos - Empréstimos	2.368.037,67
218810116 - Retenções - Hospitais e Clinicas	134.657,56
218810118 - Retenções - Lojas Comerciais	319,15
218810122 - Retenção - Contribuições FUNSERV (MANAUSMED)	145.104,48
218810123 - Retenção - Honorários Advocatícios	3.998,10
218810125 - Retenção - Ressarcimento ao erário publico	300,00
218810134 - Retenção Relativa a Vale Alimentação	0,07
218810159 - Retenções - Outras Dívidas Pessoais	94.851,95
218810162 - INSS - Serviços De Terceiros - Fornecedor	994.178,65
218810163 - IRRF - PF - Pessoal Sem Vínculo Empreg.	20.560,99
218810164 - IRRF Serviços De Terceiros-Fornecedores PF/PJ	381.220,54
218810165 - ICMS - Fornecedores	301.636,38
218810166 - ISS Serviços De Terceiros - PF/PJ	1.936.186,34
218810167 - Devoluções e Indenizações Diversas - PF/PJ	594.164,62
218810172 - ISS Solidário Por CNPJ	48.654,24
218810176 - Retenção De TAC, TAT E COFRE FUMIPEQ	35.567,00
218810177 - FUMIPEQ	1.163.792,17
218810300 - Depósitos Judiciais	231.283,26
218810303 - Mandato Judicial a favor Pessoa Física/Pessoa Juridica	46.264,29
218810304 - Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial sobre RAP	185.018,97
218810400 - Depósitos Não Judiciais	5.673.638,11
218810401 - Depósitos e Cauções	1.967.341,13
218810403 - Depósitos de Terceiros	49.908,23
218810405 - Depósitos a Transferir	323.815,51
218810406 - Depósitos Retidos De Fornecedores/Multas	7.547,59
218810407 - Depósitos Retidos de PASEP	65,00
218810408 - Pagamentos Não Reclamados	1.153.640,49
218810409 - Depósitos de Terceiros - Bancos	693.829,73
218810410 - Depósitos de Custas Judiciais do TJAM	85.836,65
218810411 - Depósitos de Taxas Judiciais TJAM	5.563,11
218810414 - Depósitos a Repassar ao FES	5.681,66
218810415 - Honorários De Advogados	224.713,37
218810421 - Ordens Bancárias Devolvidas	702.534,99
218810422 - Depósitos valores de tarifa bancária a debitar	1.408,26
218810499 - Outros Depósitos	451.752,39



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

218819900 - Outros Valores Restituíveis	10.568,16
218900000 - Outras Obrigações a Curto Prazo	17.313.657,31
218910000 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.046.061,80
218910100 - Indenizações e Restituições	2.349.216,78
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas do Exercício	1.969.166,82
218910103 - Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores	380.049,96
218910200 - Diárias a Pagar	11.794,21
218910300 - Suprimentos de Fundos a Pagar	425,30
218910500 - CONVÊNIOS A PAGAR	25,00
218910502 - Convênios a Pagar de Exercícios Anteriores	25,00
218913600 - Valores em Trânsito Exigíveis	684.600,51
218913601 - Créditos a Transferir - Ressarcimento de Folha Pcto	684.600,51
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	11.105,65
218920500 - CONVÊNIOS A PAGAR	7.404,32
218920501 - Convênios de Saída a Pagar	7.404,32
218922100 - Depósitos a Efetuar P/ Determinação Judicial sobre RAP Processado	3.701,33
218930000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER OFSS UNIÃO	14.256.489,86
220000000 - Passivo Não-Circulante	2.615.419.639,20
221000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	446.066.686,46
221100000 - Pessoal a Pagar	212.937.387,19
221110203 - Precatórios de Pessoal de Exercícios Anteriores - A Partir de 05/05/2000	204.608.872,78
221110204 - Precatórios de Pessoal - Regime Especial	8.268.481,65
221110300 - Adiantamentos a Empregados Reembolsáveis De Exercícios Anteriores	60.032,76
221400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	233.129.299,27
221410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	199.865.232,30
221430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	33.264.066,97

#### 4.3.4.2.2. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

<b>COMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	
<b>222000000 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>1.080.144.887,89</b>
222100000 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	250.741.970,41
222110000 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	250.741.970,41
222110200 - EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	250.741.970,41
222110201 - Dívida Fundada - Interna	250.741.970,41
222200000 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	829.402.917,48
222210000 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	829.402.917,48
222210200 - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	829.402.917,48
222210201 - Dívida Fundada - Externa	829.402.917,48



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

#### 4.3.4.2.3. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

<b>COMPOSIÇÃO DE FORNECEDORES A LONGO PRAZO</b>	
<b>223000000 - Fornecedores a Longo Prazo</b>	<b>5.432.775,42</b>
223100000 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo	5.432.775,42
223110000 - Fornecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	5.432.775,42
223110100 - Fornecedores Nacionais	5.412.199,42
223110101 - Fornecedores não Financiados a Pagar	5.412.199,42
223110200 - Precatórios de Fornecedores Nacionais	20.576,00
223110205 - Precatórios de Fornecedores Nacionais Vencidos e não Pagos	20.576,00

#### 4.3.4.2.4. Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

<b>COMPOSIÇÃO DE PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	
<b>227000000 - Provisões a Longo Prazo</b>	<b>1.077.777.515,01</b>
227200000 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	1.077.777.515,01
227210000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.077.777.515,01
227210100 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	25.655.645,27
227210101 - Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	3.046.500.264,47
227210103 - (-) Contribuições do Inativo Para o Plano Financeiro do RPPS	-52.940.917,91
227210104 - (-) Contribuições do Pensionista Para o Plano Financeiro do RPPS	-632.505,30
227210107 - (-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-2.967.271.195,99
227210200 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	166.511.672,65
227210201 - Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	16.212.001.457,93
227210202 - (-) Contribuições do Ente Para o Plano Financeiro do RPPS	-907.565.817,02
227210203 - (-) Contribuições do Ativo Para o Plano Financeiro do RPPS	-746.130.342,85
227210206 - (-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-14.391.793.625,41
227210300 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	621.602.008,12
227210301 - Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	635.507.449,39
227210303 - (-) Contribuições do Inativo Para o Plano Previdenciário do RPPS	-6.590.214,94
227210304 - (-) Contribuições do Pensionista Para o Plano Previdenciário do RPPS	-7.315.226,33
227210400 - PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	94.831.934,82



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

227210401 - Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	521.963.106,88
227210402 - (-) Contribuições do Ente Para o Plano Previdenciário do RPPS	-236.764.148,14
227210403 - (-) Contribuições do Ativo Para o Plano Previdenciário do RPPS	-164.268.868,58
227210404 - (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-26.098.155,34
227210700 - PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	169.176.254,15
227210701 - Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	169.176.254,15

#### 4.3.4.2.5. Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

<b>COMPOSIÇÃO DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	
<b>228000000 - Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>5.997.774,42</b>
228800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	366.405,51
228810000 - Valores Restituíveis - Consolidação	366.405,51
228810100 - Consignações	200.271,64
228810102 - INSS	26.020,55
228810103 - Encargos Sociais - Outras Entidades	2.623,54
228810108 - ISS	40,00
228810122 - Retenção - Contribuições MANAUSMED	30,02
228810159 - Retenções - Outras Dívidas Pessoais	22.783,41
228810162 - INSS - Serviços De Terceiros - Fornecedor	1.321,32
228810164 - IRRF Serviços De Terceiros-Fornecedores PF/PJ	62.132,07
228810165 - ICMS - Fornecedores	3.650,99
228810166 - ISS Serviços de Terceiros PF/PJ	9.309,79
228810177 - FUMIPEQ	72.359,95
228810300 - Depósitos Judiciais	494,69
228810301 - Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial	494,69
228810400 - Depósitos Não Judiciais	164.558,04
228810403 - Depósitos de Terceiros	15.407,20
228810405 - Depósitos a Transferir	112.456,84
228810408 - Pagamentos Não Reclamados	31.265,00
228810409 - Depósitos de Terceiros - Bancos	4.621,84
228810499 - Outros Depósitos	807,16
228819900 - Outros Valores Restituíveis	1.081,14
228900000 - Outras Obrigações a Longo Prazo	5.631.368,91
228910000 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	5.631.368,91
228910100 - Indenizações e Restituições	5.572.078,55
228910102 - Indenizações e Restituições	1.291,10





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

228910104 - DIFER. CONTAB. DE IMPLANT. A REGULARIZAR	4.703,21
228910105 - Provisão Para Perdas Judiciais Até 40%	870.635,40
228910106 - Provisão Para Perdas Judiciais Até 50%	2.120.417,22
228910107 - Provisão Para Perdas Judiciais Até 60%	2.575.031,62
228911800 - Bolsas Auxilio Escolar	59.290,36

A diferença entre o Ativo e Passivo Não Circulante foi **R\$ 5.809.385.580,88**, evidenciando o Ativo não Circulante positivo.

#### 4.4. Contas de Compensação (Atos Potenciais Ativos e Passivos)

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	R\$
Execução de garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00
Execução de direitos conveniados e outros instrumentos congêneres a receber	226.567.142,72
Execução de direitos contratuais em execução	35.863,66
Execução de outros atos potenciais ativos a executar	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>226.603.006,38</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	R\$
Execução de garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00
Execução de obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres a liberar	22.546.489,44
Execução de obrigações contratuais em execução	1.228.208.180,91
Execução de outros atos potenciais passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.250.754.670,35</b>

#### 4.4.1 Patrimônio Líquido

“O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Quando o valor do passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado passivo a descoberto.

Integram o patrimônio líquido: patrimônio / capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.” (MACSP 2015)

PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$
Ativo Circulante	2.281.840.205,87
Ativo Não Circulante	8.424.805.220,08



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Passivo Circulante	204.439.806,35
Ativo Não Circulante	2.615.419.639,20
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>7.886.785.980,40</b>

#### 4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

**LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964**

**“Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

A diferença positiva entre as Variações Ativas e Passivas demonstram um Resultado Patrimonial superavitário na ordem de R\$ 1.156.155.172,94, conforme quadro abaixo.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</u></b>	<b>14.351.244.834,10</b>	<b>15.942.418.316,36</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.150.236.938,67	1.065.757.695,82
CONTRIBUIÇÕES	847.868.618,85	760.847.787,22
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	27.246.715,73	28.774.659,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.011.943.520,32	233.030.785,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.695.175.472,55	11.991.772.917,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	10.111.082,08	1.198.243.239,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	608.662.485,90	663.991.231,00
<b><u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</u></b>	<b>13.195.089.661,16</b>	<b>14.678.809.507,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS	1.993.060.010,46	1.852.658.333,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	50.960.075,16	2.022.770,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	270.344.218,25	251.894.863,11
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.110.036.236,74	1.166.837.345,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO	3.794.508,15	195.324.125,28
TRIBUTÁRIA	0	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.237.501,72	977.344.605,95
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>	<b>1.156.155.172,94</b>	<b>1.263.608.808,47</b>

#### 4.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

Essa demonstração é obrigatória para União, estados, ao Distrito Federal e aos municípios, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), de acordo com a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- Quadro Principal;
- Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Analisadas as informações financeiras do município, considerando os ingressos e os desembolsos, constatou-se uma geração líquida das atividades (subtração do valor da conta caixa entre 31/12/2015 e 31/12/2014) na ordem de **R\$ 287.016.896,98**, conforme demonstração sintética abaixo:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>					
<b>INGRESSOS (I) = (II+III+IV+V)</b>		12.701.679.434,98	11.027.172.200,68	100,00%	15,19%
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS (II)</b>		1.512.182.878,70	1.446.275.442,61	11,90%	4,56%
RECEITA TRIBUTÁRIA		921.772.986,96	903.880.636,16	7,26%	1,98%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		269.860.023,51	227.809.164,26	2,12%	18,46%
RECEITA PATRIMONIAL		1.147.494,50	20.084.183,57	0,01%	-94,29%
RECEITA DE SERVIÇOS		19.140.205,21	19.624.260,39	0,15%	-2,47%
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		91.276.638,09	69.727.705,02	0,72%	30,90%
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		208.985.530,43	205.149.493,21	1,65%	1,87%
<b>TRANSFERÊNCIAS (III)</b>		2.725.379.388,23	2.334.734.266,43	21,46%	16,73%
INTERGOVERNAMENTAIS		2.268.804.875,20	2.201.374.984,41	17,86%	3,06%
UNIÃO		622.592.037,66	531.036.150,11	4,90%	17,24%



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

ESTADO E DISTRITO FEDERAL		1.013.231.540,61	1.070.094.341,59	7,98%	-5,31%
MUNICÍPIOS		0,00	0,00	0,00%	0,00%
MULTIGOVERNAMENTAIS		632.981.296,93	600.244.492,71	4,98%	5,45%
INTRAGOVERNAMENTAIS	1	449.966.773,34	115.805.771,03	3,55%	288,55%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2	6.607.739,69	17.553.510,99	0,05%	-62,36%
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)</b>		1.068.470.257,38	741.065.687,52	8,41%	44,18%
DEPÓSITOS TERCEIROS		992.924.963,10	734.924.161,96	7,82%	35,11%
APLICAÇÃO DO RPPS		74.744.796,46	0,00	0,59%	-
APLICAÇÃO DO RPPS		74.744.796,46	0,00	0,59%	-
(-)AJUSTE DE PERDA DE INVESTIMENTO		0,00	0,00	0,00%	0,00%
INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS		800.497,82	6.141.525,56	0,01%	-86,97%
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (V)</b>		7.395.646.910,67	6.505.096.804,12	58,23%	13,69%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.080.073.937,27	941.439.639,09	8,50%	14,73%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.281.360.317,40	5.515.935.051,70	49,45%	13,88%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA APORTE DE RECURSOS PARA RPPS		34.212.656,00	47.722.113,33	0,27%	-28,31%
DESEMBOLSOS (VI) = (VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)		12.491.741.509,04	10.454.887.560,97	100,00%	19,48%
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VII)	3	3.599.263.858,79	3.253.424.739,37	28,81%	10,63%
LEGISLATIVA		123.117.250,08	117.093.699,57	0,99%	5,14%
JUDICIÁRIA ESSENCIAL		0	0	0	0,00%
A JUSTIÇA		26.260.492,31	25.540.383,17	25.540.383,17	2,82%
ADMINISTRAÇÃO		381.669.626,67	332.841.450,41	332.841.450,41	14,67%
DEFESA NACIONAL		83.991,49	71.727,41	71.727,41	17,10%
SEGURANÇA PÚBLICA		23.700.370,23	25.911.753,76	25.911.753,76	-8,53%
RELAÇÕES EXTERIORES		0	0	0	0,00%
ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.587.381,69	88.821.827,91	88.821.827,91	-3,64%
PREVIDÊNCIA SOCIAL		275.951.098,25	244.699.591,90	244.699.591,90	12,77%
SAÚDE		724.041.221,87	666.290.828,40	666.290.828,40	8,67%
TRABALHO		8.117.242,80	15.207.251,44	15.207.251,44	-46,62%
EDUCAÇÃO		1.120.424.969,43	990.553.981,71	990.553.981,71	13,11%
CULTURA		36.789.713,93	28.516.046,38	28.516.046,38	29,01%
DIREITOS DA CIDADANIA		97.400,00	36.034,40	36.034,40	170,30%
URBANISMO		657.829.596,17	599.752.983,30	599.752.983,30	9,68%
HABITAÇÃO		5.161.476,08	1.439,87	1.439,87	358368,20%
SANEAMENTO		130.670,12	20.917.682,18	20.917.682,18	-99,38%
GESTÃO AMBIENTAL		16.808.383,75	17.512.006,92	17.512.006,92	-4,02%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0	0	0	0,00%
AGRICULTURA		0	435.881,81	435.881,81	-100,00%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0	0	0	0,00%
INDÚSTRIA		0	0	0	0,00%
COMÉRCIO E SERVIÇOS		11.501.944,15	16.366.769,43	16.366.769,43	-29,72%
COMUNICAÇÃO		0	0	0	0,00%



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

ENERGIA		0	0	0	0,00%
TRANSPORTE		0	0	0	0,00%
DESPORTO E LAZER		17.057.030,62	12.281.782,77	12.281.782,77	38,88%
ENCARGOS ESPECIAIS		84.933.999,15	50.571.616,63	50.571.616,63	67,95%
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA(VIII)</b>		35.546.511,47	23.347.126,77	23.347.126,77	52,25%
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		30.814.990,55	20.539.177,84	20.539.177,84	50,03%
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0	0	0	0,00%
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		4.731.520,92	2.807.948,93	0,04%	68,50%
<b>TRANSFERÊNCIAS ( IX)</b>		0,00	0	0,00%	0,00%
INTERGOVERNAMENTAIS UNIÃO		0,00	0	0,00%	0,00%
UNIÃO		0,00	0	0,00%	0,00%
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0	0,00%	0,00%
L INTRAGVERNAMENTAIS		0,00	0	0,00%	0,00%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0	0,00%	0,00%
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)</b>		1.046.999.800,78	763.713.103,67	8,38%	37,09%
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		1.033.541.567,62	735.250.429,05	8,27%	40,57%
DEPÓSITOS DE TERCEIROS ATIVOS-DEVOLUÇÃO		1.033.541.567,62	735.250.429,05	8,27%	40,57%
APLICAÇÃO DO RPPS		0,00	0,00	0,00%	0,00%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTO		12.619.022,78	22.367.700,49	0,10%	-43,58%
DESINCORPORAÇÃO FINANCEIRA		839.210,38	6.094.974,13	0,01%	-86,23%
<b>TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (XI)</b>		7.533.049.805,04	6.206.755.392,40	60,30%	21,37%
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.080.073.937,27	941.439.639,09	8,65%	14,73%
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.418.763.211,77	5.217.593.639,98	51,38%	23,02%
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO APORTE PARA RPPS		34.212.656,00	47.722.113,33	0,27%	-28,31%
<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (XII) PAGAMENTO DE</b>		276.881.532,96	207.647.198,76	2,22%	33,34%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4	246.020.839,63	145.394.338,62	1,97%	69,21%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5	30.860.693,33	62.252.860,14	0,25%	-50,43%
<b>OUTROS DISPÊNDIOS (XIII)</b>		0	0	0,00%	0,00%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (XIV) = (I-VI)</b>		209.937.925,94	572.284.639,71	-	-63,32%
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>					
<b>INGRESSOS (XV)</b>		32.657.678,66	23.551.249,55	100,00%	38,67%
ALIENAÇÃO DE BENS		574.536,88	450.903,20	1,76%	27,42%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		177.240,25	55.149,64	0,54%	221,38%
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		0	0	0,00%	0,00%
OUTROS INVESTIMENTOS		31.905.901,53	23.045.196,71	97,70%	38,45%
<b>DESEMBOLSOS (XVI)</b>		751.968.899,60	316.123.618,85	100,00%	137,87%
<b>AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	6	751.492.399,60	314.398.418,85	99,94%	139,03%
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		476.500,00	1.725.200,00	0,06%	<b>72,38%</b>
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0	0	0,00%	0,00%
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XVII) = (XV-XVI)</b>		-719.311.220,94	-292.572.369,30	-	145,86%



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

FUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
<b>INGRESSOS (XVIII)</b>		550.786.901,90	75.796.740,87	100,00%	626,66%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		550.786.901,90	75.796.740,87	100,00%	626,66%
<b>DESEMBOLSOS (XIX)</b>		81.817.467,30	68.492.114,30	100,00%	19,46%
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		81.817.467,30	68.492.114,30	100,00%	19,46%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XX) = (XVIII-XIX)</b>		468.969.434,60	7.304.626,57	-	6320,17%
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XXI) = (XIV+XVII+XX)</b>		-40.403.860,40	287.016.896,98	-	-114,08%
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL (XXII)</b>		865.828.731,59	577.902.860,54	100,00%	49,82%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		861.620.186,81	550.212.336,31	99,51%	56,60%
DEPÓSITO RESTITUIVEL E VALORES VINCULADOS INICIAL		4.208.544,78	27.690.524,23	0,49%	-84,80%
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL (XXIII)</b>		864.110.708,15	864.919.757,52	100,00%	-0,09%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		856.684.064,85	860.711.222,89	99,14%	-0,47%
DEPÓSITO RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS FINAL		7.426.643,30	4.208.534,63	0,86%	76,47%

## 5. GASTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

**“Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”**

### LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

**“Art. 69 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendida as transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.”**

### LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

**“Art. 354 – O Município aplicará, anualmente, nunca menos de trinta por cento (30%) da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União na manutenção e desenvolvimento do ensino.”**

No art. 69 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também está expresso, em consonância com o que determina o artigo 212 da Constituição da República, que os Municípios aplicarão, no mínimo, 25% ou o que consta na Lei Orgânica, receita de impostos, compreendidas as transferências legais e constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

A Lei Orgânica do Município de Manaus, em seu art. 354, estabeleceu a aplicação obrigatória na manutenção e desenvolvimento do ensino de trinta por cento (30%) da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União, estabelecendo, ainda, no seu § 2.º que: “Dos recursos orçamentários destinados à educação, o Município aplicará, por ano, no mínimo, dez por cento (10%) na educação pré-escolar, cinco por cento (5%) na educação da área rural e três por cento (3%) na educação especial”.

A receita resultante de impostos e de transferências, arrecadada no exercício de 2016, atingiu o montante de **R\$ 2.649.036.960,27**, sendo o valor mínimo de **25%**, determinado pela Constituição Federal, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

QUADRO DE APURAÇÃO DA RECEITA PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO ENSINO	
RECEITA	VALOR
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 886.530.228,85</b>
IPTU	R\$ 184.022.220,16
ITBI	R\$ 45.642.072,72
ISQN	R\$ 518.753.365,76
IRRF	R\$ 138.112.570,21
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ 1.698.758.799,37</b>
Cota do FPM	R\$ 449.395.397,12
Cota do ITR	R\$ 339.768,89
ICMS Desoneração L.C. n.º 87/96	R\$ 3.050.917,44
Cota-Parte do ICMS	R\$ 1.101.045.454,73
Cota-Parte do IPI – Exportação	R\$ 4.452.881,21
Cota-Parte do IPVA	R\$ 140.474.379,98
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 63.747.932,05</b>
Dívida Ativa Tributária	R\$ 47.169.856,43
Juros e Multas Originados de Impostos	R\$ 9.826.005,30
Juros e Multas Originados da Dívida Ativa de Impostos	R\$ 6.752.070,32
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>R\$ 2.649.036.960,27</b>

O percentual mínimo de **30%** para aplicação com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, determinado pela Lei Orgânica do Município de Manaus do total da arrecadação de impostos e transferência recebidas do Estado e da União, totalizando em 2016 o valor de **R\$ 794.711.088,08**.

E ainda o percentual mínimo de **25%**, exigido pela Constituição Federal, da receita resultante de impostos, compreendendo as transferências para a Manutenção do Ensino, totalizando em 2016 o valor de **R\$ 662.259.990,07**.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 470.191.691,76
Cota-parte FPM	R\$ 57.839.370,86
Transf. Financ. LC87/96	R\$ 810.577,68
Cota-parte ICMS	R\$ 291.152.555,48
Cota-parte IPI Exportação	R\$ 1.182.193,16
Cota-parte IPVA	R\$ 12.368.725,14
ITR	R\$ 44.761,11
Cota-parte FPE	R\$ 106.461.303,61
ITCMD	R\$ 332.204,72
<b>Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>R\$ 162.789.605,17</b>
Complementação da União	R\$ 141.736.209,47
Ajuste Complementação da União ao FUNDEB 2015	R\$ 21.053.395,70
<b>Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 4.151.960,43</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>R\$ 637.133.257,36</b>

<b>DESPESA FUNDEB</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
<b>Pagamento dos Profissionais do Magistério</b>	<b>R\$ 504.293.040,00</b>
Ensino Fundamental	R\$ 417.814.417,55
Educação Infantil	R\$ 86.478.622,45
<b>Outras Despesas</b>	<b>R\$ 122.150.128,39</b>
Ensino Fundamental	R\$ 100.838.140,95
Educação Infantil	R\$ 21.311.987,44
<b>TOTAL DA DESPESAS</b>	<b>R\$ 626.443.168,39</b>

O total das despesas com a Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental foi na ordem de **R\$ 954.928.079,66**, equivalendo a **36,05%**, do total arrecadado, respeitando o limite de 25% obrigatórios pelo Art. 212 da Constituição Federal de 1988.

<b>COMPONENTES DAS DESPESAS PARA O CÁLCULO DO PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Despesas com Ensino Infantil	180.504.043,52
Despesa com Ensino Fundamental	915.193.032,81
(-) Total Deduções/Adições c/ Ensino FUNDEB	140.768.996,67
<b>TOTAL DAS DESP. P/ EFEITO DE CÁLCULO (a)</b>	<b>954.928.079,66</b>
<b>Valor Mínimo de 25% (Art. 212 CF/88)</b>	<b>662.259.990,07</b>
<b>Base de Cálculo (b)</b>	<b>2.649.039.960,27</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO À MDE (CF/1988) ( c ) = a/b</b>	<b>36,05%</b>





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Em relação ao limite de 30% da LOMAM na aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a Prefeitura de Manaus aplicou **44,27%** do total dos recursos arrecadados, o que corresponde a **R\$ 1.172.801.129,76**, ou seja a PMM obedeceu ao referido limite.

<b>COMPONENTES DAS DESPESAS PARA O CÁLCULO DO PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Despesas com Ensino Infantil	180.504.043,52
Despesa com Ensino Fundamental	915.193.032,81
Outras despesas com Educação (Superior, financiamentos e outras despesas)	R\$ 77.104.053,43
<b>TOTAL DAS DESP. P/ EFEITO DE CÁLCULO (a)</b>	<b>1.172.801.129,76</b>
<b>Valor Mínimo de 30% (LOMAM)</b>	<b>351.840.338,93</b>
<b>Base de Cálculo (b)</b>	<b>2.649.039.960,27</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO À MDE (CF/1988) ( c) = a/b</b>	<b>44,27%</b>

## 6. GASTOS NAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012**

Regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158, a alínea “ b” do inciso I e o inciso do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

De acordo com art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158, a alínea “ b” do inciso I e o inciso do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República.

Nos investimentos efetuados pelo Município de Manaus na **Função 10 - Saúde**, estão detalhadas as ações de construção, reforma, ampliação e aparelhamento de Hospitais, Prontos-Socorros, Centros e Unidades de Saúde.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

No exercício de 2016, as receitas e a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde, com seus respectivos índices, estão demonstrados nos quadros a seguir:

RECEITA	VALOR
RECEITAS DE IMPOSTOS	950.278.160,90
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.681.335.276,80
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.631.613.437,70</b>
<b>PERCENTUAL MÍNIMO P/ APLICAÇÃO COM GASTOS DE SAÚDE PÚBLICA - 15% = R\$ 394.742.015,7</b>	

DESPESA APLICADA NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$)
Atenção Básica	322.462.974,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	203.606.117,90
Suporte Profilático e Terapêutico	16.369.273,92
Vigilância Sanitária	4.958.093,40
Vigilância Epidemiológica	35.775.553,77
Outras Despesas de Saúde	211.199.701,99
(-) Recursos de Transferências do SUS e Outros	165.734.431,70
<b>TOTAL</b>	<b>628.637.283,81</b>

<b>TOTAL DAS RECEITAS - Base de Cálculo - (I)</b>	<b>2.631.613.437,70</b>
Despesas aplicadas na Saúde - (II)	628.637.283,81
Limite mínimo de aplicação 15%	394.742.015,7
<b>Percentual aplicado (%) (III = II/I)</b>	<b>23,89%</b>

O Município de Manaus aplicou o percentual de **23,89%** no desempenho das Ações e Serviços de Saúde, ou seja, acima do mínimo obrigatório de **15,00%** (quinze por cento), determinado pela Constituição da República para o presente exercício.

## 7. GASTOS COM PESSOAL

A Constituição da República determina em seu art. 169 que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos na lei complementar, que demonstra quais as despesas (ativos e inativos) devem ser consideradas como gastos de pessoal do ente da Federação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 19, inciso III, diz: “em cada período de apuração, a despesa total com pessoal do ente não poderá exceder o **limite de 60%** (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida. Esse percentual, no âmbito municipal, está distribuído da seguinte forma: **6%** para o Poder Legislativo **54%** para o Poder Executivo”.

Em cumprimento às Decisões deste Tribunal de Contas relativas ao Processo nº 4.788/2002, publicadas no DOE de 24.05.2002, e Processo nº 150/2002, publicadas no DOE de 28.01.2002, foram



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

excluídos os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte e Pensionistas para efeito de cálculo. O quadro a seguir demonstra as despesas com pessoal consolidada referente ao exercício de 2016:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ( Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.925.391.484,75	<b>2.493.810,36</b>
Pessoal Ativo	1.709.188.572,83	2.493.810,36
Pessoal Inativo e Pensionistas (**)	216.202.911,92	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DEDUÇÃO (II)	120.805.668,35	-
IRRF (***)	120.805.668,35	-
SUB-TOTAL (III) = (I-II)	<b>1.804.585.816,40</b>	<b>2.493.810,36</b>
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (IV)	<b>216.775.178,16</b>	<b>17.111,51</b>
Indenizações por Demissão e incentivos á Demissão Voluntária	8.427.676,56	-
Decorrentes de Decisão Judicial	4.518.784,89	-
Despesas de Exercícios Anteriores	22.542.176,47	17.111,51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<b>181.286.540,24</b>	-
<b>DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (V) = (III - IV)</b>	<b>1.587.810.638,24</b>	<b>2.476.698,95</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (VI) = V(a) + V(b))</b>		<b>1.590.287.337,09</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VII)</b>		<b>3.650.764.129,37</b>
<b>% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (VI / VII * 100)</b>		<b>43,56</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I,II,III, art. 20 da LRF) - 54%</b>		<b>1.971.412.629,86</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da Lrf - 51,30%</b>		<b>1.873.841.998,37</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%</b>		<b>1.774.271.366,87</b>

Conforme nota explicativa, durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados foram consideradas executadas.

Dessa forma, as despesas executadas foram segregadas da seguinte forma:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerados liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4,320/64.

DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	T O T A L
1. Total da Despesa Líquida - Pessoal últimos 12 meses	1.590.287.337,09	96.304.897,23	1.686.592.234,32
<b>2. Percentual sobre a RCL</b>	<b>43,56%</b>	<b>2,64%</b>	<b>46,20%</b>
3. Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único da LRF)	1.872.841.998,37	208.093.555,37	2.080.935.553,74
<b>4. Percentual de 95% do limite legal</b>	<b>51,30%</b>	<b>5,70%</b>	<b>57,00%</b>
5. Limite Legal – 60% da RCL (Art. 20, II da LRF)	1.971.412.629,86	219.045.847,76	2.190.458.477,62
	<b>54,00%</b>	<b>6,00%</b>	<b>60,00%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R\$ 3.650.764.129,37</b>			

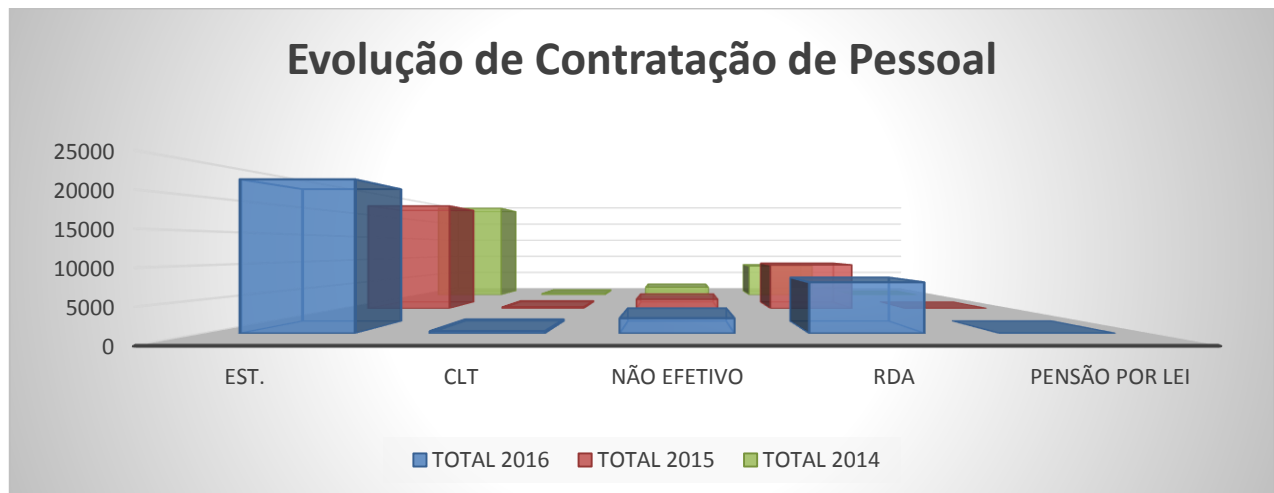


**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
 Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**7.1.RESUMO DE PESSOAL CONTRATADO DA PREFEITURA DE MANAUS**

ORGÃOS	SERVIDORES					
	EST.	CLT	NÃO EFETIVO	RDA	PENSÃO POR LEI	TOTAL
CASA CIVIL	205	1	503	200	0	909
P.G.M.	107	0	35	16	0	158
SEMCOM	18	0	29	0	0	47
SEMEF	411	1	150	51	0	613
SEMAD	268	36	244	171	21	740
SEMINF	301	3	175	1558	0	2037
SEMED	11587	2	39	2867	0	14495
SEMSA	8879	2	183	515	0	9579
SEMMAS	153	0	61	78	0	292
GAB.VICE	2	0	0	0	0	2
SEMASDH	175	118	191	257	0	741
SEMTRAD	20	1	49	42	0	112
SEMULSP	61	0	50	1158	0	1269
SEMEX	2	0	10	0	0	12
CASA MILITAR	228	1	48	317	0	594
IMPLURB	23	99	68	101	0	291
MANAUSCULT	11	21	123	12	0	167
FDT	73	72	33	114	0	292
SEMJEL	26	0	255	53	0	334
<b>TOTAL 2016</b>	<b>22550</b>	<b>357</b>	<b>2246</b>	<b>7510</b>	<b>21</b>	<b>32684</b>
<b>TOTAL 2015</b>	<b>21232</b>	<b>325</b>	<b>1911</b>	<b>9045</b>	<b>22</b>	<b>32535</b>
<b>TOTAL 2014</b>	<b>23180</b>	<b>345</b>	<b>2047</b>	<b>7725</b>	<b>23</b>	<b>33320</b>

Comparando o quantitativo de contratações com o exercício de 2015, em 2016 foram contratados 1.318 servidores estatutários, 32 celetistas, 335 não efetivos, e diminuindo o número de RDA em 1535 contratados. No total geral, a Prefeitura de Manaus diminuiu o número de contratados em 149 servidores.





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

## 8. CONVÊNIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS

Os Convênios e suas Prestações de Contas serão apreciados pelo TCE e/ou TCU, conforme a origem dos recursos, portanto, devem ser ressalvados no Parecer Prévio deste Tribunal aqueles atinentes às Contas Anuais do Agente Político. Serão julgados apartadamente de acordo com art. 255 do Regimento Interno, especificamente conforme dispositivos da Resolução nº 12/2012-TCE.

### 8.1. Convênios de Entrada

Existem vigentes e contabilizados os valores recebidos da União e do Estado, conforme consta no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Exercício/2016, provenientes de convênios firmados, conforme demonstrativo:

<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
Transferências De Convênios Da União	
Conv. Nº 760476/2011 - Programa Segundo Tempo	R\$ 975,00
Conv.CEF/PMM-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R\$ 72.854,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 73.829,00</b>
Transferência de Convênios Do Estado	
Convênio Nº002/2015- SEFAZ/SEMEF-SUBSIDIO TRANSPORTE	R\$ 6.500.000,00
TC/ Vemepa/2014- Cozinhas Comunitárias	R\$ 33.910,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.533.910,69</b>
<b>Total de Convênios</b>	<b>R\$ 6.607.739,69</b>

<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	
Transferências De Convênios Da União para Educação	
TC-PAC 203.576/2012/FNDE/BB- Const. de Creches	R\$ 2.216.111,31
TC-PAC 203.217/2012-FNDE-Const.de Quadras Poli	R\$ 0,00
TC-PAR 201500041/Aq.mobil. e Equip. p/Creches	R\$ 549.414,61
TC-PAR 201600397-Aq.mobil. e Equip. p/Creches	R\$ 108.459,50
Outras Transferências De Convênios Da União	
Convênio Nº 776913/2012 PMM/MDS Const.Centro Pop	R\$ 16.213,03
TC nº 423.984-48/2014- Requalificação da Praça da Matriz	R\$ 529.489,35
TC nº 423.986-68/2014- Requalificação da Praça da Tenreiro Aranha	R\$ 131.074,75
TC nº 423.985-54/2014- Requalificação da Praça da Adalberto Vale	R\$ 58.088,36
Transferência de Convênios Do Estado	
Convênio-Téc. Nº 002/2014 _ Gov. Amaz/FERMM/PMM	R\$ 10.000.000,00
TC/ VEMEPA/2014- PSOCIAL-Especial-Med e Penas Alternativas	R\$ 36.550,50
TC Nº001/2015-SRMM/SEMULSP	R\$ 75.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.721.001,41</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

## 8.2. Convênios de Saída

Os Convênios de saída são aqueles celebrados com objetivo de repassar recursos financeiros para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Em 2016, foram celebrados diversos convênios entre as unidades gestoras do município e as entidades dispostas na relação abaixo:

Número Convênio	Data do Início	Data Final	Concedente	Conveniente	Valor
1	31/03/2016	30/09/2017	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE AM	1.458.040,00
1	19/01/2016	18/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES VILA DA BARRA	67.171,00
1	19/01/2016	18/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES VILA DA BARRA	67.171,00
10	02/02/2016	01/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES GAVIÕES DO PARQUE DEZ	19.097,00
10	02/02/2016	01/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES GAVIÕES DO PARQUE DEZ	19.097,00
11	02/02/2016	01/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES SEM COMPROMISSO	109.540,20
11	02/02/2016	01/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES SEM COMPROMISSO	109.540,20
12	02/02/2016	01/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES IPIXUNA	18.267,00
12	02/02/2016	01/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES IPIXUNA	18.267,00
13	02/02/2016	01/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES DRAGÕES DO IMPÉRIO	66.941,60
13	02/02/2016	01/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES DRAGÕES DO IMPÉRIO	66.941,60
14	03/02/2016	04/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES IMPÉRIO DA KAMÉLIA	66.976,00
14	03/02/2016	04/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES IMPÉRIO DA KAMÉLIA	66.976,00
15	03/02/2016	04/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES A GRANDE FAMÍLIA	109.571,20
15	03/02/2016	04/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES A GRANDE FAMÍLIA	109.571,20
16	03/02/2016	04/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES PRIMO DA ILHA	109.567,20
16	03/02/2016	04/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES PRIMO DA ILHA	109.567,20
17	03/02/2016	04/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES VITÓRIA RÉGIA	109.540,20
17	03/02/2016	04/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES VITÓRIA RÉGIA	109.540,20
18	05/02/2016	06/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES UNIDOS DO ALVORADA	109.540,20
18	05/02/2016	06/04/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES UNIDOS DO ALVORADA	109.540,20
19	02/08/2016	03/10/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS	495.000,00
19	02/08/2016	03/10/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS	495.000,00
2	26/01/2016	25/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES UNIDOS DA CIDADE NOVA	42.666,00
2	26/01/2016	25/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES UNIDOS DA CIDADE NOVA	42.666,00
20	08/08/2016	06/10/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO AMAZONAS - LIQUAJUAM	49.500,00
20	08/08/2016	06/10/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO AMAZONAS - LIQUAJUAM	49.500,00
3	26/01/2016	25/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES LEÕES DO BARÃO DO AÇÚ	19.215,00
3	26/01/2016	25/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES LEÕES DO BARÃO DO AÇÚ	19.215,00
4	27/01/2016	26/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES BEIJA FLOR DO NORTE	67.036,00
4	27/01/2016	26/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES BEIJA FLOR DO NORTE	67.036,00
5	27/01/2016	26/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE APARECIDA	109.540,20
5	27/01/2016	26/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE APARECIDA	109.540,20
6	27/01/2016	26/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES LEGIÃO DE BAMBAS	42.672,00
6	27/01/2016	26/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES LEGIÃO DE BAMBAS	42.672,00
7	28/01/2016	28/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRSCFES MOCIDADE INDEPENDENTE DO COROADO	24.756,00
7	28/01/2016	28/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRSCFES MOCIDADE INDEPENDENTE DO COROADO	24.756,00
8	01/02/2016	31/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES ACADÊMICOS DA CIDADE ALTA	66.947,30



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

8	01/02/2016	31/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES ACADÊMICOS DA CIDADE ALTA	66.947,30
9	01/02/2016	31/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES IMPÉRIO DO HAVAÍ	66.994,00
9	01/02/2016	31/03/2016	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	GRES IMPÉRIO DO HAVAÍ	66.994,00
<b>Total</b>					<b>4.999.116,20</b>

## 9. DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

As licitações, dispensas e inexigibilidades foram realizadas pela Prefeitura de Manaus no exercício ficaram sob a responsabilidade da Comissão Geral de Licitação do Município, responsável pelas contratações da administração direta, e das Comissões específicas da administração indireta.

Essas Comissões processaram e julgaram os certames pertinentes a obras, serviços e compras no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Manaus, cuja relação das diversas modalidades no exercício de 2016 é demonstrada no quadro abaixo, com o total de 877 procedimentos licitatórios:

ÓRGÃO/MODALIDADE	Chamamento Público	Comparação de Preço	Concorrência	Contratação Direta	Inexigibilidade	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Tomada de Preços
CASA CIVIL	0	0	2	0	0	6	6	0
CASA MILITAR	0	0	0	0	0	0	4	0
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	1	0
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL	0	0	0	0	0	0	1	0
FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"	0	0	0	0	4	0	9	0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	0	0	0	0	0	0	2	0
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0	0	2	0
INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0	0	1	0	0	0	6	4
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	2	0	5	0	0	0	5	1
MANAUS PREVIDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	10	0
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0	0	4	0
PROG. DE DESENV. URBANO E INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL DE MANAUS	0	1	0	1	0	0	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	0	0	0	0	0	2	4	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	0	0	0	0	0	0	12	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	15	249	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0	0	10	0	0	0	3	104
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0	0	6	0	0	0	8	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	0	0	0	0	312	50	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO	0	0	0	0	0	0	8	0
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS	0	0	0	0	0	0	16	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>335</b>	<b>400</b>	<b>110</b>



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

## 10. DOS CONTRATOS E ADITIVOS

No decorrer do exercício de 2014, foram celebrados Contratos, Aditivos e instrumentos congêneres que totalizaram a importância de **R\$ R\$ 475.830.696,04**, conforme informações extraídas do Portal de Transparência do Município de Manaus e descritas no quadro seguinte:

Número Contrato	Início vigência	Final da vigência	Fornecedor CPF/CNPJ	Fornecedor Nome	Valor do contrato
001/2016	05/01/0016	04/01/0017	01465093000192	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO - ME	R\$ 40.680,00
001/2016	01/02/0016	30/04/0016	84513290000167	Conserge - Construção e Serviços Gerais Ltda.	R\$ 9.151.560,00
001/2016	04/02/0016	03/02/0019	67393181000134	Imagem Geosistemas & Comercio Ltda.	R\$ 3.000.000,00
001/2016	13/01/0016	13/01/0017	14539454000140	MÁRCIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA - ME	R\$ 10.507,20
002/2016	13/01/0016	13/01/0017	09598168000115	P.S de Almeida Serviços e Representações - ME	R\$ 575,00
001/2016	11/02/0016	10/02/0017	11546821000144	RCA Conservação e Limpeza, Construções e Comércio de Fardamento Ltda	R\$ 310.500,00
002/2016	02/01/0016	31/12/0016	02341467000120	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	R\$ 26.116,92
003/2016	29/01/0016	29/01/0017	02341467000120	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	R\$ 19.200,00
001/2016	22/01/0016	21/02/0016	03340266000171	BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA - EPP	R\$ 536.400,00
002/2016	04/03/0016	03/03/0017	08187134000175	VIP - Gestão e Logística Ltda.	R\$ 7.405,95
002/2016	01/02/0016	30/06/0016	07244008000223	Eyes nWhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda	R\$ 110.000,00
001/2016	29/01/0016	28/01/0017	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 52.950,00
002/2016	11/03/0016	10/03/0017	10910633000190	CÂMARA E MACEDO ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	R\$ 324.000,00
001/2016	14/03/0016	13/03/0017	03725725000135	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	R\$ 34.800,00
004/2016	10/03/0016	09/03/0017	01919316000144	AKER SECURITY SOLUTIONS	R\$ 93.200,00
001/2016	04/01/0016	03/01/0017	33000118000179	Telemar Norte Leste S/A	R\$ 6.291.099,44
001/2016	15/03/0016	14/07/0016	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 27.000,00
001/2016	16/03/0016	16/03/0017	01106213000165	Global Internacional Ltda	R\$ 2.930,50
002/2016	01/03/0016	01/03/0017	18422603000147	Logic Pro Tecnologia	R\$ 200.817,00
004/2016	04/01/0016	31/05/0016	05613884000173	R M NAVECA - ME	R\$ 439.550,00
003/2016	01/03/0016	28/02/0017	04407920000180	PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	R\$ 4.786.972,20
003/2016	16/03/0016	15/04/0016	01268154000121	SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COM E REPRES. DE PRODUTOS LTDA.	R\$ 5.895.700,00
004/2016	22/03/0016	22/01/0017	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 279.300,00
007/2016	04/04/0016	03/04/0021	60701190000104	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 0,00
005/2016	02/03/0016	01/03/0017	08227730000131	Nascimento e Nascimento Ltda - ME	R\$ 152.160,00
003/2016	21/03/0016	20/03/0017	63692685000102	Weber Assessoria e Consultoria Técnica S/C Ltda	R\$ 5.040,00
010/2016	12/02/0016	31/05/0016	13773595000160	D DE AZEVEDO FLORES ME	R\$ 808.239,36
006/2016	07/04/0016	06/04/0021	00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 0,00
010/2016	01/03/0016	28/02/0021	09111789000122	BLR LOGÍSTICA DO TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA LTDA	R\$ 960.000,00
006/2016	11/03/0016	10/03/0017	27518663287	URSULA RODRIGUES MACEDO	R\$ 372.000,00
001/2016	19/04/0016	18/04/0017	03633502000148	Grafisa - Gráfica e Editora Ltda	R\$ 34.700,00
013/2016	11/03/0016	10/03/0017	04026811000112	ARQUIDIOCESE DE MANAUS	R\$ 90.817,92
011/2016	01/04/0016	31/03/0017	10675669000137	J U T DA SILVA	R\$ 198.000,00
012/2016	01/04/0016	31/03/0017	84107382000147	M. CAMPOS TAVARES - ME	R\$ 180.000,00
002/2016	19/04/0016	18/04/0017	21718653000180	ETKETAR SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	R\$ 53.417,00
005/2016	04/04/0016	03/04/0021	60746948000112	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 0,00
009/2016	01/03/0016	28/02/0021	29080266272	PAULA FRANCINETTE SA MOTA	R\$ 420.000,00
008/2016	30/06/0015	29/06/0020	02038232000164	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	R\$ 0,00
005/2016	15/04/0016	15/02/0017	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 16.320,00
007/2016	01/04/0016	31/03/0017	00663972272	JOSE RAIMUNDO LEITE RUBIM	R\$ 58.800,00





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

005/2016	26/04/0016	25/04/0017	14539454000140	MÁRCIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA - ME	R\$ 21.492,00
001/2016	20/04/0016	19/04/0017	07039988000141	H A DE AGUIAR-COMERCIAL - ME	R\$ 390.054,00
002/2016	25/04/0016	24/04/0017	05511696000134	Importadora e Distribuidora Raman Ltda - EPP	R\$ 51.756,00
006/2016	05/05/0016	05/03/0017	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 16.700,00
007/2016	05/05/0016	05/03/0017	03340266000171	BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA - EPP	R\$ 223.500,00
003/2016	23/03/0016	22/03/0017	03090004000104	Bento Martins de Souza - ME	R\$ 10.668,00
003/2016	25/04/0016	24/04/0017	05511696000134	Importadora e Distribuidora Raman Ltda - EPP	R\$ 114.004,04
003/2016	15/03/0016	14/03/0017	01682761000133	CRIAR SOLUCOES PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA	R\$ 914.300,00
004/2016	20/04/0016	19/04/0017	07039988000141	H A DE AGUIAR-COMERCIAL - ME	R\$ 89.418,90
006/2016	25/04/0016	24/04/0017	04449757000118	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA - ME	R\$ 78.296,26
001/2016	11/05/0016	10/05/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 97.200,00
012/2016	09/05/0016	09/03/0017	01723292000153	C.N. da C Paiva - ME	R\$ 104.040,00
017/2016	12/04/0016	11/04/0017	06101848000193	AMAZON SERVIÇOS DE OBRAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 311.540,70
011/2016	09/05/0016	09/03/0017	01723292000153	C.N. da C Paiva - ME	R\$ 188.130,00
002/2016	13/01/0016	12/01/0017	02708493272	VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA	R\$ 48.000,00
005/2016	25/04/0016	24/04/0017	34587493000120	CEREALISTA OLIVEIRA LTDA. - ME	R\$ 241.170,70
013/2016	11/05/0016	11/03/0017	19778123000186	RM FROZ LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	R\$ 65.000,00
011/2016	12/02/0016	31/05/0016	06149812000180	Antonio Fernandes Barros Lima Junior	R\$ 1.492.364,75
014/2016	13/05/0016	13/03/0017	19778123000186	RM FROZ LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	R\$ 39.900,00
013/2016	14/03/0016	31/05/0016	04819241000118	FJAP e Cia Ltda	R\$ 26.520,00
005/2016	23/02/0016	31/05/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 453.390,30
014/2016	01/04/0016	31/03/0017	10781817000106	A. GAMA BATALHA - ME	R\$ 192.000,00
017/2016	13/05/0016	13/03/0017	03340266000171	BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA - EPP	R\$ 136.000,00
016/2016	13/05/0016	13/03/0017	11781576000150	Eco Arts Estrutura e Produção Ltda	R\$ 102.000,00
008/2016	06/05/0016	06/03/0017	10764346000110	H.G Service Produções Ltda - ME	R\$ 61.600,00
018/2016	18/05/0016	18/05/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 20.280,00
003/2016	01/04/0016	31/03/0017	09406386000100	Tawrus Segurança e Vigilância Ltda	R\$ 194.523,84
015/2016	01/04/0016	31/03/0017	62635301204	HOSANA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 84.000,00
017/2016	06/05/0016	05/05/0017	40633381268	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	R\$ 162.000,00
023/2016	06/05/0016	05/05/0017	18712878200	LAIZE CASTRO LOPES	R\$ 252.000,00
020/2016	06/05/0016	05/05/0017	09601960000181	JEOVÁ JIREH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 780.000,00
019/2016	23/05/0016	23/03/0017	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 53.800,00
001/2016	04/05/0016	03/05/0017	14539454000140	MÁRCIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA - ME	R\$ 7.960,00
015/2016	13/05/0016	13/03/0017	11781576000150	Eco Arts Estrutura e Produção Ltda	R\$ 63.600,00
009/2016	06/05/0016	06/03/0017	10764346000110	H.G Service Produções Ltda - ME	R\$ 61.250,00
010/2016	06/05/0016	06/03/0017	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 301.800,00
021/2016	30/05/0016	30/03/0017	09528554000130	AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda - EPP	R\$ 224.700,00
009/2016	28/03/0016	27/03/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 1.140.336,00
022/2016	30/05/0016	30/03/0017	09528554000130	AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda - EPP	R\$ 286.500,00
023/2016	31/05/0016	30/03/0017	04210423000197	Oliveira Energia Geração e Serviços LTDA	R\$ 61.000,00
012/2016	19/02/0016	31/05/0016	12965878000140	602 Filmes - Locação de Equipamentos, Direção de Fotografia, Produção, Edição	R\$ 183.600,00
006/2016	03/05/0016	23/03/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 572.508,00
020/2016	23/05/0016	23/03/0017	09528554000130	AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda - EPP	R\$ 290.100,00
014/2016	01/04/0016	31/03/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 324.000,00
004/2016	05/04/0016	04/04/0017	06893161000138	Geane Brandão Jaime - ME	R\$ 953,80
005/2016	05/04/0016	04/04/0017	01721198000165	C.C. Ferreira - ME	R\$ 556,50
006/2016	05/04/0016	04/04/0017	01106213000165	Global Internacional Ltda	R\$ 6.785,50
007/2016	01/04/0016	31/03/0017	08387405000136	B L P GOMES ; EPP	R\$ 900.480,00



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

004/2016	23/03/0016	22/03/0017	09598168000115	P S DE ALMEIDA SERVICOS E REPRESENTACOES	R\$ 17.820,00
002/2016	01/02/0016	31/01/0017	09501971000190	NUTRICEUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	R\$ 356.820,00
001/2016	16/06/0016	15/06/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 47.514,00
006/2016	06/05/0016	05/05/0017	08675629000143	A. C. FERNANDES - ME	R\$ 4.680,00
005/2016	10/03/0016	09/11/0016	03090004000104	Bento Martins de Souza - ME	R\$ 248.920,00
003/2016	02/05/0016	01/05/0017	17783933000103	MAMUTE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	R\$ 45.122.486,40
014/2016	15/04/0016	14/04/0017	05532163000139	SEMINÁRIO BATISTA REGULAR DA AMAZÔNIA	R\$ 312.000,00
023/2016	01/06/0016	31/05/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 285.084,00
019/2016	01/04/0016	31/05/0016	00604122000197	Trivale Administração Ltda	R\$ 259.140,00
024/2016	09/06/0016	09/08/0016	03051189000130	Unipublicidade Organização de Eventos Ltda - ME	R\$ 200.000,00
007/2016	16/05/0016	15/05/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 149.880,00
001/2016	05/02/0016	04/02/0017	05613884000173	R M NAVECA - ME	R\$ 1.062.000,00
028/2016	16/06/0016	16/09/0016	19778123000186	RM FROZ LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	R\$ 39.800,00
029/2016	17/06/0016	17/09/0016	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 180.000,00
030/2016	17/06/0016	17/09/0016	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 107.600,00
003/2016	01/02/0016	31/01/0017	10539197000195	NUTRILIFE	R\$ 3.744.001,25
008/2016	01/06/0016	31/05/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 95.028,00
027/2016	09/06/0016	07/10/0016	00831645000176	Tendas Clim Locação Ltda - ME	R\$ 129.000,00
031/2016	17/06/0016	17/04/0017	00831645000176	Tendas Clim Locação Ltda - ME	R\$ 64.550,00
007/2016	15/06/0016	14/06/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 32.400,00
007/2016	19/05/0016	18/05/0017	14539454000140	MÁRCIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA - ME	R\$ 23.880,00
002/2016	22/03/0016	31/05/0016	08875298000195	ARPA - Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental	R\$ 57.000,00
016/2016	01/04/0016	31/03/0017	13625568000140	Galda Aluguéis de Imóveis Ltda	R\$ 468.000,00
021/2016	20/04/0016	19/04/0017	01761439200	GETULIO ALVES PESSOA	R\$ 204.000,00
018/2016	06/05/0016	05/05/0017	07722605249	WASHINGTON MENDONÇA BARBOSA	R\$ 72.000,00
008/2016	01/06/0016	28/11/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 636.120,00
025/2016	09/06/0016	09/10/0016	10764346000110	H.G Service Produções Ltda - ME	R\$ 343.000,00
010/2016	10/06/0016	09/06/0017	14539454000140	MÁRCIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA - ME	R\$ 19.104,00
003/2016	25/02/0016	24/02/0017	03938106000129	CEAT - Centro de Estudos Avançados e Treinamento	R\$ 5.134.482,00
002/2016	25/02/0016	24/02/0017	61600839000155	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	R\$ 5.963.682,00
002/2016	15/06/0016	14/06/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 20.280,00
008/2016	01/07/0016	30/06/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 32.400,00
008/2016	01/03/0016	28/02/0017	12417472000123	BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.429.066,80
025/2016	15/06/0016	14/01/0017	05994547000173	J.G. de Souza Teles Comércio - ME	R\$ 182.700,00
019/2016	29/04/0016	26/10/0016	01293870000169	DIVUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	R\$ 5.400,00
032/2016	17/06/0016	17/10/0016	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 7.686,00
005/2016	15/04/0016	15/07/0016	11417541000136	R. da Costa Teixeira Serviços - EPP	R\$ 83.700,00
003/2016	01/04/0016	01/04/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 263.280,00
027/2016	01/06/0016	31/05/0017	07776934291	GILSON DE LIMA LIRA	R\$ 90.000,00
004/2016	01/04/0016	01/04/0017	04614819000108	LÚCIO CRUZ LITAIFF-ME	R\$ 185.000,00
004/2016	11/03/0016	10/03/0017	10910633000190	CÂMARA E MACEDO ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	R\$ 380.400,00
007/2016	01/06/0016	01/06/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 47.514,00
010/2016	03/06/0016	03/06/0017	08202415000150	AHGORA SISTEMAS LTDA	R\$ 2.600,40
008/2016	01/06/0016	01/06/0017	01319640000121	A.J.L. Indústria e Comércio Ltda	R\$ 27.580,00
009/2016	01/06/0016	01/06/0017	03312579000116	Extra Informática Ltda	R\$ 19.110,00
011/2016	24/06/0016	24/06/0017	14743529000100	A.J.L.Serviços Ltda	R\$ 134.450,00
011/2016	23/06/0016	22/06/0017	14743529000100	A.J.L.Serviços Ltda	R\$ 106.790,00
031/2016	29/06/0016	28/06/0017	13198001000134	AMAZONLINK MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI - EPP	R\$ 456.000,00



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

020/2016	13/07/0016	12/01/0017	04614819000108	LÚCIO CRUZ LITAIFF-ME	R\$ 104.890,00
028/2016	15/06/0016	14/12/0016	07666913000190	ASTEC - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. - EPP	R\$ 1.052.100,00
029/2016	15/06/0016	14/12/0016	09509276000174	DELTA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	R\$ 584.500,00
027/2016	15/06/0016	14/12/0016	14643338000176	André T. de Souza Comércio - EPP	R\$ 584.500,00
026/2016	15/06/0016	14/12/0016	05994547000173	J.G. de Souza Teles Comércio - ME	R\$ 584.500,00
002/2016	06/06/0016	05/06/0017	14026619249	IVAN RODRIGUES DAS CHAGAS	R\$ 52.800,00
012/2016	01/07/0016	01/07/0017	18596923000113	PARIKÁ SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP	R\$ 280.826,88
035/2016	28/07/0016	28/08/0016	03144604000108	Z. de P. R. Neves.	R\$ 4.700.000,00
016/2016	01/06/0016	30/11/0016	06050372000109	C.M. Ferreira Ramos - ME	R\$ 185.905,15
024/2016	20/06/0016	27/11/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 737.331,70
026/2016	01/06/0016	31/05/0017	23407530234	PAULA MATIAS DOS SANTOS	R\$ 126.000,00
034/2016	26/07/0016	26/08/0016	03340266000171	BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA - EPP	R\$ 340.000,00
036/2016	28/07/0016	28/08/0016	08945140000144	Angelus Locações Ltda	R\$ 800.000,00
037/2016	28/07/0016	28/08/0016	19778123000186	RM FROZ LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	R\$ 403.540,00
038/2016	28/07/0016	28/08/0016	08945140000144	Angelus Locações Ltda	R\$ 398.000,00
039/2016	28/07/0016	28/08/0016	11781576000150	Eco Arts Estrutura e Produção Ltda	R\$ 438.000,00
040/2016	28/07/0016	28/08/0016	08945140000144	Angelus Locações Ltda	R\$ 414.000,00
004/2016	08/06/0016	07/06/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 32.400,00
033/2016	19/07/0016	19/10/0016	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 176.400,00
041/2016	01/08/0016	01/09/0016	03051189000130	Unipublicidade Organização de Eventos Ltda - ME	R\$ 1.037.250,00
001/2016	04/07/0016	03/07/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 47.514,00
031/2016	01/07/0016	30/06/0017	05501939000153	Eudo Alves de Oliveira	R\$ 1.378.800,00
026/2016	09/06/0016	09/10/0016	10764346000110	H.G Service Produções Ltda - ME	R\$ 214.200,00
002/2016	10/06/0016	09/06/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 47.514,00
004/2016	01/07/0016	30/06/0017	02341467000120	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	R\$ 23.412.714,44
019/2016	01/07/0016	30/06/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 142.542,00
032/2016	07/07/0016	31/12/0016	10581258000182	APRAN	R\$ 660.000,00
009/2016	10/06/0016	09/06/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 842.400,00
001/2016	11/04/0016	10/04/0017	05832387000166	VIP Master Serviços e Engenharia Ltda	R\$ 15.000,00
013/2016	20/06/0016	17/12/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 53.010,00
011/2016	20/06/0016	17/12/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 53.010,00
025/2016	20/06/0016	27/11/0016	05613884000173	R M NAVECA - ME	R\$ 474.950,00
002/2016	09/05/0016	08/12/0016	17783933000103	MAMUTE CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	R\$ 934.216,50
003/2016	19/07/0016	19/07/0017	00059307000168	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 402.000,00
014/2016	01/06/0016	26/02/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 79.515,00
012/2016	18/07/0016	17/07/0017	04964821000107	Copymaster Comércio e Representações Ltda.	R\$ 134.200,00
035/2016	01/07/0016	30/06/0017	41777948215	Benedita Ribeiro Cardoso	R\$ 348.000,00
007/2016	01/07/0016	30/06/0017	14539454000140	MÁRCIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA - ME	R\$ 51.200,00
025/2016	27/07/0016	26/07/0017	01742429000117	R.M. Machado e Cia Ltda	R\$ 6.420,00
022/2016	21/07/0016	20/01/0017	01465093000192	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO - ME	R\$ 304.520,29
013/2016	18/07/0016	17/07/0017	01657353000121	Amazonas Copiadoras Ltda.	R\$ 138.000,00
044/2016	14/07/0016	13/07/0017	05730925000101	COOP. MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJ. DE ASSENTAMENTO TARUMÁ MIRIM	R\$ 1.185.400,00
010/2016	16/05/0016	15/05/0021	48432091987	IVAIR FERREIRA	R\$ 600.000,00
042/2016	15/07/0016	14/07/0017	02359799000132	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	R\$ 1.722.075,00
009/2016	12/05/0016	11/05/0017	01682761000133	CRIAR SOLUCOES PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA	R\$ 286.550,00
012/2016	07/07/0016	06/07/0017	01682761000133	CRIAR SOLUCOES PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA	R\$ 103.660,00
011/2016	14/06/0016	13/06/0019	04407920000180	PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	R\$ 516.560,00
043/2016	21/07/0016	22/07/0017	07755541000179	COOP. MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE	R\$ 1.765.585,83



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

021/2016	06/06/0016	05/06/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 107.492,50
039/2016	20/07/0016	19/07/0017	13665769000170	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DO RAMAL DO PUPUNHAL - APARP	R\$ 247.500,00
003/2016	05/08/0016	04/08/0017	03340266000171	BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA - EPP	R\$ 408.000,00
012/2016	20/06/0016	17/12/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 106.020,00
032/2016	01/07/0016	30/06/0017	10310039000169	ALPHA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 400.800,00
033/2016	05/07/0016	04/07/0017	17830436000100	BARROS E FONSECA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 400.800,00
024/2016	01/08/0016	28/01/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 106.020,00
003/2016	04/01/0016	04/01/0017	82845322000104	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA	R\$ 314.528,88
015/2016	29/06/0016	26/12/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 106.020,00
010/2016	07/06/0016	04/12/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 53.010,00
037/2016	01/08/0016	31/07/0017	05491689000118	Maria do Perpetuo Socorro de Souza Teles	R\$ 4.579.240,00
039/2016	03/08/0016	02/08/0017	10310039000169	ALPHA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 4.505.200,00
040/2016	03/08/0016	02/08/0017	09509276000174	DELTA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	R\$ 3.875.860,00
042/2016	25/08/0016	24/08/0017	12675374000196	POMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5.338.150,00
038/2016	01/08/0016	31/07/0017	11126476000190	Sam Comércio de Materiais de Construções Ltda	R\$ 4.227.550,00
041/2016	25/08/0016	24/08/0017	07666913000190	ASTECC - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. - EPP	R\$ 4.634.770,00
017/2016	29/04/0016	10/12/0016	01742429000117	R.M. Machado e Cia Ltda	R\$ 12.000,00
052/2016	10/08/0016	31/12/0016	21482221000113	ASSOCIACAO INDIGENA UNIAO DAS AGUIAS DE RIO PRETO DA EVA AIUARPE	R\$ 434.088,89
050/2016	18/08/0016	31/12/0016	14531572000101	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO	R\$ 320.000,00
049/2016	18/08/0016	31/12/0016	04220402000152	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÁ - CPU UATUMÁ	R\$ 410.380,00
048/2016	12/07/0016	31/12/0016	12146138000182	COOP. AGROPECUARIA DO NOVO REMANSO (COOPANORE)	R\$ 483.741,84
037/2016	22/07/0016	31/12/0016	15745860000121	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	R\$ 81.300,00
054/2016	01/07/0016	30/06/0017	14539454000140	MÁRCIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA - ME	R\$ 37.810,00
014/2016	19/08/0016	18/08/0017	34508580000144	JOSIAS VIANA DA SILVA - ME	R\$ 180.000,00
030/2016	15/06/0016	14/06/0017	05099585000162	COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 8.014.500,00
027/2016	01/07/0016	30/06/0017	04585611000108	A.M. Tecnologia Ltda.	R\$ 2.274.108,72
047/2016	01/08/0016	31/07/0017	02153387000141	W.M.C GOMES E COMPANHIA LTDA-EPP	R\$ 336.000,00
022/2016	01/07/0016	30/06/0017	33000118000179	Telemar Norte Leste S/A	R\$ 833.093,04
004/2016	01/08/0016	08/03/0017	03422390000186	Millennium Locadora Ltda	R\$ 499.400,00
002/2016	15/07/0016	14/07/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 81.000,00
026/2016	01/08/0016	31/07/0017	01742429000117	R.M. Machado e Cia Ltda	R\$ 211.200,00
045/2016	01/08/0016	31/07/0017	26141167772	CARLOS ROBERTO JOSE DA CRUZ	R\$ 60.000,00
022/2016	19/09/0016	18/09/0017	07244008000223	Eyes nWhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda	R\$ 1.340.400,00
040/2016	07/07/0016	06/01/0017	14377211000152	INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO LTDA.	R\$ 3.125.000,00
008/2016	01/07/0016	30/06/0017	09598168000115	P.S de Almeida Serviços e Representações - ME	R\$ 12.068,10
041/2016	01/07/0016	30/06/0017	23687959000142	FERNANDO ALVES PRADO EIRELI - EPP	R\$ 595.200,00
025/2016	16/05/0016	15/05/0017	04208839000170	ANTÔNIA SOUSA DE ARAÚJO - ME	R\$ 372.000,00
046/2016	22/07/0016	21/07/0017	01881832000127	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COM. NOVA ESPERANÇA - ASPRONES	R\$ 505.022,39
014/2016	01/08/0016	31/07/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 20.280,00
038/2016	01/07/0016	30/06/0017	17930068000172	A M REPRESENTACOES COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 205.200,00
055/2016	16/08/0016	31/12/0016	03349444000125	RSG LOGISTICA	R\$ 4.160.800,00
002/2016	18/04/0016	17/07/0016	05355405000166	IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 29.375,00
053/2016	17/08/0016	16/08/0017	12083206000101	COOP. MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO- COOMPRAB	R\$ 1.465.488,16
056/2016	01/08/0016	31/07/0017	01926886000161	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSÉ LINDOSO - ASPROLIN	R\$ 532.352,40
057/2016	17/08/0016	31/12/0016	09498945000150	COOPERATIVA MISTA DOS PROD. RURAIS DO TARUMÁ MIRIM AGROFRUTAS-TARUMÁ	R\$ 671.580,00
021/2016	29/09/0016	28/09/0017	40432544000147	Claro S.A	R\$ 1.044.889,92
018/2016	01/07/0016	30/06/0017	06090689000179	L.A. FÉLIX - ME	R\$ 1.416,00
017/2016	01/07/0016	30/06/0017	06090689000179	L.A. FÉLIX - ME	R\$ 1.416,00



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

015/2016	01/08/0016	31/07/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 16.200,00
020/2016	27/08/0016	26/08/0017	05485279000164	Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A	R\$ 2.730.800,00
017/2016	18/07/0016	17/04/0017	01742429000117	R.M. Machado e Cia Ltda	R\$ 9.450,00
009/2016	15/07/0016	14/07/0017	01742429000117	R.M. Machado e Cia Ltda	R\$ 180.000,00
013/2016	03/08/0016	02/08/0021	04902979000144	BANCO DA AMAZONIA S.A.	R\$ 0,00
002/2016	25/02/0016	24/02/0021	04967576000183	M D FAGUNDES - ME	R\$ 225.000,00
003/2016	21/07/0016	20/07/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 121.680,00
015/2016	26/08/0016	25/08/0017	09598168000115	P.S de Almeida Serviços e Representações - ME	R\$ 7.142,40
005/2016	01/08/0016	01/08/0017	08646791000133	AURORA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 7.800,00
001/2016	21/03/0016	20/03/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 95.028,00
032/2016	11/08/0016	27/11/0016	04819241000118	FJAP e Cia Ltda	R\$ 36.720,00
030/2016	08/07/0016	31/12/0016	12023960000156	A. Chaves Coimbra - EPP	R\$ 2.287.190,00
015/2016	14/09/0016	13/09/0017	04625491000117	Saca Comércio e Construções Ltda	R\$ 51.840,00
026/2016	15/07/0016	16/07/0017	02960291000195	AUTO VIAÇÃO MARANHÃO LTDA. - EPP	R\$ 276.000,00
051/2016	15/07/0016	14/07/0017	03981034000100	CONSELHO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO IPORÁ - CONAPI	R\$ 2.796.434,04
009/2016	09/09/0016	08/09/0017	01708499000159	Decares Comércio Ltda.	R\$ 43.663,40
024/2016	03/05/0016	02/05/0017	06090689000179	L.A. FÉLIX - ME	R\$ 3.482.700,00
004/2016	01/09/0016	31/08/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 48.600,00
015/2016	01/07/0016	30/06/0017	12417472000123	BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.749.066,80
011/2016	01/09/0016	31/08/0017	00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 9.817,20
010/2016	01/08/0016	31/07/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 340.200,00
002/2016	10/03/0016	10/03/0017	14181341000115	Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.	R\$ 1.611.750,00
042/2016	14/10/0016	14/11/0016	03144604000108	Z. de P. R. Neves.	R\$ 1.212.000,00
016/2016	14/09/0016	13/09/0017	14726800000107	NELSONEZ SOUZA DA COSTA - ME	R\$ 9.950,00
043/2016	14/10/0016	14/11/0016	01723292000153	C.N. da C Paiva - ME	R\$ 563.220,00
044/2016	14/10/0016	14/11/0016	09528554000130	AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda - EPP	R\$ 477.500,00
046/2016	14/10/0016	14/11/0016	03051189000130	Unipublicidade Organização de Eventos Ltda - ME	R\$ 391.040,00
029/2016	01/08/0016	31/12/0016	69034668000156	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 766.794,60
045/2016	14/10/0016	14/11/0016	09528554000130	AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda - EPP	R\$ 207.600,00
005/2016	13/09/0016	12/09/0017	05485354000197	ONEROM MANAUS LTDA	R\$ 1.140.000,00
047/2016	14/10/0016	14/11/0016	19778123000186	RM FROZ LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	R\$ 345.950,00
048/2016	14/10/0016	14/11/0016	08945140000144	Angelus Locações Ltda	R\$ 199.000,00
050/2016	14/10/0016	14/11/0016	11781576000150	Eco Arts Estrutura e Produção Ltda	R\$ 193.200,00
051/2016	14/10/0016	14/11/0016	08945140000144	Angelus Locações Ltda	R\$ 144.900,00
052/2016	19/10/0016	19/11/0016	14181341000115	Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.	R\$ 596.480,00
023/2016	01/11/0016	31/10/0017	34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	R\$ 3.760.000,00
050/2016	07/10/0016	06/03/0017	04079694000155	Terra Sólida Ltda	R\$ 6.465.692,72
010/2016	09/09/0016	08/09/0017	63666028000182	Distribuidora Moderna Ltda	R\$ 29.056,00
011/2016	09/09/0016	08/09/0017	07443753000110	K.E. Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano Ltda	R\$ 126.556,80
035/2016	01/09/0016	31/08/0017	02006832000140	PIERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	R\$ 32.250,00
048/2016	10/10/0016	09/10/0017	06132525000167	São Pedro Transportes Ltda	R\$ 289.080,00
012/2016	09/09/0016	08/09/0017	00721870000150	KMP de Moraes - EPP	R\$ 63.372,80
006/2016	01/08/0016	01/08/0021	03264927000127	MANAUS AMBIENTAL S/A	R\$ 103.299,60
013/2016	09/09/0016	08/09/0017	03442420000116	W.N. Comércio, Importação e Representações Ltda.	R\$ 77.422,02
049/2016	14/10/0016	14/11/0016	04992116000105	Importadora e Exportadora de Fogos da Amazônia Ltda	R\$ 176.500,00
053/2016	20/10/0016	20/11/0016	04210423000197	Oliveira Energia Geração e Serviços LTDA	R\$ 381.250,00
028/2016	02/09/0016	01/09/0017	46401113200	SORAYA NEVES DA SILVA VELASQUE	R\$ 62.400,00
029/2016	21/10/0016	20/10/0017	84468917000105	Leonel Rodrigues do Couto Filho	R\$ 547.500,00



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

003/2016	09/05/0016	08/05/0017	12701190000153	GRYSOFT	R\$ 599.900,00
021/2016	01/07/0016	30/06/0017	19451250000176	R MATOS DE OLIVEIRA CIA LTDA e EPP	R\$ 36.124,80
042/2016	02/08/0016	01/12/0016	11426431000130	HARDBOARD DA AMAZONIA LTDA - EPP	R\$ 288.000,00
031/2016	12/09/0016	26/10/0016	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 43.586,00
038/2016	15/09/0016	14/09/0017	02215225220	JOAO PLACIDO DODO	R\$ 342.000,00
055/2016	26/10/0016	25/10/0017	04824710000197	Construtora Lajes Ltda	R\$ 8.236.535,87
028/2016	29/11/0016	28/11/0017	05832387000166	VIP Master Serviços e Engenharia Ltda	R\$ 1.248.000,00
037/2016	03/10/0016	02/10/0017	05195936000139	J. F. de Oliveira - Telefonía	R\$ 286.185,60
027/2016	25/11/0016	24/11/0017	07288667000180	WSA Serviços Comércio e Indústria Ltda	R\$ 132.000,00
018/2016	05/10/0016	04/10/0017	05489166000137	Ajuricaba Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 229.592,50
023/2016	01/07/0016	30/06/0017	04613444000153	IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA.	R\$ 14.457,60
033/2016	19/07/0016	31/12/0016	04819241000118	FJAP e Cia Ltda	R\$ 1.508.683,40
036/2016	19/07/0016	31/12/0016	11428962000162	Doce Cristal Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 6.798.924,62
053/2016	26/10/0016	25/10/0017	84479351000117	Iza Construções e Comércio Ltda.	R\$ 8.688.573,93
012/2016	03/10/0016	02/10/0017	80971768820	SILA DA SILVA CONCEIÇÃO	R\$ 555.821,04
059/2016	30/09/0016	29/09/0017	03264927000127	MANAUS AMBIENTAL S/A	R\$ 4.300.000,00
054/2016	26/10/0016	25/10/0017	09509276000174	DELTA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	R\$ 8.920.000,00
066/2016	01/11/0016	30/04/0017	84508316000189	Mabole Construções e Comércio Ltda	R\$ 1.613.347,86
026/2016	28/11/0016	27/11/0017	14773111000145	E T C P MONTEIRO - ME	R\$ 119.600,00
064/2016	01/11/0016	30/04/0017	07766557000187	M.I. Caldeira Madureira - ME.	R\$ 1.210.146,40
058/2016	01/11/0016	31/05/0017	13035447000148	SOLO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA. - ME	R\$ 2.616.092,88
003/2016	03/10/0016	02/10/0017	06090689000179	L.A. FÉLIX - ME	R\$ 28.152,00
068/2016	01/11/0016	31/10/0017	84508316000189	Mabole Construções e Comércio Ltda	R\$ 5.666.263,73
051/2016	07/10/0016	06/03/0017	84524842000132	CDC Empreendimentos Ltda	R\$ 5.030.206,98
025/2016	28/11/0016	27/11/0017	03051189000130	Unipublicidade Organização de Eventos Ltda - ME	R\$ 595.000,00
060/2016	01/11/0016	31/05/0017	06132525000167	São Pedro Transportes Ltda	R\$ 5.760.595,95
052/2016	20/10/0016	19/10/0017	17811701000103	YEM SERVICOS TECNICOS E CONSTRUCOES - EIRELI - ME	R\$ 3.965.199,00
004/2016	11/11/0016	11/11/0017	23791152000155	R P CARANHA & CIA LTDA. - ME	R\$ 101.246,16
020/2016	23/11/0016	22/11/0017	05503214000102	Fabiteck Saneamento Ltda.	R\$ 52.790,40
013/2016	03/10/0016	02/12/0016	08945140000144	Angelus Locações Ltda	R\$ 22.833,00
059/2016	01/11/0016	31/10/0017	03422390000186	Millennium Locadora Ltda	R\$ 9.781.304,92
061/2016	01/11/0016	30/04/0017	02311117000111	PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 5.953.177,80
062/2016	01/11/0016	31/10/0017	14198006000120	Tercom Terraplenagem Ltda	R\$ 8.169.825,86
063/2016	01/11/0016	31/10/0017	14198006000120	Tercom Terraplenagem Ltda	R\$ 10.488.785,81
055/2016	29/11/0016	13/01/0017	01723292000153	C.N. da C Paiva - ME	R\$ 478.600,00
065/2016	01/11/0016	30/04/0017	07766557000187	M.I. Caldeira Madureira - ME.	R\$ 854.612,45
067/2016	01/11/0016	30/04/0017	03820151000184	Construtora São Francisco Ltda	R\$ 7.882.463,46
069/2016	01/11/0016	31/10/0017	84508316000189	Mabole Construções e Comércio Ltda	R\$ 8.665.330,69
040/2016	01/09/0016	31/08/0017	04585611000108	A.M. Tecnologia Ltda.	R\$ 2.885.672,40
053/2016	05/10/0016	04/10/0017	84468917000105	Leonel Rodrigues do Couto Filho	R\$ 2.190.000,00
024/2016	02/01/0017	01/02/0017	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 306.000,00
014/2016	20/10/0016	19/10/0017	19778123000186	RM FROZ LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	R\$ 140.000,00
054/2016	31/10/0016	31/10/0017	02585502287	YEDA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 77.520,00
016/2016	01/11/0016	30/11/0016	12230046000186	EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 26.450,95
057/2016	29/11/0016	29/03/0017	06108422000161	F.M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP	R\$ 159.600,00
056/2016	29/11/0016	29/03/0017	03340266000171	BARRA SOM SISTEMAS DE AUDIO LTDA - EPP	R\$ 536.400,00
061/2016	06/10/0016	05/10/0017	72186518287	WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA	R\$ 132.000,00
015/2016	01/11/0016	31/10/0017	07581251000156	FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA.	R\$ 2.492.430,00



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

071/2016	29/11/0016	28/11/0017	84468917000105	Leonel Rodrigues do Couto Filho	R\$ 4.106.250,00
018/2016	24/04/0017	23/04/0022	16455394000102	SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A	R\$ 830.644,20
062/2016	10/11/0016	09/11/0017	01335516000150	DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.	R\$ 140.400,00
059/2016	21/12/0015	04/02/0016	14181341000115	Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.	R\$ 654.860,00
060/2016	21/12/0016	04/02/0017	03051189000130	Unipublicidade Organização de Eventos Ltda - ME	R\$ 139.800,00
061/2016	22/12/0016	05/02/0017	03144604000108	Z. de P. R. Neves.	R\$ 606.000,00
062/2016	22/12/0016	05/02/0017	03051189000130	Unipublicidade Organização de Eventos Ltda - ME	R\$ 99.000,00
023/2016	01/12/0016	30/11/0017	06090689000179	L.A. FÉLIX - ME	R\$ 413,00
034/2016	18/08/0016	17/09/0016	06889405000109	Marca Brasil Comércio e Serviços Gráficos Ltda	R\$ 937.000,00
063/2016	30/11/0016	29/11/0021	07147701000105	ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME	R\$ 1.935.000,00
064/2016	30/11/0016	29/11/0021	07147701000105	ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME	R\$ 2.880.000,00
065/2016	28/12/0016	11/02/0017	09528554000130	AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda - EPP	R\$ 382.000,00
068/2016	29/12/0016	13/01/0017	04992116000105	Importadora e Exportadora de Fogos da Amazônia Ltda	R\$ 445.000,00
063/2016	27/12/0015	10/02/0016	11781576000150	Eco Arts Estrutura e Produção Ltda	R\$ 111.300,00
067/2016	28/12/0016	11/02/0017	08945140000144	Angelus Locações Ltda	R\$ 106.260,00
064/2016	28/12/0016	11/02/0017	19778123000186	RM FROZ LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	R\$ 494.900,00
066/2016	28/12/0016	11/02/0017	04992116000105	Importadora e Exportadora de Fogos da Amazônia Ltda	R\$ 141.200,00
021/2016	14/12/0016	13/12/0017	04824261000187	Alfama Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 3.340,05
022/2016	14/12/0016	13/12/0017	01756239000159	Costa Rica Serviços Técnicos Ltda.	R\$ 306,37
017/2016	23/09/0016	22/09/0017	23008295000148	Palácio de Material de Segurança Ltda	R\$ 1.096,02
023/2016	29/09/0016	28/09/0017	05526766000128	GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA - ME	R\$ 36.893,30
027/2016	29/09/0016	28/09/0017	63646855000104	Gráfica e Editora Raphaela Ltda	R\$ 9.500,00
058/2016	13/12/0016	27/01/0017	04210423000197	Oliveira Energia Geração e Serviços LTDA	R\$ 204.350,00
005/2016	20/12/0016	19/12/0017	00713864249	EUZIR COSTA DE FARIAS	R\$ 54.000,00
004/2016	21/11/0016	20/11/0017	94375380853	KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR	R\$ 108.000,00
030/2016	05/12/0016	04/06/0017	06090689000179	L.A. FÉLIX - ME	R\$ 11.682,00
032/2016	01/12/0016	31/05/0017	07336950000130	V. G. ATACADAO	R\$ 29.400,00
031/2016	01/12/0016	31/05/0017	19393174000190	GELO BOM FABRICAÇÃO DE GELO COMUM LTDA - ME	R\$ 15.540,00
006/2016	12/12/0016	11/12/0017	84468917000105	Leonel Rodrigues do Couto Filho	R\$ 1.095.000,00
052/2016	03/10/0016	02/10/0017	04007969000145	ORSEL - Organização Regional de Serviços Ltda	R\$ 710.290,00
004/2016	01/06/0016	01/06/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 237.570,00
018/2016	01/12/0016	28/02/0017	15805492000160	Construtora Almeida Ltda.	R\$ 218.894,85
019/2016	01/09/0016	01/09/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 47.514,00
010/2016	23/12/0016	23/06/0017	11426431000130	HARDBOARD DA AMAZONIA LTDA - EPP	R\$ 33.329,84
016/2016	01/12/0016	01/12/0017	05885398000104	Maprotem Manaus Vigilância LTDA	R\$ 7.800,00
009/2016	23/12/0016	23/06/0017	84494913000100	V.M. dos S. Guimarães - ME	R\$ 27.758,36
015/2016	30/11/0016	30/11/0017	03264927000127	MANAUS AMBIENTAL S/A	R\$ 612.000,00
019/2016	08/09/0016	07/09/0021	90400888000142	Banco Santander Brasil S.A.	R\$ 0,00
070/2016	21/11/0016	20/05/0017	07114339000168	OUTPUT MANAUS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP	R\$ 316.680,00
043/2016	03/10/0016	02/10/0017	05084690000128	GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 778.999,80
007/2016	18/11/0016	17/11/0017	10425443000188	Merronit Comercial Ltda	R\$ 20.280,00
017/2016	01/11/0016	30/12/0016	06219583000122	Construtora Progresso Ltda	R\$ 192.416,47
017/2016	01/12/0016	01/12/0017	06945900000198	JR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 300.000,00
046/2016	13/09/0016	27/10/0016	84468917000105	Leonel Rodrigues do Couto Filho	R\$ 166.500,00
014/2016	10/11/0016	10/11/0017	01106213000165	Global Internacional Ltda	R\$ 2.262,50
018/2016	26/12/0016	26/12/0017	15615817000141	FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI	R\$ 106.000,00
013/2016	21/10/0016	21/10/0017	10855056000181	André de Vasconcelos Gitirana	R\$ 5.040,00
044/2016	03/10/0016	02/10/0017	04468468000166	CLINICOR - Clínica Cardiológica de Manaus Ltda	R\$ 657.499,92



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Comissão das Contas do Prefeito de Manaus**

067/2016	26/12/0016	25/04/0017	08789324000162	NB Distribuidora de Material de Consumo Ltda - EPP	R\$ 4.879.200,00
006/2016	11/07/0016	11/07/0017	90347840001602	Thyssenkrupp Elevadores SA	R\$ 87.000,00
023/2016	08/11/0016	08/11/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 95.028,00
009/2016	01/09/0016	01/12/0016	03422390000186	Millennium Locadora Ltda	R\$ 24.000,00
011/2016	11/07/0016	11/07/0017	05355405000166	IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 710.800,00
021/2016	01/11/0016	01/11/0017	02341467000120	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	R\$ 36.000.000,00
017/2016	09/11/0016	09/11/0017	18737991000155	SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP	R\$ 221.000,00
013/2016	15/09/0016	15/01/0017	10826686000128	J Y S EVENTOS E CONSULTORIAS LTDA - EPP	R\$ 123.950,00
002/2016	23/03/0016	23/03/0017	09598168000115	P.S de Almeida Serviços e Representações - ME	R\$ 8.250,00
012/2016	02/09/0016	02/09/0017	01043147000121	COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 47.514,00
020/2016	17/11/0016	17/11/0017	29739737002660	ELEVADORES OTIS LTDA. - FILIAL	R\$ 17.400,00
066/2016	01/12/0016	30/11/0021	21830515000199	AFM Aluguel de Imóveis Próprios Eireli-ME	R\$ 1.260.000,00
018/2016	11/11/0016	11/11/0017	18737991000155	SEVEN ATIVIDADE DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP	R\$ 510.000,00
019/2016	26/12/0016	25/12/0017	17506279000182	DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO E CIA LTDA - EPP	R\$ 170.120,00
015/2016	01/11/0016	01/11/0017	08202415000150	AHGORA SISTEMAS LTDA	R\$ 57.710,00
060/2016	25/10/0016	24/10/0021	01368346000100	R M GOMES	R\$ 4.800.000,00
003/2016	25/07/0016	25/07/0017	00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 39.000,00
016/2016	03/08/0016	02/08/0017	00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 0,00
036/2016	01/09/0016	30/06/0017	12417472000123	BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.769.186,68
006/2016	10/10/0016	09/10/0017	04407920000180	PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A	R\$ 94.820,98
034/2016	01/08/0016	31/07/0017	04294129000100	Construtora Amazônidas Ltda.	R\$ 10.168.500,00
002/2016	29/03/0016	29/03/0017	00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 7.056,00

## 11. CONTROLE INTERNO

Os artigos 70 e 74 da Constituição da República estabelecem a relevância funcional do sistema de controle interno:

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

**“Art. 70 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**(...)**

**Art. 74 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:**

**(...)**

**IV- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.”**

No âmbito do Município, o Controle Interno é exercido pela Subsecretaria de Controle Interno - SUBCI, instituída pela Lei Delegada Municipal nº 10, de 31 de junho de 2013, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Dentre as competências da SUBCI citamos a coordenação do funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, mediante o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e nos limites legais e constitucionais dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, em apoio ao Controle Externo a cargo da Câmara Municipal de Manaus, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado nos termos do §1º, do art. 31 da Constituição da República de 1988.

No exercício em análise, o Relatório de Controle Interno - RCI ingressou nesta Corte de Contas em 06/04/2017, por meio do Balanço Geral da Prefeitura de Manaus entregue ao TCE/AM, pela Câmara Municipal de Manaus, cumprindo assim o que determina o art. 215 da Resolução nº 04, de 23/05/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

O referido relatório expressa que o Balanço Geral do Município de Manaus, conforme dados e demonstrativos elencados, obedeceu às normas técnicas gerais de contabilidade pública, bem como a legislação orçamentária e financeira em vigor. Relata ainda, que em exames realizados na execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem como na aplicação dos recursos públicos empregados nos limites legais e constitucionais, foram obedecidos os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Por fim, conclui o Relatório do Controle Interno emitindo parecer pela Regularidade da Gestão, considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade da gestão do responsável pela administração do Município de Manaus na utilização dos recursos públicos empregados no exercício financeiro de 2016, emitindo desta forma, o Certificado de Auditoria de Controle Interno da Prestação de Contas Anual e Parecer do Dirigente do Controle Interno, fls. 6031/6178, em atendimento às determinações contidas no art. 10, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

## **12. GESTÃO FISCAL**

Neste item estão reunidos os principais temas relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº. 101/2000. É dado destaque aos Relatórios de Gestão Fiscal, ao cumprimento das Metas Fiscais, ao comportamento da Renúncia de Receita, à Receita Corrente Líquida e aos dados constantes da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

No decorrer do exercício de 2016, foram acompanhados e analisados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal. Como resultado deste acompanhamento, o executivo municipal foi orientado para a devida adequação da ação governamental aos limites estabelecidos na LRF. Desse conjunto de exames, resultaram os fundamentos para emissão do parecer sobre a gestão fiscal de 2016.

### **12.1. Receita Corrente Líquida**

A LRF, em seu artigo 2º, inciso IV, define a forma de apuração da RCL, cujo valor serve de base para o cálculo de limites estabelecidos por essa lei.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

No exercício de 2016, a Receita Corrente Líquida alcançou **R\$ 3.650.764.129,37**, verificando-se um aumento de **2,54%** em relação ao exercício anterior (**R\$ 3.558.130.714,96**).

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2012/2016						
Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	Varição 2015/2016
RCL	2.887.017.647,99	3.169.583.730,11	3.566.047.961,68	3.558.130.714,96	3.650.764.129,37	2,54%

## 12.2. Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO está previsto no § 3º do artigo 165 da Constituição de 1988, nos artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Os demonstrativos que compõem o RREO são elaborados pela SEMEF e devem ser publicados até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2016 foram publicados e apresentados nas datas constantes do quadro abaixo:

Referência	Data de Publicação/ DOM	Limite de Prazo vis Sistema GEFIS	Entrada no TCE - GEFIS
1º Bimestre	30/03/2016 - DOM 3858	14/04/2016	25/04/2016
2º Bimestre	25/05/2016 - DOM 3896	14/06/2016	07/06/2016
3º Bimestre	29/07/2016 - DOM 3941	14/08/2016	12/08/2016
4º Bimestre	27/09/2016 - DOM 3978	17/10/2016	13/10/2016
5º Bimestre	30/11/2016 - DOM 4017	15/12/2016	15/12/2016
6º Bimestre	30/01/2017 - DOM 4056	14/02/2017	24/02/2017

As publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária ocorreram de forma tempestiva e foram encaminhados ao TCE de acordo com o art. 4º, inciso II, da Resolução TCE nº 15/2013 alterado pelo art. 1º da Resolução TCE nº 24/2013, porém no 1º e do 6º bimestre houve atraso de 11 e 10 dias, respectivamente, na remessa das informações, sendo o prazo justificado, conforme Relatório 130/2017-DICREA (Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncias de Receitas). E ainda foi observado, as republicações dos demonstrativos do RREO de 1º, 4º, 5º e 6º bimestres o que segundo a DICREA, embora válido, causa prejuízo a boa prática da gestão fiscal, devendo ser recomendado a Prefeitura Municipal de Manaus maior diligência na confecção do RREO dos exercício futuros.

## 12.3. Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal - RGF, definido nos artigos. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é composto de informações essenciais para o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Este Relatório contém informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, bem como operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, e, no último quadrimestre, deve ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante de disponibilidade de caixa em 31 de dezembro e das inscrições em Restos a Pagar.

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados e enviados ao Tribunal nas datas constantes do quadro abaixo:

Referência	Publicação	Limite de Prazo via Sistema GEFIS	Entrada/TCE - GEFIS
1º Quadrimestre	25/05/2016	16/06/2016	01/06/2016
2º Quadrimestre	27/09/2016	17/10/2016	24/09/2016
3º Quadrimestre	30/01/2017	14/02/2017	25/02/2016

As publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal ocorreram de forma tempestiva, porém quanto ao envio, via Sistema Gefis deste Tribunal, o 3º Quadrimestre foi remetido com atraso de 78 dias. E ainda foi observado, as republicações dos demonstrativos do RGF de 2º e 3º bimestres o que segundo a DICREA, embora válido, causa prejuízo a boa prática da gestão fiscal, devendo ser recomendado a Prefeitura Municipal de Manaus maior diligência na confecção do RREO dos exercícios futuros.

#### 12.4. Despesa com Pessoal - Poder Executivo/Legislativo

DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
1. Total da Despesa Líquida - Pessoal últimos 12 meses	1.590.287.337,09	96.304.897,23	1.686.592.234,32
<b>2. Percentual sobre a RCL</b>	<b>43,56%</b>	<b>2,64%</b>	<b>46,20%</b>
3. Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único da LRF)	1.872.841.998,37	208.093.555,37	2.080.935.553,74
<b>4. Percentual de 95% do limite legal</b>	<b>51,30%</b>	<b>5,70%</b>	<b>57,00%</b>
5. Limite Legal - 60% da RCL (Art. 20, II da LRF)	1.971.412.629,86	219.045.847,76	2.190.458.477,62
	<b>54,00%</b>	<b>6,00%</b>	<b>60,00%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R\$ 3.650.764.129,37</b>			

Neste exercício, constatou-se o cumprimento das seguintes obrigações legais:

**a)** Cumprimento do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) - Artigo 20, III, “b”, da Lei Complementar n.º 101/2000;

**b)** Cumprimento do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os Gastos de Pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a”, da Lei Complementar n.º 101/2000;

**c)** Cumprimento do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes)– Artigo 169, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar n.º 101/2000.

Os gastos com pessoal, demonstrados abaixo, são calculados segundo critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal e apresentaram um acréscimo de 3,94% em relação ao exercício anterior. Não havendo assim um aumento significativo nas contratações, quando comparado aos exercícios anteriores.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	Varição 2015/2016
Pessoal	1.139.396.930,74	1.258.726.969,35	1.554.502.580,50	1.620.121.475,60	1.686.592.234,32	3,94%

Relatório de Dívida Consolidada - RGF 3º Quadrimestre

### 12.5. Operações de Crédito

O quadro a seguir apresenta o Demonstrativo das Operações de Crédito, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as operações de crédito internas e externas. Este Demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de créditos efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata o art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c", anexo IV da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o cumprimento da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite de 16% da Receita Corrente Líquida para as contratações de Operações de Crédito no exercício financeiro. Tal demonstrativo indica que o Poder executivo cumpriu com o limite estabelecido para contratação de operação de crédito.

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>I. Natureza Mobiliária</b>	<b>0</b>
Interna	0
Externa	0
<b>II. Contratual</b>	<b>550.786.901,90</b>
Interna	66.676.706,90
Externa	484.110.195,00
<b>III. Total das Operações de Crédito (I+II)</b>	<b>550.786.901,90</b>
<b>IV. Receita Corrente Líquida</b>	<b>3.650.764.129,37</b>
Limite definido por Resolução do S. Federal para as Operações de Créditos Interna e Externa (16,00%)	584.122.260,70
Limite definido por Resol. do S. Federal para as Operações de Créditos por Antec.de Receita (14,40%)	525.710.034,63
<b>Percentual aplicado com Operações de Crédito (III/IV)</b>	<b>15,09%</b>

### 12.6. Dívida Consolidada Líquida

Conforme se observa no Demonstrativo a seguir, foram cumpridas as exigências do art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000, e da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que estabelece o limite da Dívida Consolidada Líquida em 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes o valor da Receita Corrente Líquida.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
 Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>628.992.073,21</b>	<b>1.073.820.217,75</b>	<b>1.526.172.117,59</b>
Interna	350.081.860,47	418.100.403,13	483.871.269,68
Externa	270.513.033,31	443.033.073,38	829.402.917,48
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	8.397.179,43	212.686.741,24	212.897.930,43
<b>Deduções (II)</b>	<b>3.076.253.175,62</b>	<b>819.755.867,56</b>	<b>1.076.510.032,40</b>
Disponibilidade de caixa	477.098.655,69	444.061.943,19	467.221.319,07
Demais Haveres Financeiros	2.825.294.783,17	670.635.722,50	655.520.160,51
(-) Restos a pagar processados, exceto precatórios	-226.140.263,24	-294.940.798,13	46.231.447,18
<b>Total da Dívida Consolidada Líquida III=(I-II)</b>	<b>2.447.261.102,41</b>	<b>254.063.350,19</b>	<b>449.662.085,19</b>
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>3.566.047.961,68</b>	<b>3.558.139.714,96</b>	<b>3.650.764.129,37</b>
% da DC sobre a RCL	-17,64%	30,18%	41,80%
% da DCL sobre a RCL	-68,63%	7,14%	12,32%
<b>LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)</b>	<b>4.279.257.554,02</b>	<b>4.269.767.657,95</b>	<b>4.380.916.955,24</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da RLF) (90% do limite ou 108% da RCL)</b>	<b>3.851.331.798,61</b>	<b>3.842.790.892,16</b>	<b>3.942.825.259,72</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (IV)</b>	<b>701.771.516,96</b>	<b>701.771.516,96</b>	<b>1.008.087.742,83</b>
Passivo Atuarial	701.771.516,96	701.771.516,96	1.008.087.742,83
Demais Dívidas	-	-	
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>688.772.112,81</b>	<b>763.178.481,98</b>	<b>1.087.882.414,41</b>
Disponibilidade de Caixa Bruto	12.148,14	4.766,92	92,28
Investimentos	656.717.996,59	748.143.882,85	891.382.269,24
Demais Haveres Financeiros	32.041.968,08	15.039.679,96	199.678.059,70
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-9.847,75	-3.178.006,81
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI)=(IV-V)</b>	<b>12.999.404,15</b>	<b>-61.406.965,02</b>	<b>-79.794.671,58</b>

A Dívida Consolidada alcançou o montante de **R\$ 1.526.172.117,59**, evidenciando, assim, um crescimento em relação ao exercício anterior de **29,64%**, em decorrência do aumento das operações de crédito de contratação externa.



Estado do Amazonas  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**12.7. Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 2016				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	297.495.137,61	277.469.905,93	20.025.231,68	1.036.675.650,80
2017	326.213.087,30	302.587.404,65	23.625.682,65	1.060.301.333,45
2018	327.688.175,48	335.586.761,10	-7.898.585,62	1.052.402.747,83
2019	327.977.804,22	355.318.038,76	-27.340.234,54	1.025.062.513,29
2020	326.800.339,23	379.319.037,04	-52.518.697,81	972.543.815,48
2021	323.953.805,13	403.862.225,83	-79.908.420,70	892.635.394,78
2022	319.449.729,51	429.344.589,56	-109.894.860,05	782.740.534,73
2023	312.798.092,45	459.214.891,32	-146.416.798,87	636.323.735,86
2024	304.112.286,81	485.932.841,12	-181.820.554,31	454.503.181,55
2025	293.193.928,12	514.064.580,47	-220.870.652,35	233.632.529,20
2026	279.856.050,21	542.289.044,90	-262.432.994,69	-28.800.465,49
2027	264.159.388,15	573.161.858,85	-309.002.470,70	-337.802.936,19
2028	260.888.097,13	606.473.153,15	-345.585.056,02	-683.387.992,21
2029	260.705.422,21	632.817.944,56	-372.112.522,35	-1.055.500.514,56
2030	260.611.077,61	658.500.832,68	-397.889.755,07	-1.453.390.269,63
2031	260.441.727,23	685.919.429,91	-425.477.702,68	-1.878.867.972,31
2032	260.266.734,20	712.193.483,03	-451.926.748,83	-2.330.794.721,14
2033	260.237.778,27	735.382.407,62	-475.144.629,35	-2.805.939.350,49
2034	260.095.252,21	759.780.320,40	-499.685.068,19	-3.305.624.418,68
2035	259.981.543,57	783.137.181,14	-523.155.637,57	-3.828.780.056,25
2036	259.956.372,25	804.771.953,38	-544.815.581,13	-4.373.595.637,38
2037	259.697.521,75	832.645.054,19	-572.947.532,44	-4.946.543.169,82
2038	259.192.954,28	855.547.593,23	-596.354.638,95	-5.542.897.808,77
2039	258.837.189,49	872.871.918,20	-614.034.728,71	-6.156.932.537,48
2040	258.703.833,42	892.009.365,25	-633.305.531,83	-6.790.238.069,31
2041	258.494.219,31	909.557.184,14	-651.062.964,83	-7.441.301.034,14
2042	258.325.947,91	924.727.467,58	-666.401.519,67	-8.107.702.553,81
2043	258.307.094,83	935.954.445,95	-677.647.351,12	-8.785.349.904,93
2044	258.334.184,89	945.586.295,15	-687.252.110,26	-9.472.602.015,19
2045	258.402.107,34	953.132.627,82	-694.730.520,48	-10.167.332.535,67
2046	258.779.864,39	960.071.343,50	-701.291.479,11	-10.868.624.014,78
2047	258.856.464,40	963.473.713,64	-704.617.249,24	-11.573.241.264,02
2048	259.047.800,17	971.037.038,85	-711.989.238,68	-12.285.230.502,70
2049	259.059.400,23	972.818.803,23	-713.759.403,00	-12.998.989.905,70
2050	259.109.311,36	976.391.662,55	-717.282.351,19	-13.716.272.256,89



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

2051	259.150.545,07	973.988.645,06	-714.838.099,99	-14.431.110.356,88
2052	259.444.800,60	972.965.047,74	-713.520.247,14	-15.144.630.604,02
2053	259.087.084,29	970.871.151,66	-711.784.067,37	-15.856.414.671,39
2054	259.504.406,00	967.910.371,84	-708.405.965,84	-16.564.820.637,23
2055	259.582.698,69	961.531.049,80	-701.948.351,11	-17.266.768.988,34
2056	259.764.342,54	957.425.762,50	-697.661.419,96	-17.964.430.408,30
2057	259.713.444,15	949.589.999,59	-689.876.555,44	-18.654.306.963,74
2058	259.908.420,65	945.649.154,19	-685.740.733,54	-19.340.047.697,28
2059	259.537.099,57	936.246.096,24	-676.708.996,67	-20.016.756.693,95
2060	259.731.424,12	929.441.476,21	-669.710.052,09	-20.686.466.746,04
2061	259.500.484,22	918.419.007,60	-658.918.523,38	-21.345.385.269,42
2062	259.584.052,27	911.482.659,53	-651.898.607,26	-21.997.283.876,68
2063	259.477.611,33	900.823.149,38	-641.345.538,05	-22.638.629.414,73
2064	259.437.603,84	892.116.042,07	-632.678.438,23	-23.271.307.852,96
2065	259.156.786,27	881.077.756,57	-621.920.970,30	-23.893.228.823,26
2066	259.241.878,48	872.483.114,01	-613.241.235,53	-24.506.470.058,79
2067	258.823.898,73	858.956.831,30	-600.132.932,57	-25.106.602.991,36
2068	258.911.434,61	848.940.150,36	-590.028.715,75	-25.696.631.707,11
2069	258.740.013,86	835.759.842,88	-577.019.829,02	-26.273.651.536,13
2070	258.821.290,40	825.675.151,78	-566.853.861,38	-26.840.505.397,51
2071	258.621.639,50	812.748.685,88	-554.127.046,38	-27.394.632.443,89
2072	258.780.811,78	803.504.401,63	-544.723.589,85	-27.939.356.033,74
2073	258.394.513,00	791.320.517,25	-532.926.004,25	-28.472.282.037,99
2074	258.406.337,70	781.586.327,19	-523.179.989,49	-28.995.462.027,48
2075	258.398.337,30	766.785.571,74	-508.387.234,44	-29.503.849.261,92
2076	258.437.379,86	755.880.263,14	-497.442.883,28	-30.001.292.145,20
2077	258.149.050,45	743.326.131,80	-485.177.081,35	-30.486.469.226,55
2078	258.410.817,10	731.908.786,59	-473.497.969,49	-30.959.967.196,04
2079	258.249.860,74	719.307.042,19	-461.057.181,45	-31.421.024.377,49
2080	258.171.644,56	708.525.075,61	-450.353.431,05	-31.871.377.808,54
2081	258.182.383,41	696.556.828,61	-438.374.445,20	-32.309.752.253,74
2082	258.305.290,81	686.275.606,43	-427.970.315,62	-32.737.722.569,36
2083	258.201.530,80	675.116.769,44	-416.915.238,64	-33.154.637.808,00
2084	258.461.984,72	665.444.837,92	-406.982.853,20	-33.561.620.661,20
2085	258.312.489,58	655.775.092,47	-397.462.602,89	-33.959.083.264,09
2086	258.413.527,40	646.493.105,54	-388.079.578,14	-34.347.162.842,23
2087	258.621.610,69	637.453.360,00	-378.831.749,31	-34.725.994.591,54
2088	258.575.369,19	629.034.248,12	-370.458.878,93	-35.096.453.470,47
2089	258.407.995,23	620.769.639,58	-362.361.644,35	-35.458.815.114,82
2090	258.686.503,28	613.392.046,44	-354.705.543,16	-35.813.520.657,98



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Diante do cálculo atuarial apresentado, constatou-se em 2016 apresentação de saldo financeiro positivo, porém há preocupação quanto ao resultado previdenciário, que assinala projeção negativa até 2090. Verifica-se, portanto, que o resultado financeiro pode ser impactado, negativamente, a partir de 2026.

### 13. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

#### 13.1. Resultado Nominal

O **Resultado Nominal** é a variação, no período, da Dívida Fiscal Líquida (Dívida Consolidada Líquida ajustada pelas receitas de privatizações e reconhecimento de passivos).

O Quadro a seguir apresenta dados divulgados pelo Poder Executivo e integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2016, no Anexo V. Este Demonstrativo está previsto no inciso III, do art. 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez /2015	Em 31 Out/2016	Em 31 Dez /2016
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - (I)</b>	<b>1.073.760.184,99</b>	<b>1.490.550.141,59</b>	<b>1.526.172.117,59</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>819.756.867,56</b>	<b>1.233.735.939,33</b>	<b>1.076.510.032,40</b>
Disponibilidade de Caixa Bruto	860.711.222,89	582.523.868,69	467.221.319,07
Demais Haveres Financeiros	253.986.442,80	700.936.311,42	655.520.160,51
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	294.940.798,13	256.814.202,26	46.231.447,18
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>254.003.317,43</b>	<b>256.814.202,26</b>	<b>449.662.085,19</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>			
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	422.542.751,29	449.500.518,40	446.027.229,70
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA VI= (III +IV - V)</b>	<b>-168.539.433,86</b>	<b>-192.686.316,14</b>	<b>3.634.855,49</b>
	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre/2016</b>	
	(c - b)	(c - a)	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>196.321.171,63</b>	<b>172.174.289,35</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		<b>VALOR</b>	
<b>Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO P/ o Exercício de Referência</b>		<b>213.091.000,00</b>	

A meta de Resultado Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO, para o exercício de 2016, corresponde a **R\$ 213.091.000,00**, tendo alcançado no referido exercício o valor de **R\$ 172.174.289,35**, representando que houve diminuição na dívida do município.





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

### 13.2. Resultado Primário

O Resultado Primário é a diferença entre as receitas e as despesas não financeiras registradas durante o exercício.

A Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, corresponde a **R\$ 250.584.000,00** negativos, tendo sido obtido um Resultado Primário no valor de **R\$ 360.443.976,58**, negativos, superior a meta prevista para o exercício, conforme quadro abaixo:

<b>RESULTADO PRIMÁRIO 2016</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>4.178.181.908,13</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>4.538.625.884,71</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO 1</b>	-360.443.976,58
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>144.229.100,03</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO 2</b>	<b>-216.214.876,55</b>
<b>Meta da LDO</b>	<b>-250.584.000,00</b>

### 13.3. Audiências Públicas

De acordo com o art. 9º, § 4º, da LRF, o Poder Executivo deve, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrar e avaliar, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. **Constatou-se que houve atraso na realização das audiências do 1º quadrimestre, conforme demonstrado abaixo:**

Especificação	Data
1º Quadrimestre ( <b>maio</b> )	11/08/2016
2º Quadrimestre ( <b>setembro</b> )	24/11/2016
3º Quadrimestre ( <b>fevereiro</b> )	25/02/2016

## 14. ITENS DE QUESTIONAMENTO

### TRANSPARÊNCIA

1. Informar as ações que estão sendo adotadas pelo Município para o estrito cumprimento da Lei Complementar Federal 131/2009, considerando ter sido esta uma ressalva nas Contas do exercício de 2014;

2. Informar as ações que estão sendo adotadas pelo Município para o estrito cumprimento da Lei Federal 12.527/2011;



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

3. As situações e ocorrências que merecem destaque são as seguintes:

- a) no campo “Despesas” – subcampo “Credores” foi sugerido o acréscimo do item de pesquisa por Órgão e Entidade, de forma que o cidadão possa ter conhecimento de todos os fornecedores e prestadores de serviço (pessoas físicas e jurídicas) de forma individualizada e condensada;
- b) existe a necessidade de que o Secretario da Semef (responsável pela implantação do Portal) oriente os demais gestores a preencher da forma mais completa possível, no sistema Afim, o campo destinado ao objeto do empenho (discriminando o Procedimento Licitatório, Contrato, tipo de serviço ou material adquirido), considerando que tais dados serão transportado para o Portal de Transparência;
- c) no campo “Despesas” – subcampo “Programas” foi sugerido um maior detalhamento, de forma que sejam acrescentadas informações acerca dos empenhos, liquidações e pagamentos dentre o de cada um dos Programas executados por cada Órgão e Entidade;
- d) No campo “Servidores” não consta nenhum dado na presente data. Contudo, foi-nos informado que até fim de dezembro esta falha estará corrigida;
- e) No campo “Planejamento Orçamentário” foi sugerido o acréscimo da disponibilização do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, com a sua respectiva data de publicação no Diário Oficial do Município;
- f) No campo “Demonstrativos Contábeis” foi sugerida a disponibilização dos Balanços por Órgão e Entidade. No momento, consta somente o Balanço Geral Consolidado do Poder Executivo;
- g) No campo “Demonstrativos Contábeis – subcampo “LRF” foi sugerido adicionar a data de publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- h) No campo “Convênios” foi constatado a ausência de algumas informações. Diante disso, sugeriu-se a disponibilização da íntegra das avenças pactuadas (tanto os concedidos como os recebidos), bem como a situação atual dos ajustes (contas já prestadas, contas tomadas ou contas dentro do prazo de apresentação). Ademais, foi orientado que ocorram visitas pelos técnicos da Prefeitura junto ao Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV desta Corte, considerando a especialização do tema, para que se busque a real listagem das informações que devam ser alocadas no Portal;
- i) No campo “Licitações” observou-se que a numeração dos editais não segue uma sequência numérica (existem vários editais com o número 1/2016, por exemplo). Os procedimentos disponibilizados são somente os realizados pela Comissão Municipal de Licitações – CML e as subcomissões das Entidades da Administração Indireta. As atas de registro de preço e seus respectivos procedimentos licitatórios não se encontram no Portal. Alguns editais e resultados de procedimentos licitatórios não se encontram disponibilizados para download.
- j) No campo “Contratos”, observou-se a falta de obediência a uma sequência numérica. Ainda não se consegue obter a pesquisa por Órgão e Entidade. Há a necessidade de que se disponibilize para download todos os instrumentos, bem como seus consequentes aditivos, fato que não vem ocorrendo em todos as avenças.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

- k) Foi sugerido que fosse criado e alimentado um campo que constasse a legislação atualizada do município de Manaus, considerando a grande dificuldade de obtenção dessas informações
- l) No campo “Dados da Gestão – subcampo “Auditorias” foi sugerido o acréscimo dos relatórios de acompanhamento de gestão elaborados pela Subsecretaria de Controle Interno – SubCI ao longo do exercício, referentes aos Órgãos e Entidades auditadas.

**Defesa:** fls. 6872/6908.

**Análise da Defesa:** À época do questionamento, o gestor apresentou plano de ação, no qual contemplava todos os itens questionados acima, com prazos para solução das pendências questionadas, declarando, inclusive que todas as funcionalidades do portal de transparência estariam em pleno vigor a partir de 31.12.2016, conforme Ofício nº 2069/2016 – GS/SEMEF, de 23/08/2016.

**Conclusão:** Conforme análise feita por parte desta comissão, os itens levantados foram sanados, inclusive consta no Portal da Transparência todos Demonstrativos contábeis, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e também os exigidos pela Lei nº 4.320/64.

No campo “Dados de Gestão”, constam além dos Relatórios de Gestão sugeridos pela COMPREF, há também os Certificados de Auditoria, as Prestações de Contas, e as Contas do Prefeito.

O campo onde é tratado os convênios há informação quanto aos diferentes termos de convênio firmado pela prefeitura de Manaus, tanto de recursos cedidos quanto de recursos recebidos, e ainda há a identificação do conveniente, do objeto e o valor correspondente.

No tocante a inserção de dados de legislação do município, há um grande número de legislações que compreendem toda a esfera administrativa do Poder Executivo Municipal.

De forma geral, o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Manaus atendeu aos questionamentos da COMPREF, incluindo todos os itens no Portal. O que garantiu maior transparência, haja vista a introdução de informações de gestão administrativa, incluindo demonstrativos de arrecadação de receitas e execução das despesas.

Vale ressaltar que o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Manaus a 19ª colocação no ranking da transparência, no qual é gerido pelo Ministério Público Federal, onde são avaliados vários indicadores de transparência.

## **CONTROLE INTERNO**

4. Informar as ações que estão sendo adotadas para a transformação da Subsecretaria de Controle Interno em um Órgão independente e com autonomia, considerando que atualmente encontra-se na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (SEMEF), considerando ter sido esta uma ressalva nas Contas do exercício de 2014;



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

5. informar a atual composição e estrutura da Subsecretaria de Controle Interno do município – SubCI, apresentando o organograma e listagem de servidores lotados com o respectivo vínculo funcional.

6. Acerca do Sistema de Controle Interno

Em linhas gerais, a Subsecretaria de Controle Interno – SubCI funciona com 40 servidores, sendo 18 comissionados, 10 estatutários da SEMEF, 8 Estatutários de outras Secretarias da Prefeitura, 3 RDA's e 1 Estatutário Governo do Estado. Atualmente, encontra-se dividida em 3 Departamentos, 11 Divisões e 15 Gerências. Segundo o Sr. Arnaldo Flores, Subsecretário, o trabalho de verificação é dividido em ciclos trimestrais de auditoria. Ademais, foi-nos informando pelo Subsecretário que a Semef, juntamente com Conselheiro Júlio Pinheiro e o Ministério Público de Contas, assinaram um Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, que foi autuado nesta Corte sob o nº 14.447/2016, onde constam algumas obrigações, dentre elas a autonomia ao controle interno. Assim, após a finalização dos trabalhos, os membros desta Comissão levaram ao conhecimento do Sr. Arnaldo Flores, Subsecretário de Controle Interno, e do Sr. Ulisses Tapajós, Secretário da Semef, os seguintes apontamentos:

- a) Ressaltar a necessidade de autonomia à atual Subsecretaria de Controle Interno – SubCI, fazendo com que o controle interno tenha status de Secretaria, ligada diretamente ao Prefeito, visto que tal ocorrência vem sendo levantada na análise das Contas da Prefeitura de exercícios anteriores;
- b) Necessidade de alocação do Sistema de Controle Interno Municipal na Lei Orgânica do Município – LOMAN, dada a sua exclusiva forma de alteração, objetivando, assim, que se evite a possibilidade futura de extração de competências do controle interno;
- c) Falou-se acerca da necessidade de realização de concurso público para a contratação de servidores que ficarão incumbidos de realizar o controle interno nos Órgãos e Entidades da Prefeitura de Manaus. Ademais, ressaltou-se a necessidade da nomenclatura dos cargos sejam nos moldes do Poder Executivo da União, a saber: Auditor de Controle Interno (nível superior) e Técnico de Controle Interno (nível médio);
- d) Informou-se acerca da necessidade de desenvolvimento de sistemas que possibilitem o acompanhamento da gestão;
- e) Alertou-se que há servidores comissionados executando atividades de controle interno, o que causa deveras perda de independência no exercício da função;
- f) Mesmo que o Secretário da Semef tenha pactuado com o Tribunal de Contas, mediante o mencionado TAG, a independência do controle interno é ato de gestão política e, portanto, de responsabilidade do Prefeito, devendo este anuir e adotar as medidas para que seja, de fato, efetuada.

**Defesa:** fls. 7071/7092.

**Análise da Defesa:** Após os questionamentos, a Prefeitura Municipal de Manaus, encaminhou ao TCE/AM cópia de todas as tratativas acerca da criação do Controle Interno, e nestas tratativas há o



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

projeto de lei que cria a CGM – Controladoria Geral do Município, com autonomia e desvinculada da SEMEF.

**Conclusão:** O projeto de lei diz respeito a reforma administrativa que a Prefeitura de Manaus irá fazer em sua estrutura organizacional. Neste projeto a PMM irá criar algumas secretarias, sendo o ponto central a criação da CGM. Neste projeto a CGM passa a ter plano de cargos e salários, gratificações e demais especificidades inerentes a execução do Controle Interno. E em linhas gerais, embora ainda não efetivado, o Poder Executivo Municipal demonstrou que envidou todos os esforços no sentido de criar o Controle Interno autônomo e apto a exercer suas funções constitucionais quanto a fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Poder Executivo Municipal.

### **LICITAÇÕES**

7. Informar as ações que estão sendo adotadas pelo Município para que ocorra o efetivo cumprimento ao tratamento diferenciado, preferencial e simplificado para os pequenos negócios, conforme descrito nos parágrafos 14 e 15 e no art. 5º-A da lei 8.666/1993;

8. Informar a forma que são processadas as licitações no Município de Manaus, elucidando se são realizadas de forma centralizada ou por Órgão/Entidade, bem como quem é a autoridade responsável pela homologação dos certames em cada caso. Ademais, apresentar a legislação aplicável (referente à formação e tempo de permanência na Comissão) e os componentes da Comissão Municipal de Licitação e suas subcomissões, informando, ainda, desde quando o servidor esta na referida comissão;

**Defesa:** fls. 6295/6648

**Análise da Defesa:** O gestor encaminhou ao TCE/AM expediente da Diretora do Departamento Jurídico da CML, no qual informa que a Comissão Municipal de Licitação tem como regra em todos os editais de certame licitatórios o tratamento diferenciado, preferencial e simplificado para pequenos negócios, inclusive citando a Lei Complementar nº 147/14, e em todas as sessões é registrado a Ata específica para tratamento diferenciado, preferencial e simplificado para pequenos negócios.

No tocante a centralização dos certames, o mesmo expediente informa que a exceção do IMPLURB, MANAUSTRANS, SMTU, PROURBIS e FUNDAÇÃO DR. THOMAS, todas as demais unidades gestoras deflagram os seus respectivos procedimentos licitatórios através da CML. Ressalta ainda, que a exceção quanto ao registro de preço, onde cada unidade gestora é responsável por iniciar o procedimento, cabendo a CML se tais processos estão aptos para prosseguimento.

Quanto ao questionamento acerca da composição da CML, informaram que houveram a publicação de vários decretos que reorganizaram a estrutura administrativa da CML, tais como: Decreto nº2.524/2013 que reorganizou a CML; Decreto nº 1.975/2015 que transferiu a CML para a estrutura da Casa Civil.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**Conclusão:** os questionamentos foram devidamente atendidos, e estão de acordo com a legislação pertinente, principalmente, quanto a adoção do tratamento diferenciado, preferencial e simplificado para pequenos negócios, conforme os parágrafos 14 e 15 e no art. 5º-A da lei 8.666/1993.

### **PATRIMÔNIO**

9. Informar como é realizado o controle patrimonial, dissociando a explicação entre móveis e imóveis, dos bens do Município de Manaus, apresentado o Órgão responsável pela tarefa;

10. Apresentar listagem contendo todos os imóveis alugados pelo município para o funcionamento de escolas e para outras funcionalidades (inclusive da Administração Indireta), encaminhado, ainda, cópia dos respectivos contratos;

11. Apresentar listagem, com a devida comprovação documental, contendo a execução de despesas referentes à rubrica “Construção de Escolas de Ensino Fundamental”, a qual teve, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, a classificação funcional-programática 12.361.1031.1020;

**Defesa:** fls. 6295/6648

**Análise da Defesa:** Preliminarmente, a PMM apresentou a listagem de todos os imóveis alugados pela Prefeitura para o funcionamento de escolas e outras funcionalidades, acompanhados dos respectivos contratos de aluguel. Quanto ao questionamento acerca da rubrica “Construção de Escolas de Ensino Fundamental”, classificação funcional-programática 12.361.1031.1020, informou que não houve execução de despesa para construção de novas escolas de nível fundamental, optou-se por remanejar orçamento para garantir a manutenção da estrutura já existente.

Acerca do controle do patrimônio a PMM apresentou manual da Divisão de Patrimônio da SEMAD, na qual detalha todos os procedimentos de pertinentes ao registro de bens móveis e imóveis, fls. 6453/6489.

**Conclusão:** O gestor atendeu aos questionamentos quanto ao patrimônio, assim como apresentou a listagem de todos os imóveis alugados para funcionamento de escolas e outras funcionalidades.

### **PREVIDÊNCIA**

12. Justificar o não repasse no prazo legal da contribuição patronal do Fundo Previdenciário (FPREV), competências JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2016, no valor total de R\$ 10.862.043,90, nos termos do art. 1º, II, Lei nº 9.717/98, arts. 12, § 1º, 13, I, e 20 da Lei Municipal nº 870/05, este último com redação modificada pela Lei Municipal nº 1.213/09 e art. 1º da Lei Municipal nº 1.803/13, que resultou nos Acordos de Parcelamento nº 252/2016, 400/2016 e 574/2016, conforme segue:



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

ACORDOS DE PARCELAMENTO - PREFEITURA DE MANAUS					FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV			
Lei	Acordo	Contribuição	Competências	Vlr. Total Apurado	Vlr. Total Atualizado	Multa/Juros	Quant. Parcela	Vlr. Parcela
1.724/2013	252/2016	Patronal	jan/16	R\$ 1.084.820,40	R\$ 1.154.297,72	R\$ 69.477,32	60	R\$ 52.041,20
		Patronal	fev/16	R\$ 1.874.451,55	R\$ 1.968.174,13	R\$ 93.722,58		
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 2.959.271,95</b>	<b>R\$ 3.122.471,85</b>	<b>R\$ 163.199,90</b>	-	<b>R\$ 52.041,20</b>
1.724/2013	400/2016	Patronal	mar/16	R\$ 1.885.236,62	R\$ 1.906.220,24	R\$ 20.983,62	60	R\$ 64.118,68
		Patronal	abr/16	R\$ 1.940.900,28	R\$ 1.940.900,26	R\$ 0,00		
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 3.826.136,90</b>	<b>R\$ 3.847.120,50</b>	<b>R\$ 20.983,62</b>	-	<b>R\$ 64.118,68</b>
1.724/2013	574/2016	Patronal	mai/16	R\$ 1.932.813,74	R\$ 2.045.917,17	R\$ 113.103,43	60	R\$ 71.615,49
		Patronal	jun/16	R\$ 2.143.821,31	R\$ 2.251.012,38	R\$ 107.191,07		
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 4.076.635,05</b>	<b>R\$ 4.296.929,55</b>	<b>R\$ 220.294,50</b>	-	<b>R\$ 71.615,49</b>
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 10.862.043,90</b>	<b>R\$ 11.266.521,90</b>	<b>R\$ 404.478,02</b>		

13. Justificar o não repasse no prazo legal da contribuição patronal do Fundo Financeiro (FFIN), competências JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2016, no valor de R\$ 30.193.897,48, nos termos do art. 1º, II, Lei nº 9.717/98, arts. 12, § 1º, 13, I, e 20 da Lei Municipal nº 870/05, este último com redação modificada pela Lei Municipal nº 1.213/09 e art. 1º da Lei Municipal nº 1.803/13, que resultou nos Acordos de Parcelamento nº 251/2016, 401/2016 e 575/2016, conforme tabela a seguir:

ACORDOS DE PARCELAMENTO - PREFEITURA DE MANAUS					FUNDO FINANCEIRO - FFIN			
Lei	Acordo	Contribuição	Competências	Vlr. Total Apurado	Vlr. Total Atualizado	Multa/Juros	Quant. Parcela	Vlr. Parcela
1.724/2013	251/2016	Patronal	jan/16	R\$ 6.335.969,00	R\$ 6.741.756,13	R\$ 405.787,13	60	R\$ 194.053,54
		Patronal	Fev/16	R\$ 4.668.053,74	R\$ 4.901.456,43	R\$ 233.402,69		
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 11.004.022,74</b>	<b>R\$ 11.643.212,56</b>	<b>R\$ 639.189,82</b>	-	<b>R\$ 194.053,54</b>
1.724/2013	401/2016	Patronal	mar/16	R\$ 4.651.612,88	R\$ 4.703.387,66	R\$ 51.774,78	60	R\$ 158.102,20
		Patronal	abr/16	R\$ 4.782.744,38	R\$ 4.782.744,38	R\$ 0,00		
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 9.434.357,26</b>	<b>R\$ 9.486.132,04</b>	<b>R\$ 51.774,78</b>	-	<b>R\$ 158.102,20</b>
1.724/2013	575/2016	Patronal	mai/16	R\$ 4.648.487,08	R\$ 4.920.504,91	R\$ 272.017,83	60	R\$ 171.381,45
		Patronal	jun/16	R\$ 5.107.030,40	R\$ 5.362.381,92	R\$ 255.351,52		
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 9.755.517,48</b>	<b>R\$ 10.282.886,83</b>	<b>R\$ 527.369,35</b>	-	<b>R\$ 171.381,45</b>
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 30.193.897,48</b>	<b>R\$ 31.412.231,43</b>	<b>R\$ 1.218.333,95</b>		

**Defesa:** fls. 7001/7002.

**Análise da Defesa:** O questionamento trata de parcelamento de despesa previdenciária dos fundos FPREV e FFIN, ambos de responsabilidade do Manausprev. Preliminarmente, questionou-se sobre o não repasse dos valores de R\$ R\$ 10.862.043,90 (FPREV) e R\$ 30.193.897,48 (FFIN), haja vista que



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

os recursos não foram identificados nos fundos na época em que deveriam ter ingressado. Contudo, conforme a Lei 1.724/2013, que trata sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários do fundo único previdência de Manaus, autoriza o parcelamento de débitos previdenciários, o que ocorreu no primeiro semestre de 2016. Ou seja, todas os acordos de parcelamento foram autorizados pela Lei nº 1.724/2013.

**Conclusão:** Conforme análise, os parcelamentos previdenciários foram autorizados e estão em conformidade com a legislação previdenciária municipal, e também estão de acordo com a Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013, conseqüentemente os questionamentos foram atendidos.

### **GESTÃO FISCAL**

14. Apresentar uma listagem contendo todos os empréstimos contraídos pelo município de Manaus até o dia 15/7/2016, informando, ainda, a Entidade repassadora dos recursos. Ademais, apresentar, em relação a cada empréstimo, o período, o critério de pagamentos, bem como os juros e encargos;

15. Apresentar listagem contendo todos os créditos adicionais abertos até o dia 15/7/2016, encaminhando cópia do respectivo decreto publicado;

16. Apresentar listagem completa de todos os restos a pagar inscritos ao final do exercício de 2015 e que tenham sido cancelados até o dia 15/7/2016, dissociando-os entre processados e não processados, informando, ainda, os motivos dos mencionados cancelamentos.

17. Justificar as republicações ocorridas nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes ao 1º, 4º, 5º e 6º bimestres do exercício de 2016, bem como do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º e 3º quadrimestres;

18. Encaminhar Demonstrativo, discriminado por beneficiário, que especifique todas as renúncias de receitas realizadas durante o exercício de 2016, nos termos constantes do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Ademais, apresentar as medidas de compensação das renúncias, conforme o II do já mencionado dispositivo da LRF;

19. Justificar o aumento do endividamento em relação ao exercício de 2015 (R\$ 28.378.706,40), considerando que em 2016 foi obtido o montante de R\$ 550.786.901,90;

20. Justificar o não atingimento da meta de resultado primário, tendo em vista que a projeção para 2016 foi estimada em R\$ 250.584.000,00 e o resultado real foi no montante de R\$ 360.443.976,58;

21. Apresentar quais os procedimentos adotados para o controle do endividamento, em especial sobre as operações de crédito já realizadas de modo que observe o equilíbrio das contas públicas, exercendo, se necessário, a prerrogativa da limitação de empenho;

22. Justificar a seguinte situação: no que tange ao 2º quadrimestre/16, conforme dados contidos no RGF do 3º quadrimestre/16 (Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – publicado no DOM 4375 de 24/2/2017), o Poder Executivo do Município de Manaus concedeu garantias para avais e fianças em operações de crédito na monta de R\$ 805.178.341,32, representando 29,04% da





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

Receita Corrente Líquida - RCL de R\$ 3.553.857.168,87, o que, a priori, fere o limite estabelecido no art. 9º da Resolução do Senado Federal 43/2001 (22%) c/c art. 40, da LRF.

**Defesa:** OFÍCIO Nº 194/2017-GP, fls. 6922/7071.

**Análise da Defesa:** Quanto as republicações dos RREO's há no âmbito do Poder Executivo Municipal orientação para republicações, a qualquer tempo, de demonstrativos contábeis quando ocorra alguns dos motivos elencados no Manual de Demonstrativos Fiscais, fls. 6926/6927.

Em relação aos demonstrativos de indenizações e restituições (conta 449193), a PMM informa que foram feitas ressarcimento de despesas de investimentos realizadas no exercício de 2014 com as operações de crédito PROCOFINS-MANAUS, autorizado pela Lei nº 1923/2014.

No tocante as operações de concessão de garantias e avais, a PMM informa que o preenchimento do quadro de DGCV foi preenchido de forma equivocada, uma vez que Manual de Demonstrativos Fiscais, não esclarecia os tipos de garantias e avais a serem informadas, e quando identificado que Manaus estava ultrapassando o limite constitucional, contataram o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON da STN, na qual informaram que a DGCV refere-se a garantia relacionadas a entes não pertencentes ao orçamento da Prefeitura de Manaus, ou seja, a PMM possui dívida consolidada líquida composta apenas por entes que fazem parte da LOA, e não concedeu garantias, fianças ou avais para terceiros que não pertencem a sua estrutura administrativa.

Ao justificar o não atingimento da Meta do Resultado Primário (déficit de R\$ 250.584.000,00), a PMM informa que no exercício de 2016, a meta do resultado primário foi estabelecida com base nas receitas e despesa do período, ocorrendo assim, acompanhamento das despesas conforme as receitas auferidas, garantindo o equilíbrio fiscal das contas em 2016. Contudo, o período de 2015 foi finalizado com R\$ 144.229.100,03 de disponibilidade de recursos vinculados, fazendo com que em 2016, o montante das despesas empenhadas tenha considerado o superávit financeiro de outros exercícios, no montante mencionado. Assim, se esses recursos fossem excluídos do cálculo da despesa primária, a PMM teria atingido a meta, pois a exclusão o montante seria deficitário em R\$ 216.214.876,55, conforme tabela abaixo.

<b>RESULTADO PRIMÁRIO 2016</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>4.178.181.908,13</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>4.538.625.884,71</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO 1</b>	<b>-360.443.976,58</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>144.229.100,03</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO 2</b>	<b>-216.214.876,55</b>
<b>Meta da LDO</b>	<b>-250.584.000,00</b>

Quanto ao aumento do endividamento e controle do mesmo, a PMM informa que possui rígido controle quanto ao saldo de sua capacidade de endividamento para não alcançar os limites de endividamento global (120% da RCL) e anual (16% da RCL). Além disso, a STN não autoriza contratação de operações de crédito que ultrapasse esses limites. Com relação ao aumento do endividamento, a PMM obteve incremento na RCL (R\$ 3.650.764.129,37), por conta de operações de



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

créditos internos e externos, cumprindo assim o limite de 16% da RCL anual para operações de crédito.

**Conclusão:** Todos os questionamento em relação a Gestão Fiscal foram devidamente justificados e estão em conformidade com a legislação vigente, especificamente quanto aos limites de endividamento e meta fiscal.

### **ASSUNTOS DIVERSOS**

23. Apresentar listagem de todos os 100 maiores fornecedores que possuem contratos ativos com o Município de Manaus, informando o CNPJ ou CPF, bem como relacionando os bens e serviços prestados por estes, informando, quando couber, caso sejam microempresas e empresas de pequeno porte;

24. Informar a existência de Parcerias Público Privadas firmadas pelo município de Manaus, bem como as que se encontram em estudo para implantação;

25. Apresentar listagem contendo os 100 maiores devedores da Prefeitura de Manaus, informando CPF e/ou CNPJ, bem como as ações que estão sendo adotadas para recebimento destes créditos;

26. Apresentar listagem contendo os 100 maiores credores da Prefeitura de Manaus, informando CPF e/ou CNPJ;

27. Apresentar planilha evidenciando todo o gasto com Comunicação Social (Função 04 – subfunção 131) do Poder Executivo do município de Manaus até a data de 30/9/2016, dissociando-o, individualmente, por nº da nota de empenho, beneficiário, objeto, nº do contrato e do procedimento licitatório (caso caiba), valor e status atual (se já liquidado ou pago). Ademais, os gastos elencados devem vir acompanhados da cópia das respectivas notas de empenho;

28. Apresentar o Demonstrativo detalhado de Indenizações e Restituições (Conta 449193), identificando os beneficiários, assim a legislação que autoriza o pagamento de indenizações e restituições, referente a natureza da despesa;

29. Informar as providências que estão sendo adotadas para realização de concursos e solução das problemáticas relacionadas aos servidores contratados sob a égide do regime RDA;

**Defesa:** OFÍCIO Nº 194/2017-GP, fls. 6922/7071

**Análise da Defesa:** Quanto a apresentação das listagens dos devedores e credores, assim como os beneficiários com a renúncias de receitas da Prefeitura de Manaus apresentou três listas nas quais foram anexadas ao processo e a lista dos maiores devedores está contida neste Relatório Analítico.

Em relação as Parcerias Público Privada, a PMM informa que há Parceria Público-Privada no âmbito da SEMSA, iniciada em 2012, com duração de 09 anos, destinada a manutenção preventiva e corretiva



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

de infraestrutura de 160 Unidades Básicas de Saúde da Família, além da construção de outras 107 unidades do mesmo tipo. Informa ainda que há dois estudos para firmar PPP: a primeira visando a construção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Manaus e a segunda no âmbito da mobilidade urbana, com estudos para implantação do BRT.

Em relação aos RDA, a PMM realizou várias reuniões com Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, visando a dispensa dos servidores classificados como RDA, sendo que em outubro de 2017, o Tribunal Pleno do TCE/AM decidiu pelo afastamento de alguns RDA's dos quadros de servidores da PMM, como é de amplo conhecimento.

**Conclusão:** Todos os questionamentos contidos nesta seção foram respondidos e justificados pela PMM, e todos encontram-se em conformidade com a legislação específica.

### **RESSALVAS ANTERIORES**

30. Ao cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Relatora das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus, relativas ao exercício de 2016, solicito, no prazo de 15 (quinze) dias, a apresentação pormenorizada das providências adotadas pela administração municipal para o saneamento das 5 (cinco) Ressalvas e das Recomendações elencadas no Parecer Prévio sobre as contas de governo do Prefeito Municipal de Manaus, relativas ao exercício de 2015 (Processo 11.431/2016 – TCE/AM).

**Defesa:** Ofício nº 2403/2017-GS/SEMEF, pág. 6872/6908.

**Análise:** Em resposta ao Ofício nº 01/2017/COMPREF, DE 01/06/2017, A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da SEMEF apresentou Plano de Ação para a resolução das ressalvas e recomendações apontadas pelo Parecer Prévio sobre as contas do Prefeito Municipal de Manaus, referente ao exercício de 2015, neste feito, o Plano de Ação contempla várias atividades, com as diversas secretarias municipais que possuem atribuições legais para solução das ressalvas e implementação das recomendações.

**Conclusão:** Deste modo como foi apresentado o Plano de Ação, a Prefeitura Municipal de Manaus demonstra boa fé e comprometimento na solução das ressalvas e implementação das recomendações apontadas pelo Parecer Prévio, referente ao exercício de 2015.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

31. Ao cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Relatora das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus, relativas ao exercício de 2016, solicito, no prazo de 15 (quinze) dias, a apresentação de justificativas para a alteração ocorrida e o conseqüente reencaminhamento para este Tribunal, por meio do Ofício nº 101 – GP de 8/5/2017, do Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17 já constante no Processo 11.327/2017.

**Defesa:** Ofício nº 175/GP, DE 24/07/2017, pag. 6914/6917.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**Análise:** Em resposta ao Ofício nº 01/2017/COMPREF, de 06/07/2017, no qual questiona a republicação do Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17, referente ao exercício de 2016, a PMM, por meio da Subsecretaria de Controle Interno, informou que a republicação ocorreu pela necessidade de tornar transparente e o pelo melhor entendimento do usuário quanto a comparabilidade com o Sistema AFIM 2016.

**Conclusão:** levando-se em consideração a Lei de Transparência Lei nº 12527/2011, a PMM demonstrou que envidou esforços no sentido de dar transparência aos demonstrativos contábeis pertinentes as contas de 2016, inclusive publicando o mesmo demonstrativo no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Manaus. Contudo, recomenda-se a adoção de medidas para que a exaustão de todos os demonstrativos estejam concluídos e revisados no período estipulado pela resolução do TCE e pela Lei de Transparência.

## **15. CONCLUSÃO**

Após a análise efetuada nas Contas do exercício financeiro de 2015 do Prefeito do Município de Manaus, conclui-se que:

1. O Plano Plurianual - PPA/2014/2017 foi aprovado pela Lei nº 1.831 de 30 de dezembro de 2013;
2. A Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2016, foi aprovada pela Lei nº 2.010, de 01 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, estando compatível com o PPA;
3. O Orçamento Anual, para o exercício de 2016, compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cujas despesas foram executadas pelas Unidades Gestoras, foi aprovado pela Lei nº 2.077 de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data;

### **4. Receitas Correntes**

Para a constituição do valor arrecadado tiveram participação as Receitas Correntes, cuja soma alcançou a importância de **R\$ 4.194.002.662,48**, porém, essa arrecadação ficou maior do previsto na Lei Orçamentária em **1,69%**, ou seja, um superávit na monta de **R\$ 69.800.662,48**;

### **5. Receitas Próprias**

As receitas próprias, que englobam Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras receitas correntes, Alienação de bens, Amortização de Empréstimos e Outras receitas de capital, alcançaram o montante de **R\$ 1.585.767.169,19**, acima do valor arrecadado em 2015, **em R\$ 126.873.083,39**, tendo assim, uma variação **8,70% positivos**;



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

## **6. Receitas Tributárias**

Nas Receitas Tributárias, Subcategoria Econômica das Receitas Correntes, obteve-se ingresso na ordem de **R\$ 924.619.011,51**, montante superior ao arrecadado no exercício de 2015, tendo uma variação de **2,27% positivos**, equivalente a **R\$ 20.487.365,86**;

**7. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISQN**, com arrecadação de **R\$ 519.155.479,97**, representou 56,15% das Receitas Tributárias, porém houve um decréscimo de **R\$ 14.861.855,66**, equivalente a 2,78% negativos, em relação a arrecadação do exercício de 2015;

**8. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**, com arrecadação de **R\$ 184.190.093,26**, representou 19,92% das Receitas Tributárias, havendo um acréscimo de **R\$ 21.618.537,11** em relação à arrecadação de 2015, equivalente a **13,30%**;

**9. O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF** teve arrecadação de **R\$ 138.112.570,21** e representou **14,94%** da Receita Tributária, se comparado com o valor arrecadado no exercício de 2015, esse, na ordem de **R\$ 115.064.936,91**, apresentando assim um acréscimo de **14,94%**;

**10. O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** teve arrecadação de **R\$ 45.731.350,91**, representou **4,95%** da Receita Tributária, apresentando um decréscimo de **22,93%**, se comparado com o valor arrecadado no exercício de 2015, na ordem de **R\$ 59.335.585,96**;

**11.** As taxas tiveram ingresso de **R\$ 37.429.517,16**, que representa **4,05%** da Receita Tributária, apresentando um acréscimo de **12,94%** se comparado com o valor arrecadado no exercício de 2015, na ordem de **R\$ 33.142.231,00**;

## **12. Receita de Contribuições**

Esta receita é resultante de Contribuições Sociais e Econômicas, arrecadadas no exercício de 2016, no montante de **R\$ 309.589.555,81**, correspondendo a **6,42%** da Receita Arrecadada Líquida do Município. Essa Receita teve um acréscimo em relação a 2015, de **R\$ 81.780.391,55**, equivalente a **35,90%**.

## **13. Receita Patrimonial**

A Receita Patrimonial apresentou, no final do exercício de 2016, o valor arrecadado na ordem de **R\$ 97.777.955,72**, representando **2,03%** da Receita Líquida Arrecadada do Município. Essa receita teve um acréscimo em relação ao exercício de 2015, de **R\$ 7.029.245,20**, equivalente a **7,75%**.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**14. Receita de Serviços**

A Receita de Serviços obteve uma arrecadação de **R\$ 19.455.365,68**, representando **0,40%** da Receita Líquida Arrecadada do Município. Essa Receita decorre de serviços prestados pelo Município com Serviços Administrativos, Serviços de Inspeção e Fiscalização e Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos. Obteve-se, nessa receita, um decréscimo de **0,86%** em relação ao exercício de 2015, valor equivalente a **R\$ 169.043,71**.

**15. Transferências Correntes**

Ingressou a importância de **R\$ 2.608.987.900,41**, equivalente a **54,12%** da Receita Arrecadada Líquida do Município, apresentando um aumento de **2,15%** em relação ao exercício anterior, equivalente a **R\$ 54.895.933,79**.

**16. Das Transferências Correntes da União**

Houve captação, dessa receita, a importância de **R\$ 706.972.151,14**, equivalente a **14,66%** da Receita Arrecadada Líquida do Município, apresentando um aumento de **16,92%** em relação ao exercício anterior, equivalente a **R\$ 102.301.403,95**.

**17. Das Transferências Correntes do Estado**

Dessas transferências, ingressou, nos cofres do município de Manaus, a importância de **R\$ 1.262.426.082,65**, equivalente a **26,19%** da Receita Arrecadada Líquida, porém apresentou um decréscimo de **5,19%** em relação ao exercício anterior, no montante de **R\$ 69.074.556,08**.

**18. Outras Receitas Correntes**

Os ingressos que compõem esta fonte atingiram o montante de **R\$ 233.573.512,35**, equivalente a **4,84%** da Receita Líquida Arrecadada do Município. Houve um acréscimo de **8,10%** em relação ao exercício de 2015.

**19. Receitas de Capital**

As Receitas de Capital arrecadadas pelo Município de Manaus no exercício de 2016 alcançou o montante de **R\$ 571.417.984,43**, com percentual de **11,85%** de participação em relação à Receita Líquida do Município. Observou-se que houve um aumento nessa receita, equivalente a **475,17%** em relação ao exercício anterior, na monta de **R\$ 472.069.994,01**.

**20. Transferências de Capital**

Observou-se, nessas transferências, um déficit em relação ao exercício anterior, na ordem de **R\$ 3.165.891,30**, equivalente a **13,74%**, atribuído a menor transferências de recursos da União e do Estado.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**21. Despesa Fixada**

A despesa fixada na LOA foi de **R\$ 4.146.710.000,00**, valor superior ao exercício anterior, em **7,55%**, equivalente a **R\$ 338.806.000,00**.

**22. Despesa Autorizada**

Houve, nesse exercício, um crédito autorizado na ordem de **R\$ 4.971.088.166,63**. Valor superior ao orçamento previsto, em **19,88%**, no montante de **R\$ 824.378.166,63**.

**23. Créditos Adicionais**

Considerando o superávit financeiro, as anulações de dotações e as reservas de contingências, houve abertura de créditos adicionais no valor de **R\$ 824.378.166,63**.

**24. Investimentos**

Quanto aos investimentos, considerando o valor empenhado no exercício de **R\$ 795.084.981,12**, houve um acréscimo em relação ao exercício anterior, de **52,76%**, equivalente a **R\$ 419.472.413,44**.

**25. Repasses ao Poder Legislativo**

No exercício financeiro de 2016, a Prefeitura Municipal de Manaus repassou para Câmara Municipal de Manaus recursos no montante de **R\$ 133.119.837,04**, em cumprimento aos preceitos constitucionais expresso no art. 29-A, inciso IV, da Constituição República.

**26. Despesas de Capital em relação às Receitas de Operações de Crédito.**

As Despesas de Capital da Administração Direta e Indireta foram superiores às Receitas de Operações de Crédito, em atendimento ao art. 167, III, da Constituição da República;

**27. Renúncia Fiscal**

Foi constatado que o valor da renúncia executada no exercício de 2016 superou o constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (R\$ 4.550.000,00), com total de renúncias concedidas na ordem de **R\$ 6.232.436,37**.

Portanto, faz-se necessário sugerir recomendação para que a Secretaria de Controle Externo, por meio de Diretoria de Receitas e Renúncias, inclua no escopo de auditoria, a avaliação dos pré-requisitos para efetivação desses valores como renúncia.

**28. Resultado Das Previsões Orçamentárias**

Da análise do resultado das previsões orçamentárias, verificou-se que a receita prevista foi menor que a despesa autorizada, resultando em situação de **desequilíbrio na previsão orçamentária na ordem de R\$ 824.378.166,63**, fator atribuído à abertura de créditos adicionais.

**29. Resultado da Receita Orçamentária**

Da análise do resultado da receita orçamentária, verificou-se que a receita realizada foi maior que a receita prevista resultando em situação superavitária, **em R\$ 674.296.847,49**;



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**30. Resultado Da Execução Orçamentária**

Da análise do resultado da execução orçamentária, verificou-se uma situação favorável, pois a despesa executada foi menor que a receita arrecadada, resultando em **situação de equilíbrio na execução orçamentária**, ocorrendo, preliminarmente, um **superávit** no final do exercício financeiro no valor de **R\$ 164.540.484,01**.

**31. Resultado Da Despesa Orçamentária**

Da análise do resultado da despesa orçamentária, verificou-se que a despesa executada foi menor que a despesa fixada, evidenciando ocorrência de **economia orçamentária** no valor de **R\$ 314.621.803,15**.

**32. Resultado Financeiro do Exercício**

Da análise das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, o resultado financeiro do exercício foi no montante de R\$ 135.684.870,93.

Diante da subtração entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (**R\$ 864.110.708,15**) e o Saldo em Espécie do Exercício Anterior (**R\$ 865.828.731,59**), evidenciou-se a ocorrência de Saldo Positivo no Resultado Financeiro do Exercício no valor de **R\$ R\$ 1.718.023,44**.

**33. Disponibilidade de Caixa Líquida**

Esse demonstrativo evidencia o saldo de caixa após todos os pagamentos de obrigações a curto prazo, bem como os restos a pagar, com exceção dos não processados. Diante disso, podemos diagnosticar que a curto prazo, o município consegue liquidar suas despesas.

Discriminação	R\$
<b>1. Disponibilidade de Caixa Bruta</b>	<b>856.684.064,85</b>
2. (-) Restos a Pagar, exceto o não processado inscritos no exercício	(112.634.904,75)
3. (-) Demais Obrigações Financeiras	(6.697.853,08)
<b>4. Disponibilidade de Caixa Líquida</b>	<b>R\$ 737.351.307,02</b>

**34.** Conforme os demonstrativos da Secretaria do Tesouro Nacional e o art. 55, III, “a” da LRF, lista o saldo das obrigações e restos pagar processados e não processados dos exercícios anteriores e do exercício:

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	
Restos a Pagar	VALOR
1. Liquidados e não pagos de exercícios anteriores	46.361.156,49
2. Liquidados e não pagos do exercício	65.863.234,19
3. Empenhados e Não Liquidados de exercícios anteriores	410.514,07
4. Empenhados e Não Liquidados do exercício	7.386.179,00
<b>5. Total dos Restos a Pagar</b>	<b>234.641.296,88</b>

**35. Superávit Financeiro**

O confronto entre o Ativo Financeiro (R\$ 863.306.748,73) e o Passivo Financeiro (R\$ 265.245.295,15) do exercício encerrado em 31/12/2016 resulta em um Superávit Financeiro na importância de **R\$ 598.061.453,58**;





**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**36. Patrimônio Permanente**

Do confronto entre os ativos permanentes (R\$ 9.843.338.677,22) e os passivos permanentes (R\$ 2.615.419.639,20), obteve-se um saldo patrimonial permanente positivo no valor de **R\$ 7.227.919.038,02**;

**37. Bens Imobilizados**

No Balanço Patrimonial, o Ativo Imobilizado totalizou **R\$ 2.391.094.878,14** e subdivide-se nas contas de bens móveis (R\$ 473.856.391,18), Imóveis (1.997.986.286,99). Considerando a relação entre 2015 e 2016, houve um acréscimo nesses bens de 16,63%.

**38. Resultado do Exercício**

O Resultado do Exercício de 2016 foi de R\$ 1.156.155.172,94, resultante da diferença entre os somatórios das variações patrimoniais ativas e passivas, subtraídos dos ajuste dos exercícios anteriores.

**39. Patrimônio Líquido**

Identificou-se, no Patrimônio do Município, a supremacia do ATIVO (bens e direitos) sobre o PASSIVO (compromissos com terceiros) do exercício e a adição do Patrimônio Líquido do Exercício anterior, obtendo-se um Saldo Patrimonial Acumulado de **R\$ 7.886.785.980,40**, valor superior ao exercício anterior em **11,21%**.

**40. Dívida Flutuante**

A Dívida Flutuante somou a importância de **R\$ 204.439.806,35**.

**41. Gestão da Dívida Ativa**

Aditivou-se à Dívida Ativa, inscrições na monta de **R\$ 588.946.272,85**, o equivalente a **24,55%** em relação ao exercício anterior. Considerou-se, também, um recebimento de **R\$ 63.961.709,96**, fechando com a Dívida Total, um saldo de **R\$ 2.988.316.316,52**.

**42. Dívida Fundada**

A Dívida Fundada contabilizou o valor de **R\$ 1.303.145.633,90**, que comparada à contabilizada no exercício anterior de **R\$ 861.133.476,51**, apresentou um acréscimo real de **51,32%**.

Essa dívida é composta pela Dívida Fundada Interna no valor de **R\$ 250.741.970,41**, Dívida Fundada Externa na ordem de **R\$ 829.402.917,48** e Parcelamento de Dívidas, no valor de **R\$ 223.000.746,01**.

**43. Precatórios Judiciais**

Foi pago o valor de R\$ 4.602.013,96, segundo o anexo XIV acostado às contas, informado pelo setor contábil da prefeitura.

**44. Fluxo de Caixa**

Considerando os valores em espécie do início e final do exercício, houve uma geração líquida das atividades no valor de **R\$ -40.403.860,40**.



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**45. Admissões de Pessoal Ativo**

Notou-se, em 2016, a administração municipal aumentou a quantidade de servidores em 0,46%, uma vez que foram efetuadas 335 contratações temporárias, 1318 contratações efetivos, e ainda houve a diminuição de 1535 **RDA's**.

**46. Convênios de entrada**

A União e o Estado repassaram, por meio de convênios, recursos na ordem de **R\$ 20.328.741,10**, sendo: R\$ 6.607.739,69 como Transferências Correntes (União: R\$ 73.829,00; Estado: R\$ 6.533.910,69) e R\$ 13.721.001,41 como Transferências de Capital procedente da União e do Estado;

**47. Convênios de Saída**

O Município de Manaus, no decorrer do exercício financeiro de 2016, repassou recursos, por meio de convênios, no montante empenhado na ordem de **R\$ 4.999.116,20**, sendo a maioria dos convênios de saída estão a cargo da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Artes – Manauscult, na qual repassou recursos para o Escolas de Samba e para grupos folclóricos de dança.

**48. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades**

No decorrer do exercício, foram realizados 887 procedimentos licitatórios com destaque para a modalidade **Pregão Presencial com 400** processos e 335 para pregão Eletrônico, em quantidade e valores. Sendo a maioria dos procedimentos a cargo da SUBCI E Secretaria Municipal de Saúde.

**49. Limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal**

Os percentuais e montantes referentes aos limites mínimos e máximos, constantes no Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária estão de acordo com a legislação vigente:

<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 36,05%</b> (art.212 da CF), item 5;	<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde</b> <b>23,89%</b> (art. 7º da LC nº 141/2012), item 6;
<b>Dívida Consolidada</b> (art. 30, da LRF) 41,80% da RCL, subitem 12.6;	<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo, 43,56%</b> (art. 20, III, “b”, da LRF), item 7;
<b>Dívida Consolidada Líquida</b> 12,32% da RCL, subitem 12.6.	<b>Despesa com Pessoal Consolidada</b> 46,20% (art. 19, III, da LRF), tem 7.
<b>Operações de Créditos</b> (art. 55, I, “d” LRF) 15,09% da RCL, subitem 12.5.	

**50. Aplicação do Recurso do FUNDEB**

O Município aplicou o valor de **R\$ 626.443.168**, de recursos oriundos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina o art. 22, Caput, da Lei nº 11.494/07;



**Estado do Amazonas**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão das Contas do Prefeito de Manaus

**51. Receita Corrente Líquida**

A Receita Corrente Líquida alcançou o montante de **R\$ 3.650.764.129,37**, verificando-se um acréscimo de **R\$ 92.624.414,41** em relação ao exercício anterior;

**52. Prazos quanto a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**

O Poder Executivo Municipal cumpriu os prazos determinados pelos artigos 52, caput e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, no que diz respeito à publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, porém, quanto às informações alimentadas no sistema GEFIS, ainda persiste o envio intempestivo, conforme se verificou nos dados enviados no último quadrimestre do exercício de 2016.

**53. Resultado Nominal**

A meta de Resultado Nominal, fixada no anexo de metas fiscais da LDO, para o exercício de 2016, corresponde a **R\$ 213.091.000,00**, tendo alcançado, no referido exercício, o valor de **R\$ 172.174.289,35**.

**54. Resultado Primário**

A meta do **Resultado Primário** previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de **R\$ 250.584.000,00**, negativos, foi alcançada, pois, se obteve um **Resultado** de **R\$ 216.214.876,55**, negativos, acima das expectativas;

**55. Relatório de Controle Interno – SUBCI**

Em cumprimento ao que determina o art. 215 da Resolução nº 04, de 23/05/2002-Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, a Subsecretaria de Controle Interno - SUBCI/SEMEF encaminhou Relatório de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito Municipal de Manaus.

Considerando que aos motivos que levam a uma área de extrema importância, ser subsecretaria da Secretaria de Finanças do Município, em contradição com as normas de auditoria, especificamente, quanto à Segregação de Funções e Independência nas opiniões, sugere-se **ressalva** para a criação de um órgão independente, com denominação de Controladoria Geral do Município, com recursos disponíveis para efetivação das ações de auditoria.

É o Relatório.

**YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Conselheira Relatora**